



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLÓGICAS (DCHT – XVI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS AFRICANOS, POVOS INDÍGENAS
E CULTURAS NEGRAS

ALINE SANTOS DE OLIVEIRA

O TRABALHO EM TALHOS E BARRACAS:
AFRICANOS, LIBERTOS, CRIoulos E ESCRAVIZADOS EM SALVADOR, BAHIA
(1850-1888)

Salvador

2021

ALINE SANTOS DE OLIVEIRA

**O TRABALHO EM TALHOS E BARRACAS:
AFRICANOS, LIBERTOS, CRIoulos E ESCRAVIZADOS EM SALVADOR, BAHIA
(1850-1888)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Prof^a Dr^a Cecília Conceição Moreira Soares

Salvador

2021

ALINE SANTOS DE OLIVEIRA

**O TRABALHO EM TALHOS E BARRACAS: AFRICANOS, LIBERTOS, CRIoulos E
ESCRAVIZADOS EM SALVADOR, BAHIA (1850-1888)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em: Salvador, 09 de agosto de 2021

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Cecilia Conceição de Moreira Soares (PPGAFIN/UNEB/Orientadora)
Doutora em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco
Docente Titular da Universidade do Estado da Bahia – Campus I/DEDC

Profa. Dra. Cristiane Batista Silva (PPGAFIN/UESC/Membro Interno)
Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia para obtenção do
Título de Doutora em História Social do Brasil.
Docente Adjunta pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Profa. Dra. Isabel Cristina Ferreira dos Reis (UFRB/ Membro Externo)
Doutora em História Social pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP
Docente Titular da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CAHL - UFRB).

A Maria Barbosa, Dandara Azevedo, minha
inspiração!

AGRADECIMENTOS

São tantas pessoas para agradecer, que corro o risco de não citar todas e todos. Ninguém realiza nada sozinha (o), porém, chegar até o final da escrita dessa dissertação deveu-se particularmente a minha resistência e persistência diante dos percalços na trajetória acadêmica. Mas, algumas pessoas queridas são lembradas, devido aos lugares especiais que têm nesse processo. Meus agradecimentos a Dr^a Isabel Cristina Ferreira dos Reis pelo incentivo e embasamento a pesquisa histórica, desde a graduação no curso de História. Já na pós-graduação, a minha orientadora professora Dr^a Cecilia Conceição Moreira Soares que, além do incentivo, motivou-me sempre na condução da investigação e aprofundamento do tema. Agradeço a paciência por todas as etapas da escrita. O mérito do trabalho deve-se, em grande parte, à sua orientação que me fez acreditar que era possível.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos Povos Indígenas e Culturas Negras em História da UNEB – *Campus I*. Aos professores do Mestrado, colegas de turma, em especial a Edvaldo Lopes e Ana Cláudia Cedraz pelos incentivos, viagens e encontros de formação.

As professoras, Dr^a Isabel Cristina Ferreira dos Reis e Cristiane Batista Silva, por aceitarem o convite para compor a minha banca. Obrigada pelas contribuições e críticas contundentes e sugestões feitas durante o exame de qualificação e para o melhoramento da pesquisa.

À FAPESB, pelo auxílio e investimento para a realização desta pesquisa. Aos funcionários do Arquivo Público do Estado da Bahia e o Arquivo Público Municipal, em especial a Adriana Pacheco e Felisberto Gomes, que generosamente me auxiliaram na busca por documentos durante a pesquisa. Aos pesquisadores Urano Andrade e Vinicius Nikima pelas indicações de fontes, muito obrigada!

Quero ainda agradecer ao amigo militante do Movimento Negro Unificado-MNU, Eriosvaldo Menezes pelo encorajamento na inserção do mestrado, a Ivo Ferreira pelo apoio incondicional, pela correção textual, gramaticais e pelo avanço da produção escrita do texto, na contribuição pela sistematização do texto e pelo estímulo. Imensamente grata a vocês.

A caminhada é desafiadora! Me encontrei em momentos de angústias, algumas vezes desanimador, frente a obrigações diárias. Por isso agradeço à minha família que esteve presente. Finalmente agradeço à minha mãe Maria Barbosa que mesmo de longe estava em pensamentos

passando força, a minha filha Dandara Azevedo e ao meu esposo Valdomiro Azevedo pelo apoio e carinho.

RESUMO

Este estudo discute a organização do comércio de talhos e barracas e as estratégias criadas por negras e negros que desenvolviam esse comércio em Salvador, entre 1850 a 1888. Dentre outros aspectos, há uma preocupação maior em investigar o cotidiano de desse grupo social nas ruas, praças, mercados e freguesias da Cidade Baixa e Cidade Alta. Há um olhar mais relevante para a cidade baixa, onde se localizava, e ainda se localiza, o porto da cidade, que contribuía para movimentação do comércio local como redistribuidor de mercadorias. Analisa-se os registros produzidos pela Câmara Municipal de Salvador, tais como: requerimentos de arrematação de barracas e talhos e infrações de posturas. A câmara tinha controle sobre as atividades comerciais desenvolvidas na cidade, além de ser a principal locatária de talhos e barracas.

Palavras chaves: Comércio de talhos e barracas. Negras e negros. Infrações de postura.

ABSTRACT

This study discusses the strategies created by blacks and blacks in the butchers and stalls trade in Salvador, between 1850 and 1858. Among other aspects, the study of the daily life of black women and black men in the streets, squares and parishes of the lower and upper cities. Justifying the relevance of these spaces, especially in the lower city, where the city port was located, which contributed to the movement of local commerce as a re-distributor of goods. We analyzed the records produced by the City Council, such as: requirements for the sale of tents and butchers, posture violations. The chamber had control over all commercial activities carried out in the city, in addition to renting some rooms, butchers and tents.

Keywords: Trade in butchers and stalls. Black women and black men. Posture infractions.

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

Figuras:

Figura 1: Casario e Altos edifício (escritórios e depósito), caís das Amarras 1860.....	25
Figura 2: Foto talho municipal de Entre Rios. Arquivo Privado 1938.....	26
Figura 3: Registro das sobras de carne-Almanaque administrativo da Bahia, 1854 a 1863.....	29
Figura 4: Fiança africano Tito Silva Marques, 1866.....	31
Figura 5: Fiança da africana Libania de Brito,1864.....	32
Figura 6: Igreja e mosteiro de São Bento; o quiosque do largo do Teatro São João,1878.....	35
Figura 7: Cais do porto da preguiça, pequenas embarcações fins do século XIX.....	38
Figura 8: Feira livre popular, largo da igreja da Conceição da Praia fins do século XIX.....	46
Figura 9: Igreja da Conceição da Praia, com chafariz,1873.....	47
Figura 10: Ganhadeira vendendo mingau e angú,1831.....	51
Figura 11: Fiança da africana Maria da Cruz,1875.....	55
Figura 12: Relação de multas com os valores recolhidos, 1854.....	62
Figura 13: Recibo de pagamento de multa de escravizado,1853.....	68
Figura 14: Recibo de pagamento de multa de africanos,1853.....	69
Figura 15: Recibo de pagamento de multa de escravizado,1853.....	70
Figura 16: Recibo de pagamento de multa do africano Victorio,1853.....	71
Figura 17: Relação de infratores e multas recolhidas,1853.....	72
Figura 18: Relação de multas com valores recolhidas,1854.....	77
Figura 19: Relação de multas com valores recolhidas,1854.....	80
Figura 20: Mapa de multas recolhidas,1857.....	81
Figura 21: Mapa de multas recolhidas,1857.....	82
Figura 22: Mapa de multas recolhidas,1857.....	83
Figura 23: Mapa de multas recolhidas,1887.....	84
Figura 24: Relatório de multas recolhidas pelos fiscais,1853.....	85
Figura 25: Relatório de multas recolhidas pelos fiscais,1854.....	86
Figura 26: Tabela de arrecadação de impostos,1854.....	87
Figura 27: Recibos de multas pagas por africanos,1858.....	89

Gráficos:

Gráfico1: Relação de arrematação de talhos e barracas,1850-1890.....	34
Gráfico2: Mercado Santa Barbara, Freguesia da Conceição da Praia,1850-1888.....	42
Gráfico 3: Mercado São João Freguesia da Conceição da Praia, 1850-1888.....	44
Gráfico 4: Preço da carne verde nos talhos no ano 1882.....	45
Gráfico 5: Infrações de posturas de homens e mulheres 1851-1885.....	60
Gráfico 6: Multas por Freguesias, 1851-1885.....	73
Quadro 1: Relações de preço de barracas em locais distintos no ano de1850.....	36
Quadro 2: Mercado de Santa Barbara quantitativo de homens mulheres	41
Quadro 3: Praça de São João quantitativo de homens mulheres	43
Quadro 4: Relação de infratores de posturas por Freguesias, 1851-1886	74-76

Tabelas:

Tabela 1: Relação de preços de aluguéis de talhos 1857	40
Tabela 2: Relação de preços de aluguéis de barracas,1850.....	54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
ACB	Associação Comercial da Bahia
IGHB	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia
FGM	Fundação Gregório de Matos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. CAPÍTULO I: ENTRE PRAÇAS, RUAS, MERCADOS E FREGUESIAS: O COMÉRCIO DOS NEGROS NOS TALHOS E BARRACAS	24
2.1 DOS MATADORES PÚBLICOS PARA OS TALHOS: ORGANIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE CARNE VERDE, ABASTECIMENTO, ESCASSEZ, MONOPÓLIOS E DENÚNCIAS.....	28
2.2 O MOVIMENTADO COMÉRCIO NA CIDADE BAIXA NOS TALHOS E BARRACAS.....	40
3. CAPÍTULO 2: O COMÉRCIO DAS MULHERES NEGRAS NAS BARRACAS E QUITANDAS.....	51
4. CAPÍTULO 3: CONTROLE E REPRESSÃO: O TRABALHO EM TALHOS E BARRACAS.....	60
4.1 DIVERGÊNCIAS ENTRE AUTORIDADES	89
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS	97

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação, tem como finalidade analisar as estratégias criadas por negras e negros no comércio realizado nos talhos e barracas em Salvador, entre os anos de 1850-1888, ampliando os nossos conhecimentos sobre o cotidiano das trabalhadoras e trabalhadores negros no cenário da escravidão urbana. Os talhos e barracas se localizavam nas ruas, praças e freguesias da Cidade Baixa e Cidade Alta.

Segundo Rita Rosado (1983, p. 40) o porto recebia mercadorias que chegavam em embarcações grandes e de pequeno porte, como os Saveiros, vindos de vários lugares, mas em especial do Recôncavo baiano para serem comercializadas nos dois pontos da cidade: Cidade Baixa e na Cidade Alta. Particularmente, a região da Cidade Baixa, constituiu-se como local estratégico para as atividades comerciais.

Em torno desse movimentado porto, concentravam-se grupos sociais distintos, comerciantes de maior poder aquisitivo, brancos pobres e estrangeiros. Destacamos também a atuação do trabalho de negras e negros de ganho, libertos, crioulos, livres e escravizados. Trabalhadoras e trabalhadores negros, assumiam funções importantes do ponto de vista da prestação de serviços necessários a vida urbana, não somente podiam adquirir mercadorias para revenda, mas também particularmente os homens, desenvolviam outros trabalhos como a realização de carga e descarga das embarcações, serviam na prestação de serviços especializados para os navios e pequenos barcos, atuavam como marinheiros mestres, podendo ser proprietários de pequenas embarcações.

Assumiam também funções de vendedoras e vendedores ambulantes, nos arredores do porto e nas freguesias em torno dessa região e na Cidade Alta. Essa dinâmica comercial vivenciada pelo cotidiano no porto contribuiu para que na segunda metade do século XIX, a cidade de Salvador vivesse sob um intenso comércio urbano, marcado pela existência de uma população negra atuando nos setores desprestigiados socialmente, mas fundamental para manutenção dos privilégios urbanos da classe branca.

No entanto, na região da Cidade Baixa, não se constituía como ponto exclusivo para o grande comércio. A Cidade Alta, constituía a parte da sede administrativa da cidade, onde localizavam-se as moradias da classe opulenta, as edificações eclesiásticas, os grandes escritórios e comerciantes importantes. Este cenário contrastava-se também com a presença ostensiva de ganhadores e ganhadeiras assumindo o comércio de coisas miúdas e produtos alimentares, particularmente, os africanos e seus descendentes. A partir da realização dessas atividades, garantiam a sobrevivência com duro trabalho, a partir das habilidades nos serviços adquiridos

juntarem economias e adquirir ou arrendar pequenos espaços de terra para economia familiar, cujos produtos podiam ser vendidos, como frutas, hortaliças e víveres. E melhorar a sua vida e de seus familiares.

Segundo Maria Oliveira (1988, p. 32) em geral os africanos libertos já vinham com essa experiência do trabalho qualificado em algum setor da economia, fruto de quando eram cativos. Os senhores investiam na qualificação dos escravizados, valorizando sua mão de obra em relação aos demais serviços básicos do âmbito doméstico e ganho. Ainda que dentro dessas duas modalidades de prestação de serviços, há trabalhos que exigiam a especialização e experiência para desempenhar com habilidade as atividades exigidas. Segundo Katia Mattoso na cidade e no campo, era necessário formar pedreiros, carpinteiros e marceneiros, ou barbeiros. (MATTOSO, 2003, p. 116)

É preciso lembrar que a partir da segunda metade do século XIX, a escravidão na Bahia apresentava sinais de declínio, marcado por sucessivas leis anti-tráfico e a intensificação dos movimentos abolicionistas, com o fim gradual da escravidão. Segundo Jailton Brito, esta conscientização resultou na estratégia de transição lenta e gradual para o trabalho livre, a partir da Lei 2.040 de 28 de setembro de 1871, mais conhecida como Lei do Ventre Livre (BRITO, 2003, p. 177) nesse sentido, negras e negros se apropriavam de diferentes modalidades na conquista das suas alforrias,¹ evidenciava-se nas características da população citadina.

Os africanos e africanas libertos trilhavam vários caminhos para a conquista da liberdade, inevitável não aprender os códigos para sobrevivência no universo escravista que variavam desde a submissão as relações paternalistas desenvolvidas com o ex-senhor, a projetos mais individuais para tentar exercer o direito à liberdade e inserir-se nas relações de trabalho e economia da época. A condição de escravos era uma marca que acompanharia toda sua vida pelas lembranças e espaços sociais definidos para eles.

As africanas e africanos libertos e escravizados, são nossa categoria de análise, e de algum modo os negros libertos e escravizados nascidos no Brasil e seus descendentes participando das atividades econômicas, assumindo funções de prestação de serviços no âmbito doméstico, no ganho de rua e no pequeno comércio. O sistema de ganho caracterizava-se por atividades desenvolvidas nas ruas e no âmbito doméstico para atender as necessidades de consumo e prestação de serviços pessoais, constituindo-se funções que diferenciariam as vidas de

¹ As modalidades de alforrias gratuitas atingiam especialmente os escravos domésticos, as condicionais dependiam do comportamento dos escravizados como por exemplo os melhores serviços desejados pelo senhor. O oneroso também dependia da vontade do senhor, apesar de se facultar ao escravo propor dinheiro em troca da liberdade. CORTÊS, Maria Inês. **O liberto seu mundo e os outros**. Corrupio, 1988. p. 25.

sobremaneira dos negros libertos. O ganho de rua foi o que mais marcou as relações de trabalho na cidade.

Os ganhadores, desempenhavam funções de trabalhadores de rua, (REIS, 2019, p. 16) a sua composição era constituída por escravos, libertos estes nascidos na África e seus descendentes, os nascidos no Brasil. O cotidiano das ruas possibilitava contatos, sociabilidades, relativa autonomia em suas vidas e é lógico, mais apreendiam e se adaptavam as relações no sistema escravista.² Existiam também os negros de ofícios, caracterizados pela mão de obra especializada e relevante para o desempenho de alguns e determinados serviços como os mecânicos e artesanais.

Já as ganhadeiras, categoria de estudo da historiadora Cecilia Soares (2007), as ganhadeiras sobreviviam do pequeno comércio ambulante na vendagem de comidas; quitutes, peixes, geralmente em pontos fixos localizados nas ruas e freguesias da cidade, preferencialmente aquelas com maior movimentação de pessoas, e de forma itinerantes circulavam com os tabuleiros sobre a cabeça *mercadejando*.³ Essas mulheres escravas, libertas e livres desempenhavam uma importante função social ao atender com as vendas de seus produtos a uma parcela significativa da sociedade. Ainda, segundo a autora desenvolveram habilidades para este tipo de comércio, e se africanas a depender da origem étnica experimentavam a prática do comércio nos lugares de origem. A depender da atividade, das flutuações econômicas e de outros aspectos, podiam vislumbrar lucros que constituiriam as poupanças individuais para atender as necessidades de sustento da família, adquirir produtos para venda, e alforrias.⁴ (SOARES, 2007, p. 68).

Homens e mulheres libertos negociavam sob a mira dos fiscais e controle da câmara municipal. Soares (2007) explica sobre o controle fiscal que estavam submetidas as mulheres ganhadeiras na Bahia do século XIX. As ruas eram ambientes considerados perigosos pelas elites e espaço onde negros nacionais e estrangeiros se encontravam no vai e vem para comercializar e circular por inúmeras razões. A presença ostensiva destes criavam para os brancos um ambiente ameaçador de suas integridades, sem falar nos costumes criticados, sob a lógica do controle e da vigilância, particularmente após a revolta dos Malês de 1835, apesar da importância dos negros para economia local passaram a ser cuidadosamente vigiados no trânsito pelas ruas da cidade. As

² REIS, João José. **Ganhadores: a Greve negra de 1857**. São Paulo. Companhia das letras. 2019. p. 16.

³ São transações comerciais, correspondente ao ato de fazer negócios, comprar, vender na qualidade de mercador, como por exemplo o comércio de comida, gêneros de primeira necessidade desenvolvidos por ganhadeiras e ganhadores no comércio urbano de Salvador no século XIX.

⁴ SOARES, Cecilia Moreira. **A mulher negra na Bahia no século XIX**. 2007. p. 68.

posturas municipais não só regularizam as atividades do pequeno comércio como legitimava o controle e fiscalização das atividades de ganho. (SOARES, 2007, p. 64)

Dessa forma, as categorias sociais dos libertos encontravam-se em um estado de “liberdade relativa”, quase sempre dependendo da boa relação com os ex-senhores, com quem passaram boa parte de suas vidas enquanto cativos, ou as experiências com pessoas que faziam parte do seu cotidiano no comércio urbano. As marcas causadas no cativeiro levaram a uma desconfiança da sociedade baiana, que os desumanizavam, a partir desse olhar, as imposições eram de dependências, os trabalhadores sobretudo negros e negras necessitavam da anuência de um fiador, pessoa íntegra, confiável. Durante as arrematações de talhos e barracas eram indispensáveis a comprovação de um fiador.

Em seus estudos sobre atestado de conduta, o historiador João Reis (2019) informa que o “fiador” justificava através de um requerimento a “boa conduta” do africano liberto e/ou a liberta, no empenho de realizar atividades comerciais nas ruas. Era imprescindível justificar a conduta através de um fiador para garantir a manutenção das atividades comerciais, nos cantos e nas freguesias⁵. É nesse cenário que serão desenvolvidas as atividades comerciais por negros e negros no pequeno comércio de barracas e talhos. Nota-se que nos requerimentos dos talhos e barracas o fiador não justificava a conduta do afiançado, porém, era necessário à sua presença, cabendo a ele também a responsabilidade em caso de descumprimento do seu afiançado de algumas regras estabelecidas para o desempenho da atividade comercial.

A nossa análise é sobre as histórias e trajetórias de africanas e africanos libertos, crioulos escravizados e libertos que trabalhavam em Salvador no pequeno comércio em barracas e talhos, no período de 1850 a 1888. A cronologia escolhida não é aleatória, pois justifica-se por serem décadas após alguns eventos políticos e sociais que inevitavelmente refletiram na vida da população escrava e liberta, tais como o período de ilegalidade de 1831 até 1850 quando a lei Euzébio de Queiroz reduziu por definitivo o tráfico transatlântico de escravos, seguida pelo incremento de sucessivas leis emancipacionistas como a do Sexagenário de 1885 e a do Ventre Livre de 1871, até as vésperas da abolição em 1888. Estes eventos contribuíram em proporções para o aumento da população de negros e negras libertas exercendo atividades comerciais e prestação de serviços no espaço urbano de Salvador na segunda metade do século XIX.⁶

⁵ O atestado de conduta era requisitado no ato da matrícula, na condição de escravizados quem atestavam eram os senhores, enquanto aos libertos, uma pessoa idônea ou até mesmo seu ex-senhor poderiam atestar. João Reis, fez uma pequena amostra nos pedidos de matrículas, junto as matrículas consta uma série de atestados de condutas. REIS, João José. **Ganhadores: a Greve negra de 1857**. São Paulo. Companhia das letras. 2019. p. 207.

⁶ Sobre a Lei do Ventre Livre ver também MENDONÇA, Joseli Nunes. **Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. Sobre o movimento abolicionista. BRITO, Jailton Lima.

Para além da importância temporal que contribuiu para o aumento de africanas e africanos libertos e seus descendentes no comércio urbano de Salvador, reconhecemos a importância do trabalho de negras e negros libertos para o funcionamento da cidade, suprimindo as necessidades básicas da população, a atuação dos seus trabalhos diários lhes garantia relativa autonomia e alguns rendimentos que garantiam a sobrevivência para si e sua família.

A motivação para a realização dessa pesquisa foi influenciada pela experiência no âmbito familiar, com a venda de produtos alimentares no bairro de São Caetano em Salvador-Bahia, próximo ao local que morávamos no bairro do Calabetão.⁷ Atendíamos a clientela composta por pessoas que residiam, trabalhavam e transitavam pelo local. Éramos vendedores itinerantes, indo de porta em porta oferecendo nossos produtos que eram alimentos do dia a dia. Minha mãe, mulher negra, mãe solo⁸ de nove filhos, complementava os ganhos como diarista, com o pequeno comércio de comida. Além do trabalho itinerante, passamos a vender em um ponto fixo no bairro de São Caetano e em volta da barraca improvisada se reuniam os clientes frequentes e outros atraídos pela qualidade das *comidinhas*⁹ de minha mãe. As tentativas de regularização da barraca não lograram êxito em muitas ocasiões, os lucros advindos do negócio de família não garantiam quitação de taxas públicas e, portanto, muitas vezes oferecer produtos de porta em porta era estratégia para também proteger a mercadoria contra apreensão dos fiscais da prefeitura. Foram essas experiências que nos aproximaram do trabalho sobre as ganhadeiras da historiadora Cecilia Soares (2007), cujas narrativas com base em documentos pesquisados em arquivos, analisou o cotidiano das negras ganhadeiras na Bahia, com ênfase em Salvador do século XIX.

Assim, passei a me interessar pelas negras e negros ganhadores, que com os devidos recortes relembavam as dificuldades da minha família no comércio ambulante e em barracas negociando produtos comestíveis. Passei a perceber com olhar crítico que nos dias atuais aquelas atividades geralmente desempenhadas por negros, sobretudo os libertos, permaneciam profissões para negros que driblando a pobreza, se colocavam na mira dos fiscais que com base no decreto municipal, podiam até inviabilizar a continuidade do trabalho dessas pessoas. Não estamos no XIX, porém por detrás das ideias de organização do espaço urbano persiste o pensamento racista e excludente que dificulta a inserção econômica dos afrodescendentes, assim como na história de minha família. Este é o primeiro aspecto norteador para a defesa da compreensão do mundo

⁷ Bairro localizado entre a Fazenda Grande do Retiro e o Lobato, São Caetano é um dos bairros mais populosos e de Salvador. Características semelhantes ao bairro do Calabetão, sua localização está próxima aos bairros de Pirajá e Campinas de Pirajá e circunvizinho do bairro do São Caetano.

⁸ “Mãe solo” são mulheres que se dedicam inteiramente pela responsabilidade e criação de seus filhos.

⁹ Evidenciamos o uso do termo pelo trabalho desenvolvido pela historiadora Cecilia Moreira Soares em *Mulher negra na Bahia no século XIX*.

adverso que os libertos experimentavam, pretendo revisitar e analisar não apenas com sentimentos particulares, mas sobretudo ancorada no recorte documental apresentado.

Essa percepção me levou ao curso de Licenciatura em História na Faculdade Jorge Amado, onde busquei relacionar os estudos com a temática e me dediquei as leituras sobre o período escravista. A disciplina Escravidão e Liberdade na América ministrada pela professora Dr^a Isabel Cristina Ferreira dos Reis, possibilitou as leituras específicas sobre a vida dos escravos em diferentes lugares, além do incentivo da professora no despertar para a pesquisa documental em arquivos, desenvolvemos algumas atividades curriculares. Como tema para o Trabalho de Conclusão de Curso apresentei: “O comércio de africanos em Salvador: matrículas e atestado de conduta de escravizados de 1850-1870”, onde fiz análises qualitativas, sobre a importância desses documentos para aqueles sujeitos poderem atuar no ganho, nas ruas e na prestação de serviço em busca de suas autonomias e sobrevivências no cotidiano de Salvador, sob orientação da referida professora.

Ainda durante a graduação, tive a oportunidade de estagiar no Arquivo Público do Estado da Bahia, e no Arquivo Municipal de Salvador. Trabalhei ao longo de dois anos, no período de 2008 á 2010 conheci e manuseie o documento da seção colonial/provincial, documentos eclesiásticos, organizei em ordem alfabética registros e fichas de freguesias, e também participei da análise documental do Projeto do Conselho Ultramarino, documentação que hoje pode ser acessada virtualmente. Essas atividades permitiram o conhecimento da documentação e ajudou nas análises que faria no meu trabalho de conclusão de curso.

Já na pós-graduação em História da Bahia pela Faculdade São Bento, defendi a pesquisa intitulada “O negro nas relações de trabalho: contribuição no desenvolvimento comercial na cidade de Salvador (1850-1870) ” sob a orientação da professora Marcia Gabriela Aguiar, e percebi que tinha que avançar com a pesquisa. A continuidade dos diálogos com a prof. ^a Isabel Reis, estimulava a busca por interpretações sobre as estratégias dos libertos para enfretamento da opressão social e continuidade das atividades de comércio e prestação de serviços na escravidão. Assim, compreendi que teria que me debruçar sobre a documentação produzida pela Câmara Municipal de Salvador, documentação custodiada pelo Arquivo Municipal.

Quando ingressei na Universidade Estadual da Bahia-UNEB, no Programa de Pós-graduação em Estudos Africanos Povos Indígenas e Culturas Negras-PPGAFIN, após ter sido aprovada como aluna especial do mestrado na disciplina de Representações da História da África no Brasil, ministrada pelo professor Dr. Ivaldo Marciano, no segundo semestre do ano de 2018. E em sua abordagem temática o professor proporcionou discussões sobre história da África que é apresentada nos livros didáticos e na ideologia euro centrada, inúmeras visões estereotipadas

foram apresentadas, umas das mais recorrentes como a África: selvagem, doenças, fome e misérias. Contudo, houve um diálogo significativo sobre um pouco da história do continente africano que na minha concepção nunca será superada pela sua dimensão histórica, cultural e política.

Já na condição de aluna regular do programa em 2019, quão bom e oportuno foi estudar a obra “Olhares negros: raça e representação de Bell Hooks” com a professora Dr^a Jocineide Cunha, quando ressoou o lugar de fala da mulher negra, pobre e periférica, americana e latino-americana. Os diálogos assinalavam as suas angústias, o silêncio e os mistérios. Ela sempre nos deixava à vontade para nos posicionar sobre nossas histórias, oportunizava nossas contextualizações, ações que nos visibilizava.

As trocas de experiências durante as aulas do professor Dr. Raphael Rodrigues Filho foram excelentes, movidas pelas discussões sobre a memória coletiva de um povo. É interessante assinalar que esta memória pode estar associada a lembranças, e a algo físico também. Outras contribuições foram sobre o conceito de memórias subterrâneas: estas enquanto não assumem o lugar da memória nacional não será vista. Mas, compreendi que ela está viva, esperando uma oportunidade para assumir o seu lugar.

Nesse contexto, conheci a professora, Dr^a Cecilia Conceição Moreira Soares, com sua fala branda e pontual, imbuída de um sensível olhar e de um direcionamento metodológico muito forte para todas e todos discentes. Nos diálogos sobre culturas e memórias, situavam os sujeitos e espaços, correlacionando-os, nesse sentido, o processo de construção de saberes, despertando para um olhar crítico e reflexivo. Até então achava que o conceito de tradição era estático, mas percebi que os termos e as ações humanas se renovam, assumem outras identidades e valores. Os encontros foram importantes para percebermos o quanto ressignificamos os nossos gestos e hábitos culturais, e o quanto a memória coletiva está viva entre nós, a professora enfatizava constantemente que a cultura não é estática, mas sim, dinâmica.

Melhor ainda é poder contar com a experiência da Dra. Cecilia Soares, pioneira nos estudos sobre mulher negra na Bahia no século XIX, cuja obra possibilitou situar-me, e contribui na construção e orientação para o desenvolvimento do meu objeto de estudo: **O Trabalho em Talhos e Barracas: africanos, libertos, crioulos e escravos em Salvador, Bahia (1850-1888)**. Para Soares, “A memória é fonte histórica, o fazer historiográfico é também rememorar as narrativas da história e a cultura dos oprimidos”.

Uma vez vinculada ao curso de mestrado no Programa de Pós-graduação em Estudos Africanos Povos Indígenas e Culturas Negras-PPGEAFIN, propus aprofundar a análise documental e ampliar a pesquisa sobre a complexidade da vida dos libertos, os ambientes de

trabalho nas barracas e talhos em Salvador. Dessa forma, pesquisei na documentação avulsa¹⁰ do Arquivo Municipal de Salvador (AMS), sobretudo o que foi possível sobre africanas e africanos libertos no período de 1850-1888.

Durante a nossa investigação nos deparamos com algumas dificuldades como a dispersão das fontes, os agrupamentos das fontes foram feitos sem respeitar a tipologia documental, ou seja, encontramos em uma mesma caixa, documentos diversos que não estão correlacionados ao mesmo assunto, essa experiência foi evidenciada na pesquisa realizada no Arquivo Municipal de Salvador. Logo, dificulta uma análise lógica e continua das trajetórias de homens e mulheres, negras libertas no cotidiano no comércio em Salvador, porém, compreendemos as riquezas das fontes ali encontradas. A classificação que indicam esses temas não é precisa, cabendo ao pesquisador folhear e ler atentamente a documentação; outros documentos apresentam danos que comprometem a leitura; outros, embora o arquivo indique a existência, não foi possível encontrar, além da irregularidade da seriação para alguns assuntos registrados.

Diante disso, compreendi que teria que me debruçar sobre a documentação organizada e custodiada pelo Arquivo Municipal, buscando dar sentidos as narrativas nos registros oficiais, ofícios e requerimentos de africanas e africanos libertos solicitando arrematação de talhos e barracas e demonstrar os dramas, dificuldades e possibilidade de vida com o trabalho nesses lugares.¹¹ A “arrematação de talhos” é expressão utilizada para aluguel de espaços para comércio, quando o espaço era próprio, o dono necessariamente teria que pedir licença a câmara para desenvolver as suas atividades comerciais. Quando não tinha espaço próprio, arrematavam, ou seja, alugavam, encontramos alguns pedidos de africanas e africanos libertos solicitando arrematação de talhos e barracas.

Identificamos, poucos trabalhos publicados referentes ao tema no período compreendido entre 1850 a 1888 na Bahia. A nossa principal referência é o trabalho da historiadora Maria Inês Cortês de Oliveira (1988) pioneira na discussão sistemática sobre os libertos, através das fontes primárias, testamentos no período compreendido entre 1790/1890 em Salvador, enumerando as trajetórias do ponto de vista social, econômico e familiar das africanas e africanos libertos.

Em seus estudos sobre os negros Minas no Rio de Janeiro no mercado da candelária, a historiadora Juliana Barreto Farias (2012) ressalta sobre a influência das negras e negros na comercialização de gêneros alimentícios e produtos diversos no período de 1830-1890. Em comparação ao o sul da Bahia, destacamos o trabalho da historiadora Cristiane Batista Silva

¹⁰ A documentação avulsa constitui de um conjunto de fontes em diferentes assuntos guardados em uma única caixa.

¹¹ Câmara municipal, instituição responsável pela fiscalização e regulamentação do comércio urbano de Salvador.

(2015) que enfatiza sobre as histórias dos negros, escravizados, libertos e livres pobres naquela região, no período compreendido entre 1870 e 1919.

É a partir desses estudos, e outros trabalhos entre teses e dissertações produzidas recentemente que pretendemos compreender as experiências de africanas e africanos libertos e seus descendentes em Salvador na segunda metade do século XIX.¹² Explorar também outras fontes que são os pedidos de licença e controle dos ganhadores e ganhadeiras libertas, africanos e seus descendentes em Salvador, em especial aqueles voltados para a realização do trabalho nas barracas e talhos.

Na análise documental, registram-se um quantitativo maior de multas relacionadas a estrangeiros, portugueses e brasileiros do que africanas e africanos libertos e seus descendentes. Considerando que o recorte investigativo de nossa pesquisa, está para o ano 1850 a 1888, momento que se acentua em maior proporção a existência de pessoas negras na condição de libertos e crioulos, trabalhando no pequeno comércio de rua em Salvador. Buscamos informações nos registros de infrações de posturas, licenças e requerimentos e ofícios, tivemos dificuldades em encontrar um volume grande dessas ocorrências voltadas ao comércio realizados pelos negros e essas nuances devem ser investigadas, pois para comercializar nas ruas necessariamente deveria ter a licença da Câmara municipal.

Sobre o registro de matrículas de africanos liberto para o ano de 1857 o historiador João Reis (2019) sinaliza que apesar de a maioria da população para aquele ano ser de libertos, o número de matrícula dos escravizados eram bem maiores do que a população liberta. O autor considera ser possível a existência de mais matrículas de escravizados do que forros nos arquivos, João Reis evidencia que essa documentação pode ter sido perdida com o tempo, ou ter sido extraviada. (REIS, 2019. p. 218). As poucas ocorrências dos registros não somente estavam para as matrículas de 1857, nas arrematações de talhos e barracas, identificou-se poucos registros relacionados a libertos, escravizados e crioulos.

Nesse sentido, optou-se por catalogar os registros de arrematação entre 1850-1888. Identificou-se nos gráficos e tabelas grupos sociais distintos, entre eles, estrangeiros, portugueses, brancos pobres, embora evidenciou-se o protagonismo de negras e negros no desempenho da atividade comercial de talho e barracas, nas ruas, praças, mercados e freguesias de Salvador.

Entre outras circunstâncias para os poucos registros de arrematação de talhos e barracas é possível assinalar que negras e negros, buscavam estratégias para driblar o fisco, as multas das

¹² Aqui você poderia ter citado alguns trabalhos como referência do que está sendo dito no texto.

infrações de posturas que quando não pagas os privava de permanecerem nos locais de comercialização, os aumentos das taxas anuais de aluguel dos cômodos e as imprevisibilidades do comércio. A vida na escravidão para negras e negros era uma labuta e compreender melhor a dinâmica de suas vidas, perpassada pelas questões socioeconômicas pode evidenciar um aspecto interessante e política desse grupo para resistir ao controle fiscal e garantir vidas mais autônomas no contexto das últimas décadas do sistema escravista.

Para a escrita desta dissertação optamos pela análise qualitativa em fontes arquivistas, localizadas nos arquivos públicos municipal de Salvador e Arquivo Público do Estado da Bahia. Para além das informações analisadas em testamentos e inventários por outros autores, demos ênfase na pesquisa a documentação encontrada na Câmara Municipal de Salvador (CMS), a saber: o Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infrações de Posturas referente ao ano de 1835-1890, identificamos as seguintes tipologias documentais: relatório de fiscais em diversas freguesias com a relação de nomes dos infratores das posturas municipais.

Essa documentação apresenta nome completo do infrator, se o valor foi recolhido ou se foi pago com prisão, e indicação do número da postura infringida, nos relatórios constam a atuação dos fiscais em diversas freguesias no período entre 1850 a 1890, porém, identificamos na tabela e no gráfico esses indivíduos multados nos anos de 1851, 1852, 1854, 1857, 1858 e 1881-1886.

Esses documentos possibilitam uma análise qualitativa na interpretação das narrativas contidas nos registros sobre podermos vislumbrar autonomia, mecanismos de sobrevivências de negros e negras, e as infrações de posturas como forma de controle e repressão, dos indivíduos no período estudado. Assim, na documentação pesquisada no Fundo da Câmara Municipal de Salvador, Seção: secretaria, Série: ofícios e requerimentos de libertos, analisamos Pedidos de Requerimentos, encontramos fianças, e na Série Arrematação de talhos e barracas, exemplificamos sobre o quantitativo de homens e mulheres solicitando arrematação, entre 1850 a 1888.

Acreditamos que essa pesquisa poderá revelar uma parte importante da história, com enfoque nas relações comerciais, de trabalho, de homens e mulheres, e africanos libertos e seus descendentes, imbricados no seu cotidiano de forma específica nas vivências diárias do ganho, no pequeno comércio, possibilitando autonomia, sociabilidades, rede familiar e ascensão social. Essas experiências permaneceram nos dias atuais e representam os caminhos mais imediato para obtenção de recursos próprios e dignidade social. Além disso, a pesquisa potencializa uma discussão sobre a apropriação do espaço urbano por esses agentes, extremamente participativos nas principais formas de negociação no cotidiano, mas também de resistência e transgressão as normas que reprimiam o sentido da liberdade conquistada.

A dissertação está dividida nos capítulos seguinte: *Introdução*, apresentação do tema, objetivos e, justificativa e metodologia que embasam a investigação. *Capítulo 1* intitulado “**Na praça, na rua, na freguesia: o comércio negro em Salvador**”, contextualizamos a cidade de Salvador e identificamos os pontos estratégicos de comércio, imbrincados no cotidiano de trabalho do comércio negro urbano. Evidenciamos as principais atividades comerciais exercidas por negros e negras em Salvador, através dos ofícios e requerimentos de arrematação de barracas, talhos e quitandas, buscamos identificar as possíveis origens e influências dos grupos étnicos nos estabelecimentos das relações comerciais, em Salvador.

No *Capítulo 2 O comércio das mulheres negras nas barracas e quitandas*, identificamos os pontos de comércio das mulheres negras, localizados com mais frequência na cidade baixa. É com essa perspectiva que analisamos as solicitações e renovações dos aluguéis das barracas a partir da segunda metade do século XIX, nota-se que a partir desse período, houve um aumento de solicitação de mulheres arrematando barracas. Infere-se que sejam recém alforriadas, assim como crioulas, cabras e brancas pobres, nesse comércio também se inseria mulheres com algum poder aquisitivo.

No *Capítulo 3, Entre Leis e Repressão: as formas de controle no ganho, e nas atividades comerciais*, analisamos as leis editadas pela Câmara Municipal como forma de controle social aos negros e negras que viviam do comércio urbano em Salvador. Para tal, foi realizado uma análise qualitativa dos dados referentes às infrações de postura atribuídas às africanas e aos africanos libertos e seus descendentes, compreendo o período de 1850 a 1888.

Embora o recorte temporal deste trabalho seja a partir da segunda metade do século XIX, estudar os anos anteriores foi interessante para termos ideia da progressão ou recuo em termos dos percentuais sobre libertos que cometeram infrações e pedidos de licenças durante a realização das atividades comerciais. Nesta documentação, identificamos através de uma tabela as multas, pessoas, os valores e se realmente foram pagas, os fiscais, a atividade econômica que o liberto e a liberta exerciam, as freguesias, bem como, no destaque da presença dos fiscais atuando nos mesmos locais.

A escrita da dissertação está ancorada nos pressupostos da História Social motivadas pela concepção do historiador Edward Palmer Thompson sobre a vida cotidiana da classe operária inglesa do século XVIII. Nessa perspectiva, os historiadores e historiadoras reconheceram a necessidade de incluir e melhor investigar as experiências do trabalho dos africanos e

afrodescendentes na história da escravidão no Brasil (LARA, p. 4).¹³ O presente estudo é mais um trabalho nessa questão. Algumas bibliografias, referentes ao período escravista brasileiro, já se voltam para o cotidiano, a cultura, as sociabilidades, a organização de trabalho entre libertos. Entre esses pesquisadores estão Kátia Mattoso, João José Reis, Flávio Gomes, Sidney Chalhoub, Maria Odila Leite, Hebe Mattos de Castro, Robert W. Slenes, Cecília Conceição Moreira Soares, Isabel Cristina F. dos Reis, Juliana Barreto Farias, Cristiane Batista Silva, Karine Teixeira Damasceno, Valéria Gomes Costa, Marina Leão, Clíssio Santana, Alex Andrade, Rosângela Figueiredo, Denise Moraes, Fernanda Gomes, Jailton Lima Brito. Os autores serão apresentados no decorrer do trabalho.

Nesse sentido, buscamos recompor a trajetória de vida de africanos e africanas libertos no desempenho das suas atividades comerciais, e na prestação de serviços, lutando por melhores condições de vida. E conforme aponta a historiadora Cecília Soares (2007): “mesmo na escravidão e na pobreza, muitas acrescentaram e também muitos puderam construir um universo com regras e significados próprios”. Além disso, atribuímos ao estudo, a articulação de dados e informações presentes nos variados tipos de documentos no que tange ao desempenho desses indivíduos, as atividades comerciais, e na prestação de serviços em Salvador.

Mas vale salientar, que ao compor a biografia de africanos e seus descendentes, e de acordo com João Reis, a vida dessas pessoas pode “em alguns casos, ser documentada do nascimento à morte, mas na maioria das vezes, delas apenas se percebem momentos dramáticos, para depois desaparecer dos arquivos, sem deixar pistas” (REIS, 2008, p. 316). O exercício dessa escrita é justamente arrolar os fragmentos dessas histórias e explicá-las dentro do contexto da escravidão.

¹³ LARA, Silva. BLOWIN' IN THE WIND: E. P. Thompson e a Experiência Negra no Brasil, cit., p. 46-50. Ver também, THOMPSON, Edward P. A formação da Classe Operária Inglesa I: a árvore da liberdade. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

2. CAPÍTULO I: ENTRE PRAÇAS, RUAS, MERCADOS E FREGUESIAS: O COMÉRCIO DOS NEGROS NOS TALHOS E BARRACAS

A experiência do trabalho de africanos na condição de escravos, libertos e livres, assim como muitos descendentes desses africanos nascidos no Brasil, caracterizou-se sob diversas atuações no espaço urbano de Salvador. As relações de trabalho estavam de modo geral, vinculadas ao pequeno comércio, o trabalho de ganho estando esse vinculado também a prestação de serviços.¹⁴ O que nos interessa nessa dissertação é analisar as experiências no trabalho realizado no ganho, por africanas e africanos e seus descendentes em Salvador, no pequeno comércio em espaços chamados de barracas e talhos, entre os anos 1850 a 1888.

O *Sistema de ganho* caracterizava-se pela vendagem de mercadorias e prestação de serviços, em pontos fixos e itinerantes. Integravam-se a esses serviços, trabalhadoras e trabalhadores africanos libertos, escravizados e crioulos em menor proporção.¹ Porém, essas atividades não eram exclusivas para essas categorias, brancos pobres e estrangeiros sem prestígio também podiam exercer esses serviços.

O canto era o local onde se desenvolviam as atividades comerciais e prestação de serviços especializados tais como: ferreiro, carpinteiros, marceneiros, sapateiros e etc. para as mulheres negras alguns serviços especializados como a lavagem de roupas obrigavam ao deslocamento às fontes e rios, onde aglomeradas realizavam as tarefas de higienização e branqueamento das peças, utilizando técnicas próprias das indígenas e africanas¹⁵ Esses espaços eram considerados como pontos estratégicos que podiam estar localizados nas ruas, esquinas, freguesias, praças e mercados.

A historiadora Katia Mattoso (1992), apontou em seus estudos sobre a composição dos grupos que viviam do comércio em Salvador. Evidenciando a diversidade nas atuações comerciais:

A cidade reunia toda espécie de varejistas e revendedores. Os mais importantes, tinham mercearias, tabernas, padarias, lojas de tecidos e de ferragens instaladas nos bairros centrais. Serviam uma população numerosa. Ser proprietário de loja conferia certo prestígio social. Ao lado deles, conviviam enorme quantidade de feirantes e vendedores ambulantes, que expõem em tabuleiros ou barracas, ou levavam de portaem porta, desde

¹⁴ O trabalho no ganho de rua era realizado geralmente por africanos libertos, escravos e livres, independia de especialização. Já a prestação de serviço, também atendida pelos negros e negras, geralmente dependia de especialização para atender os clientes. Os negros e negras a depender das habilidades, prestavam serviços os mais gerais para atender a população na cidade.

¹⁵ Diz-se crioulos, aqueles nascidos no Brasil, de descendência africana ou mesmo crioula. Na documentação consultada do fundo câmara, série ofícios, requerimentos, auto de infração de posturas, arrematação de talhos e barracas 1835-1890, encontramos poucos registros relacionadas a crioulas e crioulos. A historiadora Cecilia Soares aponta que as crioulas eram mais encontradas no serviço doméstico, e a maioria eram escravizadas e libertas embora, existisse livres realizando serviços domésticos. SOARES, Cecilia C. Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX**. Salvador: EDUNEB, 2007. p. 24-54.

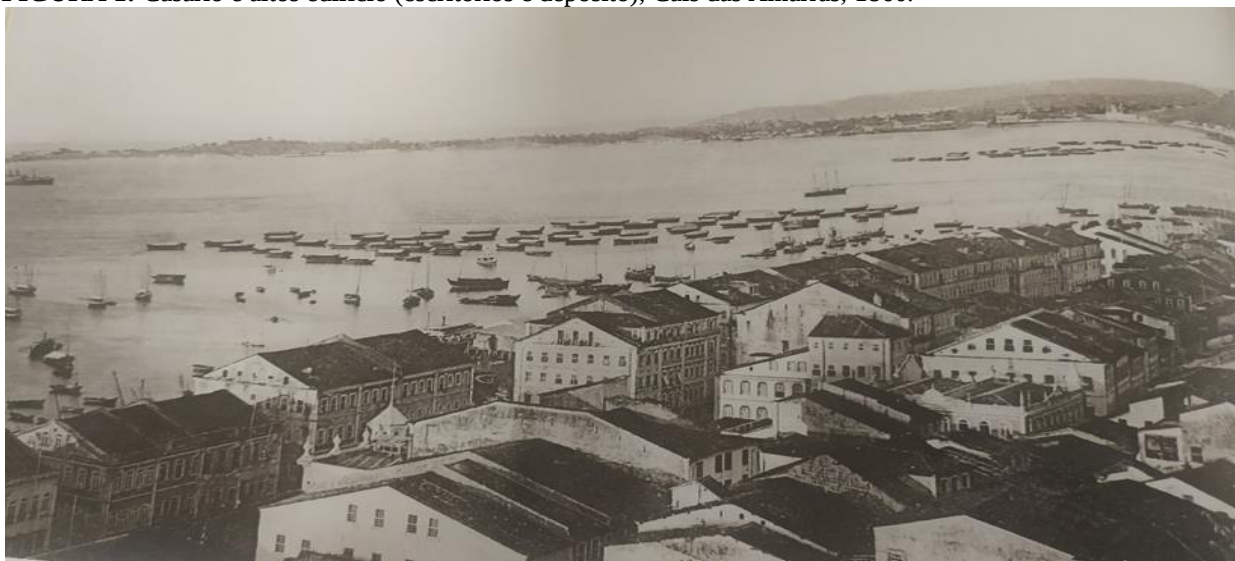
frutas, legumes, peixes, carnes e gêneros de mercearias em geral até tecidos e miudezas variadas (MATTOSO, 1992, p. 494).

Nota-se que os grupos de trabalhadoras e trabalhadores, analisados por Mattoso, eram formados por inúmeras categorias sociais no desempenho de diversas atividades comerciais no espaço urbano de Salvador. O pequeno comércio e a prestação de serviços especializados, transformavam o local em um palco de criatividade e disputas, em que se tinham, como elenco em destaque negros e negras, buscando uma oportunidade de desenvolver as suas habilidades de negociar seus produtos e serviços no centro urbano da cidade, e assim conseguir sobreviver.

A partir da segunda metade do século XIX, as grandes cidades tornaram-se atrativas devido crescimento do comércio, a diversidade de oportunidades. Esses fatores contribuíram para o aumento da população, sendo essa majoritariamente negra, criando possibilidades de sustentar-se mesmo por poucos réis em Salvador. Segundo o historiador Jailton Brito, “as possibilidades de emprego em Salvador, eram uma das maiores do país no referido século XIX”. (BRITO, 2003, p. 36)

Além disso, a cidade de Salvador proporcionava várias possibilidades de comercialização devido a sua proximidade com o porto, que funcionava como o principal ponto de recebimento de produtos vindos do Recôncavo e outras regiões a serem exportados para Europa, ou mesmo serem de consumo local. O escoamento de cargas e descargas das mercadorias, criavam condições de abastecimento das casas de comércio, possibilitando a venda de atacado e varejo. Existiam também o atravessamento de mercadorias que chegavam em saveiros vindos do Recôncavo baiano, estes abasteciam o comércio miúdo em Salvador. A *figura 1* mostra a vista da Cidade Baixa, a Baía de Todos os Santos e as inúmeras embarcações, destaca-se a região portuária, entreposto comercial entre Salvador e o Recôncavo.

FIGURA 1: Casario e altos edifício (escritórios e depósito), Caís das Amarras, 1860.



Fonte: Consuelo Sampaio, 2005, p. 52.

Os comerciantes, aguardavam a chegada dessas embarcações para o abastecimento de mercadorias, que em geral eram gêneros alimentícios e miudezas. Destacam-se o protagonismo desenvolvido por negras e negros, comercializando com as pequenas embarcações, utilizando-se de estratégias no atravessamento dos produtos, desde a compra, até a revenda dessas mercadorias. Infere-se que essas transações comerciais, favoreciam a uma parcela da população que em geral era pobre. No entanto, não podemos desprezar a compra desses produtos por outros grupos sociais. Entre as mercadorias mais ofertadas, estão os gêneros alimentícios, destacando-se a venda de peixes e carne verde,¹⁶ estes essenciais para a alimentação da população que podiam consumir, pois se tratavam de alimentos com preços altos.

É possível mencionar, que negras e negros se utilizaram de habilidades para negociar valores. Existiam também, os comerciantes de poder aquisitivo, estes proprietários de casas de negócios, tabernas e armazéns estabelecidos na cidade. Mas daremos enfoque aos estudos dos talhos e barracas. A princípio discutiremos o pequeno comércio nos talhos e mais adiante o comércio das barracas nas ruas, freguesias, praças e mercados de Salvador, entre os anos de 1850-1888.

Os talhos eram espaços de cortes de carnes, estes presentes no interior dos açougues e cômodos úteis para talhar, fatiar, separar as carnes para vendas em retalho, estabelecidos nas ruas, praças mercados e freguesias da cidade de Salvador. A estrutura dos cômodos dos talhos era de madeira, a construção e manutenção desses espaços era realizado pela Câmara Municipal

¹⁶ Carne verde significa a carne fresca, que não é salgada e nem refrigerada.

de Salvador, e quando necessário pelo locatário. Na documentação consultada de arrematação dos talhos, identificou-se: o nome do solicitante, a localização dos talhos, a numeração dos cômodos, os valores dos aluguéis e seus respectivos fiadores.¹⁷ Em uma pesquisa realizada no arquivo privado, não identificamos imagem do talho em Salvador, localizamos um talho na cidade de Entre Rios¹⁸ na segunda metade do século XX.

FIGURA 2: Talho municipal de Entre Rios, 1938.



Fonte: Foto do arquivo privado, Arquivo Público do Estado da Bahia.

As barracas eram construídas pela municipalidade em estruturas de madeira, não identificamos na documentação as divisões dos cômodos internos destes espaços. Porém acredita-se, que para a finalidade comercial das barracas como a vendagem de gênero e miudezas, possuíam cômodos maiores. Devido a diversidade de produtos ofertados tais como: cereais diversos, peixes secos e salgados, carnes salgadas, frutas e bebidas. O preço dos aluguéis das barracas também variava de acordo com o estado de conservação do cômodo e a localização, como por exemplo as barracas da cidade baixa próximas ao mar, eram mais onerosas, devido a sua proximidade com o sistema portuário, pelo acesso a aquisição de mercadorias.

¹⁷ Fundo Câmara municipal de Salvador. Arrematação de talhos e barracas, 1835-1890.

¹⁸ Entre Rios é uma cidade do estado da Bahia, evidencia-se ser um local movimentado para o comércio da carne nos talhos, as cidades do interior sobreviviam desse comércio.

Já nos talhos em geral comercializavam-se carne verde, não descartamos a possibilidades de outros produtos. O leitor observará que discutiremos sobre o comércio nos talhos e barracas simultaneamente pois seguimos os caminhos possibilitados pela documentação, no qual consta as arrematações de talhos e barracas na mesma série documental.

2.1 DOS MATADORES PÚBLICOS PARA OS TALHOS: ORGANIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE CARNE VERDE, ABASTECIMENTO, ESCASSEZ, MONOPÓLIOS E DENÚNCIAS.

A carne verde, era uma das atividades econômicas mais lucrativas em Salvador na transição do século XVIII para o XIX. Participavam desse comércio grupos de poderes aquisitivo distintos, em sua maioria formados por grandes comerciantes que monopolizavam o preço da carne. Diante disso, a cidade de Salvador passou a ter alguns enfrentamentos, tais como: as ações de atravessadores, a má qualidade da carne e a organização desse comércio. Foram várias investidas no que tange aos mecanismos de controle e fiscalização da municipalidade para consolidação dessa atividade comercial, analisaremos mais adiante. Mas remontando a origem dessa carne, o historiador Rodrigo Freitas, (2009) evidencia a importância desse comércio e destaca a região do rio São Francisco como uma das maiores produtoras e fornecedora de carne verde para a cidade de Salvador no século XIX:

[...] localizavam as maiores fazendas de gado, os rebanhos confluíam para os limites provinciais banhados por esse rio, entre a Bahia, Pernambuco, Piauí e Goiás. Esses rebanhos seguiam de transporte das boiadas que abasteciam Salvador com maior frequência, era feito através de rotas que cortavam ou margeavam o Rio São Francisco, a partir das fazendas e currais, que se estabeleceram na Bahia, Goiás, Pernambuco, Piauí e Sergipe assim como os principais caminhos percorridos destaca-se a região de feira de Santana até chegar em Salvador. (LOPES, 2009, p. 20)

Nos caminhos percorridos pelas boiadas, até a chegada em Salvador, a fiscalização municipal, exercia o controle para não haver desvio dos gados por atravessadores no decorrer do século XIX. Desde o século XVIII Avante Sousa (1996) aponta que a Câmara Municipal adotava medidas de controle do comércio da carne verde, porém não surtia efeitos,

A municipalidade vivia em conflitos com os marchantes, estes boicotavam o fornecimento do gado, para que encarecessem a carne, e causar desabastecimento na cidade. Os locais de venda de carne verde, no século XVIII, inicialmente, instalou-se em um único açougue público localizado em um anexo ao prédio da câmara,

posteriormente com o aumento da população houve uma necessidade de mais construções de açougues (SOUZA, 1996, p. 149).

É possível assinalar que pelo quantitativo de açougues e locais de vendas contribuíam para que os marchantes garantissem o monopólio do comércio da carne, essas ações estarão presentes no século XIX, existiam casos, conforme aponta Rodrigo Freitas, em que:

Os condutores encontraram meios de burlar a fiscalização no Registro de Feira de Santana, entrando com gado sem o devido registro na capital, o que facilitava ação de atravessadores e o aumento dos preços e a constante má qualidade da carne verde comercializada na cidade da Bahia (LOPES, 2009, p. 42).

As investidas da municipalidade na regulamentação desse comércio e no fornecimento de carne para a população será uma prática constante em Salvador durante o século XIX. A Câmara Municipal, era a principal responsável pela regulamentação e fiscalização da carne verde, cabendo a mesma gerenciar medidas necessárias e capazes de assegurar o fornecimento do produto, e inibir as ações dos atravessadores que a todo momento tentavam burlar a fiscalização.¹⁹

Dos cuidados com a chegada do gado, a Câmara providenciava o tratamento dos animais diante da viagem exaustiva do interior para Salvador, descansavam por alguns dias no pasto do conselho. (Sousa, 1996.p. 149). Além disso, ficava a cargo da Câmara, também, a responsabilidade pelo abate e os acordos dos valores da carne com seus donos. Os devidos cuidados sanitários no matadouro público, “espaço regulador do abate e corte do gado” bem como a verificação da qualidade da carne, ficavam sob a supervisão do Superintendente do matadouro público.

Segundo Rodrigo Freitas, (2003) a existência da Superintendente no matadouro público, data desde o século XVIII, sua função era administrar os currais e o abastecimento da cidade de Salvador. Já no século XIX, com o regulamento de 1866, Freitas aponta que a Superintendência está em um espaço mais amplo, segundo o autor, tudo leva a crer que no século XVIII não existia um órgão de superintendência. No século XIX, o órgão assumia diversas funções “estando envolvida em questões de abastecimento que atingiam desde os criatórios sertanejos, o transporte de boiadas, a fiscalização dos Registros e a venda de carne nos talhos soteropolitanos”. (FREITAS, 2009, p. 56)

Após essas etapas necessárias para o preparo da carne, a Câmara fazia a distribuição aos açougues e talhos da cidade para serem comercializadas. Outras atribuições estavam relacionadas

¹⁹ O conselho era o local onde o gado repousava após uma longa viagem do interior para Salvador.

a superintendência do matadouro, constantemente atualizava as informações sobre o comércio da carne e anualmente lançava demonstrativo sobre as sobras de carnes nos talhos das freguesias, a divulgação foi realizada no dia 20 de setembro de 1866.

FIGURA 3: Registro das sobras de carne, 1866.

DEMONSTRATIVO das carnes sobradas nos diferentes talhos a cargo da Superintendencia do Matadouro Publico, desde 20 de Setembro de 1866 até o fim de Janeiro do corrente anno.							N. 3.
MEZES	São Bento	Santa Barbara	Baixa dos Sapateiros	Cabeça	Mares	Totais	
De 20 a 30 de Setembro de 1866	77 @ 14 ¢	3 @ 3 ¢	103 @ 21 ¢	42 @ 9 1/2 ¢	2 @ 4 ¢	228 @ 16 1/2 ¢	
Em Outubro	53 » 6 1/2 »	33 » 1 »	169 » 19 »	42 » 7 »	6 » 21 »	304 » 22 1/2 »	
Em Novembro	114 » 4 »	47 » 6 »	253 » 13 1/2 »	92 » 1/2 »	9 » 31 »	516 » 24 »	
Em Dezembro	97 » 2 »	64 » 19 »	252 » 30 »	80 » 29 »	3 » 28 »	499 » 12 »	
Em Janeiro	158 » 20 »	81 » 20 »	403 » 26 »	146 » 19 »	10 » 7 »	801 » 5 »	
	500 » 20 1/2 »	229 » 17 »	1183 » 13 1/2 »	404 » 2 »	32 » 27 »	2350 » 16 »	

Matadouro Publico da Bahia 1º de Fevereiro de 1867.

O Ajudante do Superintendente—Luiz de Faria.

Fonte: Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Bahia, 1854 a 1863, ano de 1854. Edição 00001.

O demonstrativo registra as sobras de carnes, dos diferentes talhos existentes na cidade de Salvador sob os cuidados da superintendência, nota-se no balanço cada número representa o quantitativo de talhos, essas informações somente para o mês de setembro do ano de 1866. Percebe-se que esses balanços eram anualmente, as medidas sobre o controle e a conservação da carne também era notada pelos clientes que transitavam pelo comércio urbano de Salvador, exibindo comentários sobre a conservação da carne nos talhos:

Eis aqui um grande remédio para os srs. Açougueiros evitarem aglomerações de moscas nas carnes.

Um francez, que por longo tempo habitou em Genova, narra que cortadores desta terra possuem um meio para garantir as carnes da aproximação das moscas; os estrangeiros que visitam a cidade ficam surpreendido de ver a quantidade desses insetos, que forma as paredes exteriores dos talhos, sem que algum ouse aproximar-se da carne.

Admirava esse effeitos sem poder descobrir a causa e da qual parecia fazerem um grande mystério. Depois de muitas perguntas as pessoas da terra souberam ser de vida tal vantagem do cheiro do óleo de louro. O cheiro deste óleo apesar de forte, supportea-se, afogentando as moscas, que não se atrevam a aproximar-se das paredes untadas.²⁰

Nota-se um fato narrado através da vivência de um francês na cidade de Genova e os meios de conservação da carne naquela cidade, ressalta sobre os meios utilizados pelos cortadores de carne, faziam uso do óleo de ouro, o que permitia o afastamento das moscas. É possível que essa

²⁰ *Diário de Notícias da Bahia*, edição 00253 (1) 1876 a 1909.

publicação realizada no *Diário de Notícias da Bahia* foi para chamar atenção ao estado de conservação da carne nos talhos em Salvador.

Imaginemos que o sol escaldante e as altas temperaturas comuns ao cotidiano de Salvador faziam aumentar a proliferação de insetos, além de não se ter um processo de refrigeração adequada, por esta razão as medidas de higiene pública faziam parte do cotidiano desse comércio. Os fiscais da câmara atuavam sobre as irregularidades através das infrações de posturas, no livro de postura do artigo 6, informa que a vendagem da carne nos açougues ou talhos só poderiam fazer-se das seis horas da manhã até o meio dia no verão, e até duas horas no inverno sob pena de ser apreendida e lançada ao mar, ou enterrada toda a que for achada depois.²¹

Sobre o comércio da carne verde em Salvador, Avante Sousa (1996) registra um quantitativo de 13 açougues, e no final do mesmo século XVIII um total de 25, cada um com oito talhos (subdivisões dentro do açougue). Ademais, havia nessa época, sete talhos de capado carneiro.²² Já para o século XIX, o historiador Rodrigo Freitas (2009, p.), aponta que no Regulamento de 1866, "estabeleceu 40 talhos oficiais na capital e 40 agentes fiscais, sendo um para cada talho".

Durante a pesquisa de arrematação de talhos na segunda metade do século XIX, houve uma ampliação desse comércio, grupos sociais distintos buscaram meios de sobrevivência, entre eles, brancos pobres, estrangeiros, negras e negros. O diferencial dessa dissertação em relação aos dados apontados pelos pesquisadores Rodrigo Freitas e Avante Souza, é que realizamos uma análise mais específica do cotidiano desses sujeitos que trabalhavam diretamente nos talhos e barracas. Além disso, analisou-se também as negociações das dívidas dos arrematantes para se manterem naqueles espaços.

Sendo assim, na documentação consultada sobre arrematações de talhos e barracas para o século XIX, registra-se um número considerável desses espaços distribuído pela cidade. Nos documentos pesquisados, foram raros os casos da existência de açougues, nota-se uma independência entre essas modalidades de comércio. Pelo perfil ocupacional dos talhos e barracas, constata-se um público diverso, diferentes classes sociais, sobrevivendo daquele comércio.

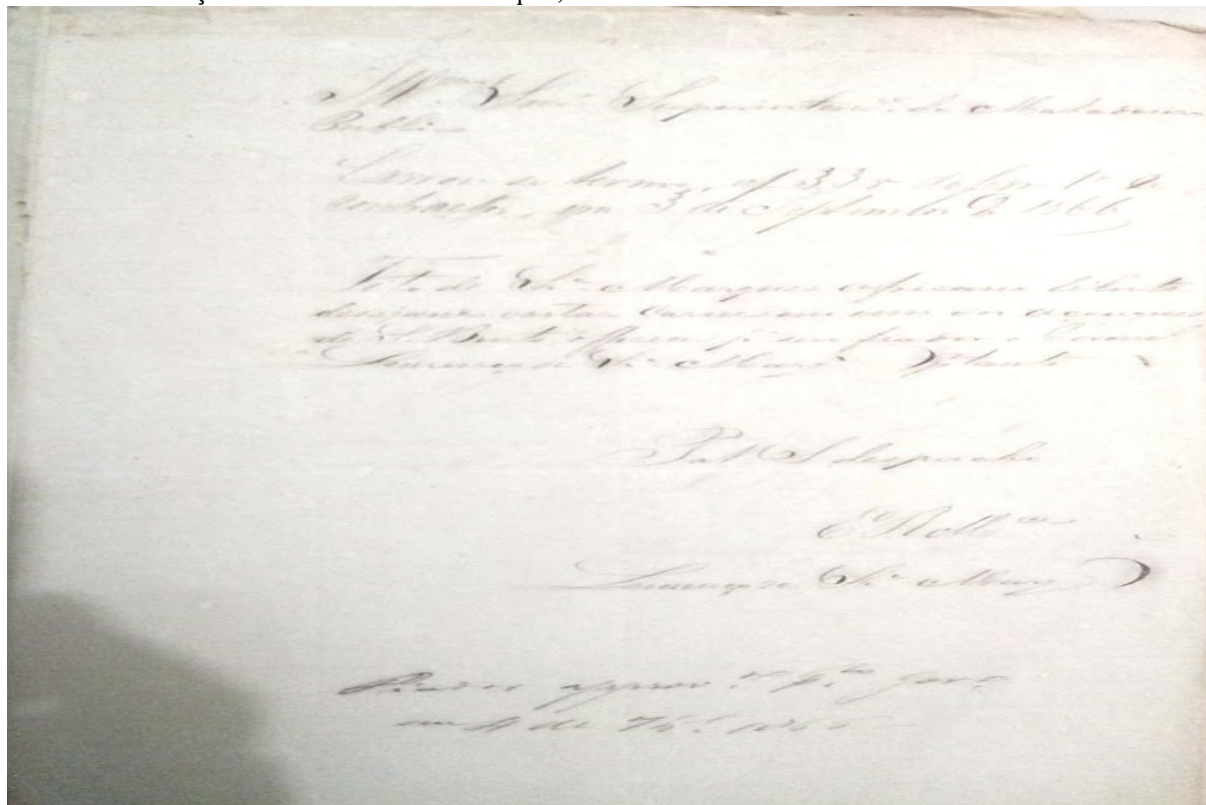
É possível inferir que os açougues estavam restritos a grupos de poder aquisitivo elevado, visto que, para manter o funcionamento do estabelecimento dependiam de alguns custos, como a aquisição de matéria prima, e a contratação de mão de obra para os cortes de carnes. Os talhos em

²¹ Livro de posturas de 1829/1859, Arquivo Municipal de Salvador.

²² Carneiro ou bode castrado.

geral estavam localizados no interior dos açougues, nesse sentido, durante a consulta documental, foi possível identificar trabalhadores solicitando via requerimento autorização para cortar carne em determinados açougues da cidade.

FIGURA 4: Fiança do africano Tito Silva Marques, 1866.



Fonte: Fundo Câmara Municipal de Salvador, série arrematação de talhos e barracas, 1835-1890.

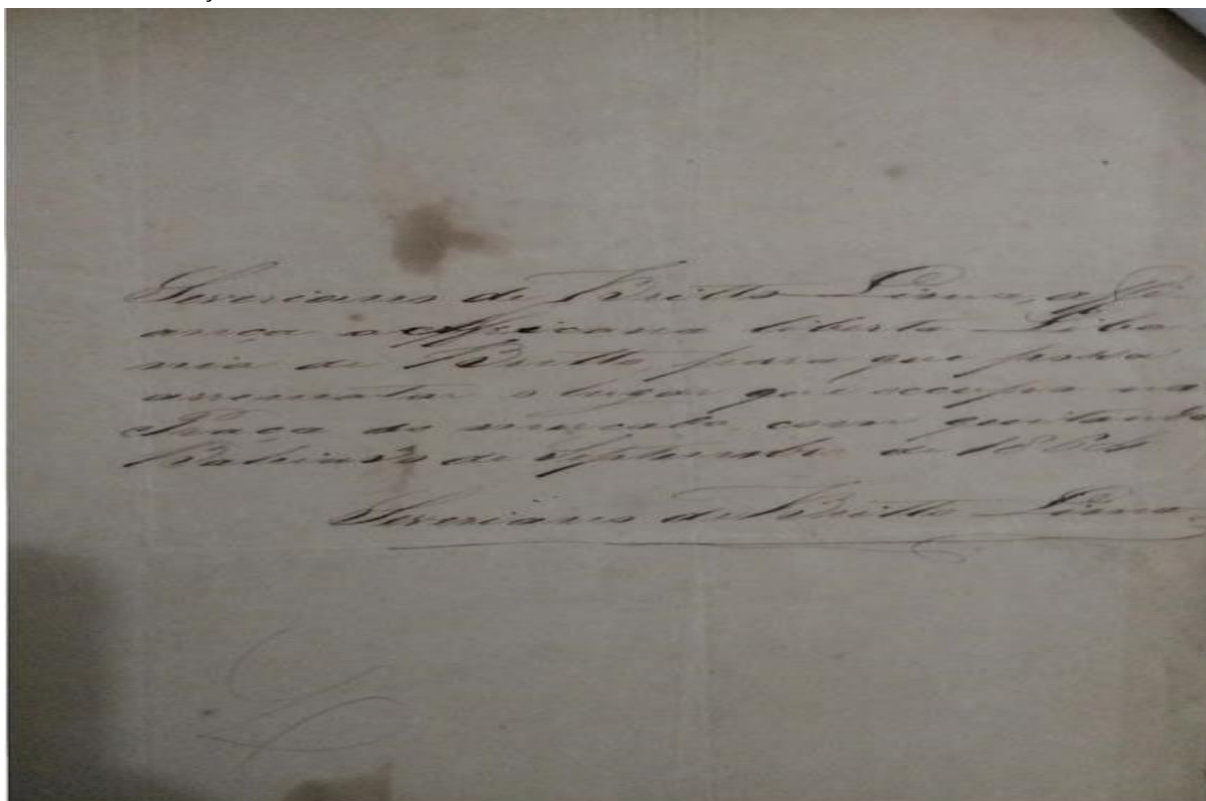
O africano Tito de Silva Marques, solicitou um requerimento a Superintendência do matadouro público em setembro de 1866, para que pudesse trabalhar cortando nos açougues de São Bento, assinou como fiador do africano, o coronel Lourenço da Silva Marques, nota-se que os requerimentos tanto eram solicitados para os talhos e açougues, e estes estavam localizados em vários espaços da cidade, identificou-se com mais frequência na documentação as arrematações de talhos e barracas. É notório que para exercer as funções de cortes e vendagem de carne necessariamente exigia-se fiadores, os mesmos assinavam um termo sobre as responsabilidades legais de manutenção da atividade, inclusive o pagamento do aluguel, quando não cumprido pelo locatário.

Durante a pesquisa, não identificamos nenhum escravo como pretendente a arrematação de talhos. Destaca-se o caso dos africanos Bendito Fetab, Libânia de Brito e Tito Marques, tendo como fiadores possivelmente seus ex-senhores, nota-se pelos sobrenomes iguais entre fiadores e

locatários. Como por exemplo, o caso de Severiano de Britto Lima, que afiançou a africana liberta Libania de Britto, que arrematou uma quintada na praça do Mercado no ano 1864.²³

Identificou-se no mesmo período Severiano de Brito Lima, afiançando Eustáquio Manoel Jozé Junior, sendo a arrematação de talhos no mercado de Santa Barbara e dois em São Bento, nos talhos de São Bento cada aluguel custou 30\$000 mil réis, e o pagamento foi realizado no ato da arrematação em 23 de setembro 1864.²⁴ É possível que Severiano Brito, agenciava fianças, conforme citado em outros registro anteriormente. Em outra situação localiza-se Severiano sendo proprietário de uma casa de açougue em Itapagipe, situado na região da Cidade Baixa em 13 de agosto de 1866. O comerciante fez um requerimento na câmara municipal, informando que seu açougue receberia dois bois e depositou uma quantia de 120\$000 mil réis como fiança.²⁵ No requerimento Severiano não apresentou fiador, é possível assinalar que bastava o proprietário assumir a responsabilidade e o depósito da quantia. Diferentemente dos Talhos e Barracas conforme analisados anteriormente, imprescindível para desenvolver o comércio.

FIGURA 5: Fiança da africana liberta Libania de Brito, 1864.



Fonte: Fundo Câmara municipal de Salvador. Arrematação de talhos e barracas, 1835-1890.

²³ Fonte: Fundo Câmara municipal de Salvador. Arrematação de talhos e barracas, 1835-1890.

²⁴ Fundo Câmara municipal de Salvador. Arrematação de talhos e barracas, 1835-1890

²⁵ Fundo Câmara municipal de Salvador. Arrematação de talhos e barracas, 1835-1890.

O fiador assinava o termo sobre as responsabilidades legais de manutenção da atividade, inclusive, o pagamento do aluguel, quando não cumprido pelo locatário. Nessas relações de trocas mútuas, no comércio de talhos e barracas, permitiram a integração de pequenos comerciantes, refiro-me a negras e negros, brancos pobres e estrangeiros. Foram negros e negras que figuravam como principais locatários nos talhos e/ou barracas, os valores dos aluguéis não eram desprezíveis variava em torno de 60\$200 a 2:360\$000. Em geral, nos talhos eram comercializados a carne verde.²⁶

Entretanto, para realização das atividades comerciais, era necessário ter licença,²⁷ esta concedida pela Câmara Municipal de Salvador, órgão que fiscalizava e regulamentava o comércio urbano, cabendo a municipalidade, recusar ou aceitar essas solicitações. Os jornais eram importantes veículos para a divulgação de aluguéis de barracas e talhos, conforme registro no *Jornal da Bahia* (1871)

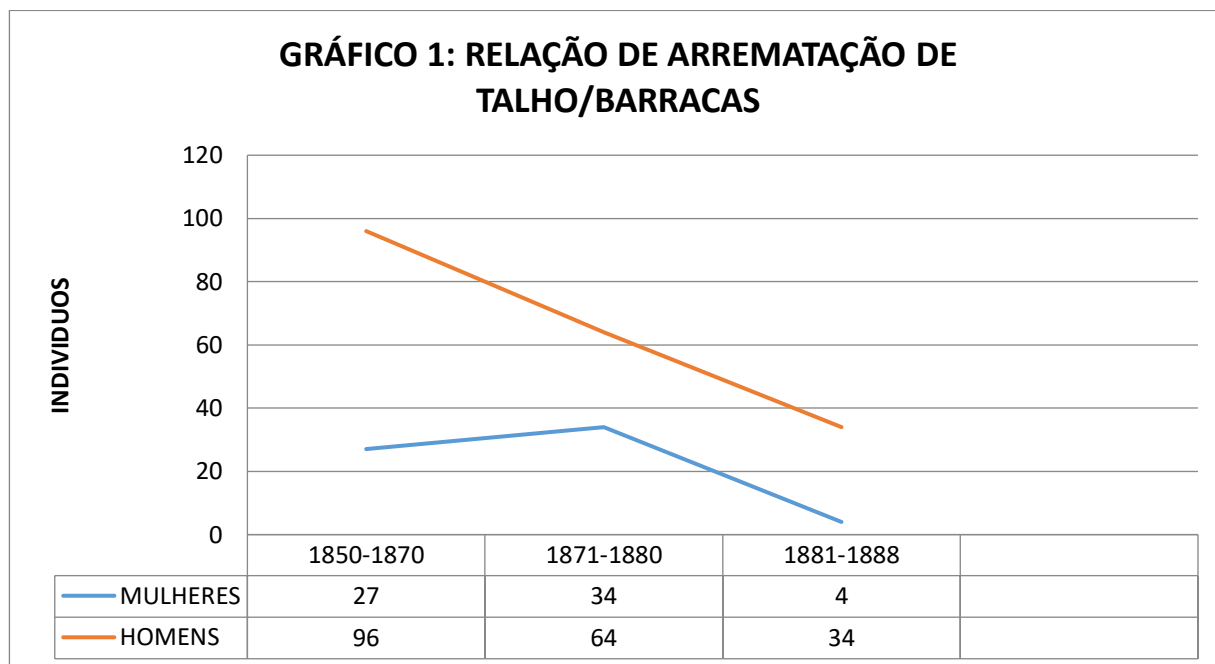
De ordem da camara municipal convida-se aos pretendentes a barraca, commados e talhos a Praça de S. João e bem assim as da ladeira da Misericordia e aos talhos a Praça de S. Bento, e mercado da Barra a apresentarem suas propostas, legalizadas, como é de estylo, e concorrerem a apresentação dos aluguéis, que não serão aceitos lanços dos actuaes arrematantes, que até á véspera do referido dia não tiveram recolhido aos cofres o que estão a dever das mesmas arrematações, Secretaria da câmara municipal da Bahia 15 de setembro 1871- secretario Manoel Jeronymo Ferreira.²⁸

Na divulgação do anúncio, os interessados deveriam comparecer a Câmara Municipal, e solicitar à arrematação do espaço. Na condição de locatários poderiam ir até a câmara e arrematar, assim como renovar seus contratos com os cômodos. Para a renovação de locação exigia-se alguns critérios, como por exemplo não deveriam ter dívidas anteriores, e as arrematações eram pagas no dia da solicitação. Em busca desses sujeitos foram contabilizados no gráfico o número de solicitações de arrematações de mulheres e homens.

²⁶ Fundo Câmara municipal de Salvador. Arrematação de talhos e barracas, 1835-1890.

²⁷ Licença era uma autorização que permitia o comércio ambulante em pontos fixos a trabalhadoras e trabalhadores no espaço urbano de Salvador.

²⁸ *Jornal da Bahia*, 15 de janeiro de 1871, edição 05442 1



FONTE: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série, Arrematação de Talhos e Barracas, 1828-1888. Gráfico elaborado pela autora

No gráfico acima, se estabelece o quantitativo considerando a soma total entre homens, mulheres, africanos, crioulos, arrematando talhos e barracas no período 1850 a 1888. Notou-se que em dois períodos houve aumento de solicitações de arrematações. Assim, partir de 1876, um quantitativo elevado de aluguel pelas mulheres, e entre 1850 e 1870 vigoraram mais os pedidos de arrematação de talhos e barracas pelos homens. Os trabalhos nos talhos (corte de carnes) eram exercidos por homens por se tratar de uma atividade que exigia um esforço braçal. Nesse sentido as mulheres não tinham a força muscular para exercer esse perfil de atividade.

Os indicativos para o aumento de trabalho nos talhos e barracas na segunda metade do século XIX é marcado pela transição do trabalho livre, impulsionados pelas leis anti-tráfico no comércio transatlântico de cativos de 1831 até 1850, quando a lei Euzébio de Queiroz, reduziu o tráfico de escravizados.

Segundo o historiador Jailton Brito (2003), durante a década de setenta do século XIX, promoveu-se ainda mais discussões sobre o fim da escravidão no país. Contribuíram para tal, a emergência do movimento abolicionista e a intensificação da resistência escravizada, que originou uma crise na sociedade brasileira e uma possível ruptura radical da ordem vigente, levando as elites a se conscientizarem do final inevitável da escravidão. Conforme Brito, esta

conscientização resultou na estratégia de transição lenta e gradual para o trabalho livre, iniciada com a Lei do Ventre Livre.²⁹

Nos talhos e barracas os trabalhadores e trabalhadoras negociavam lado a lado, esse comércio era bastante movimentado. Contudo, era difícil para as negras e negros disputarem espaços e clientes no dia-a-dia, concorriam com negociantes de camadas sociais distintas. Logo, para conseguirem permanecer nos cômodos no ano seguinte, teriam que angariar os lucros necessários para arrematação dos talhos e barracas. Conforme aponta os dados abaixo sobre o aluguel de Jorge José Cipriano que em um único ano arrematou 13 talhos, sendo 6 (seis) no mercado de Santa Barbara e 7 (sete) em São Bento. Infere-se que Jorge era um comerciante de poder aquisitivo elevado, devido a quantidade de talhos arrematados.

Na *figura 6*, podemos notar ao fundo a Igreja de São Bento, ao término da ladeira, um movimentado comércio ambulante, nota-se um quiosque, e algumas bancas com negros comercializando gêneros alimentícios.

FIGURA 6: Igreja e Mosteiro de São Bento; o quiosque do Largo do Teatro S. João, 1878.



Fonte: Consuelo Sampaio 2005, p.72.

De certo, os aluguéis das barracas na região da cidade baixa, eram mais onerosos, devido

²⁹ BRITO, Jailton Lima. **Abolição na Bahia 1870-1888**. CEB, Salvador, 2003. p. 177.

a proximidade com a atividade portuária, em compensação eram facilitados pelo escoamento das mercadorias que chegavam de pequenos saveiros vindos do Recôncavo baiano. Durante as arrematações de barracas solicitadas pelo negociante André Gomes de Britto, nota-se diferenciações dos preços em determinadas localidades.³⁰

Quadro 1: Relações de preços de barracas no ano de 1850

FREGUESIA SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO	MERCADO DE SANTA BÁRBARA	PRAÇA SÃO JOÃO	SÃO BENTO	CURRAL
BARRACA Nº 42 150\$200		BARRACA Nº 22 151\$100	BARRACA Nº 14 60\$200	BARRACA Nº1 34\$200
		BARRACA Nº 37 175\$500		BARRACA Nº2 36\$200
	BARRACA Nº 13 100\$200	BARRACA Nº 38 150\$500		BARRACA Nº 3 28\$200

FONTE: Fundo Câmara Municipal, seção secretaria, série arrematação de talhos e barracas, 1828-1890. Quadro elaborado pela autora.

Este quadro demonstra a arrematação de barracas em cinco lugares diferentes por um único inquilino. A intenção é compreender que para cada local os valores eram distintos. Vale ressaltar que os preços dos cômodos variavam de acordo com o local em que estavam situadas e pelas condições estruturais das barracas. Evidencia-se as diferenciações entre os aluguéis da Cidade Baixa e Cidade Alta. Na barraca do Santo Antônio Além do Carmo, nota-se uma valorização elevada no preço do aluguel, devido estar localizada próxima a área central da cidade.

Já em São Bento e na Rua do Curral, identificou-se que os valores eram inferiores. É possível inferir que devido ao alto valor do aluguel das barracas, o talho era bem mais em conta, comparando a finalidade dos cômodos, os talhos eram, para o corte de carnes, enquanto que as

³⁰ Fundo Câmara Municipal de Salvador, seção secretaria, Série arrematação de talhos e barracas, 1829-1890.

barracas poderiam ser aproveitadas também para a venda de uma diversidade de gêneros alimentícios e miudezas conforme mencionado anteriormente.

Nos aspectos relacionados a estrutura das barracas, cabe ressaltar que aquelas pertencentes a São Bento foram as primeiras construções da Câmara Municipal conforme já mencionado, e como desgaste do tempo necessitavam de manutenção, alguns inquilinos chegaram a mencionar o estado degradante destes cômodos, nem sempre a câmara atendia as solicitações de reforma dos cômodos de forma imediata, em alguns registros identificamos a atuação dos próprios locatários nas reformas dos espaços, porém, exigia a diminuição do aluguel, conforme aponta o requerimento dos inquilinos feito à municipalidade:

Camara municipal

Expediente do Dia 22 de janeiro de 1877- presidente do sr. Dr. Francisco José da Costa

Secretário – Berllamino soares d’ Andrade. Requerimento

N. 490 Lourenço Cypriano dos Santos Passos Serafim, pedindo pagamento de 450\$00réis, pelo concerto do cobrimento de uma parte das barracas situadas na praça de Santa Barbara, lado de terra – informe o sr. Inspector das obras.

n. 492 – João Caracioli da Costa, pedindo pagamento de 40\$, importância de 2 portas para os açougues do Curiachito, inclusive ferragem - Pague -se 40\$ ao suplicante, de acordo com as informações. (Do inspector das obras e da contadoria.)

N. 493 .- Lourenço Cypriano dos Santos Passos Serafim, pedindo pagamento de 30\$, importância de 4 bandas de portões para o matadouro do Retiro, - Pague-se 30\$ ao suplicante, de acordo com as informações nesta lançadas.³¹

Era mais que direito os locatários exigir o reembolso dos custos com as reformas dos espaços. Desse modo, sobreviver do pequeno comércio não era fácil, as vendedoras e vendedores tinham que desenvolver estratégias de sobrevivência diária, ora para a manutenção das suas mercadorias, ora para o pagamento do aluguel dos pontos de negócios e quando necessário cuidavam da estrutura das barracas, arcando com os custos da manutenção. Através dos anúncios dos jornais se podia mensurar as estruturas das barracas e como se dava a relação entre os locatários e a Câmara: Praça do mercado cheia de imundices e de lamaçal, indigna mesmo da aldeã mais ordinária, e isto no lugar mais público e de maior concorrência de Nacionaes e estrangeiros; completando este triste quadro as miseráveis barracas que a Camara conservava n’aquelles lugares, das quais porem recolhe um rendimento não pequeno. As cabanas ou barracas da Câmara são substituídas de conformidade com o plano; o qual concorrerá muito para o aformoseamento do lugar augmentando seus commodos, e deixando a bela rua intermedia completamente desembaraçada. Toda edificação he feita a custa do arrematante debaixo da immediata fiscalização do Engenheiro; fara e conservara ele também á sua custa as calçadas das ruas internas do mercado com a maior segurança, dando os precisos esgotos e construindo os indispensáveis canos; igualmente ficam á seo cargo as calçadas das ruas contiguas e que circulam a Praça: finalmente conservará o arrematante durante o tempo o tempo do contracto o caes e escadas em frente do mercado. Para indemnizar a Camara do prejuízo que poderia sofrer com a cessação dos alugueis das barracas anualmente; de sorte quem perder de sua atctual renda a Camara Municipal se dispensa desde já de sacrificios avultados com a reedificação das mesmas barracas, cujo numero tem de diminuir com a elevação do solo e calçamento das ruas internas; e auhmentando o aformoseamento e cômodos da Praça sem o concurso de seos cofres depois de um curto prazo duplicará sua arrecadação.

³¹ *Correio da Bahia*, ano de 1871-1878, 22 de janeiro ano 1877/edição 00.

É interessante assinalar que mesmo diante dessas insatisfações com relação aos cômodos e das imprevisibilidades do pagamento dos aluguéis, não faltavam inquilinos interessados em arrematar os espaços, e com propostas ofertadas a municipalidade altamente vantajosas. Registra-se o caso do arrematante José Gaspar, que propôs realizar reformas e benfeitorias no espaço às suas custas, os reparos nos balcões, canos, esgotos e em todos os cômodos internos da praça do mercado Santa Bárbara, entre esses os ocupados por ganhadeiras itinerantes e fixas. A proposta de José Gaspar foi aceita por 2:360\$000 mil réis no ano de 1865,³²e, logo, as ganhadeiras mulheres que trabalhavam com o comércio de gênero alimentícios e miudezas, foram desapropriadas daquele local.

A *figura 7*, mostra o Caís da Preguiça, pertencente a Freguesia da Conceição da Praia, e o movimentado comércio, com a presença maciça de negras e negros, classes sociais distintas adquirindo mercadorias dos saveiros que atracavam.

FIGURA 7 Caís do porto da Preguiça, pequenas embarcações fins do século XIX



Fonte: Consuelo Sampaio, 2005, p. 59.

³² Fundo Câmara Municipal de Salvador, seção secretaria, série arrematação de talhos e barracas, 1829-1890.

2.2 O MOVIMENTADO COMÉRCIO NA CIDADE BAIXA NOS TALHOS E BARRACAS.

O Mercado da praça era composto por dois espaços: a praça de São João e o mercado de Santa Bárbara, esses espaços se destacavam pelo quantitativo de solicitações de arrematações de talhos e barracas. O mercado fazia parte da freguesia da Nossa Senhora da Conceição da Praia uma das freguesias mais movimentada da cidade, a praça do mercado:

Está dividida em duas quitandas, uma ao lado de Santa Barbara, onde se vende carne secca do Rio Grande á retalho, alguns cereais e verduras de toda qualidade, sendo o seu interior circulado de talhos de carne de vacca, de porco, e de carneiro, e exteriormente é rodeada de lojas e fazenda, miudezas, sapatos, barbeiros, etc. A outra, que lhe fica fronteira, e edificada no cães do Moreira, é especialmente destinada para os gêneros que vem do Recôncavo, como inhame, cebola, galinhas, pirús, patos, pombos, coelhos, leitões, ovos, fructas, & c. & c., tendo também em roda do seu interior lojas de diversas mercadorias; e ambas são á noite fechadas com portões de ferro.³³

A freguesia da Conceição da Praia, situa-se na região da cidade baixa, nas proximidades da zona portuária de Salvador. Como já visto, o porto funcionava como uma central de abastecimento de mercadorias e gêneros de primeira necessidade, em sua maioria provenientes do Recôncavo baiano. Para movimentar o comércio, os mercados, praças e freguesias, trabalhadoras e trabalhadores em geral contavam com as mercadorias para comercializar nos talhos e barracas. Observe-se, abaixo, o registro de arrematação para o aluguel de barracas na região da Cidade Baixa pelo *Jornal Gazeta da Bahia*. De ordem da Câmara Municipal:

Se faz público, que na sessão de quarta-feira 10 do corrente, vai em arrematação o aluguel das barracas, como dos talhos dos mercados de São João e Santa Barbara devendo os pretendentes aquelle apresentar uma proposta, competentemente legalizadas como é de estylo, e compareça para oferecerem seus lanços em pregão de conformidade com a lei orgânica das Câmaras. Paço da municipalidade da Bahia 4 de setembro de 1879 – Secretario, Berlamino Soares de Andrade.³⁴

Inferre-se que a divulgação dos jornais, era uma forma de atrair maiores lances para o aluguel. Contudo, identificou-se que o local que mais arrematava e com preços maiores era o Mercado de Santa Bárbara, como indica o caso do inquilino Jose Silveira de Faria, que arrematou uma barraca nesse espaço pela quantia de 700\$00 mil réis, e alegou que arrematou com espaço do fundo, porém, foi surpreendido com a notícia de que seu espaço seria desmembrado, e que perderia parte dele. Sentiu-se injustiçado e no requerimento direcionado ao presidente e

³³ Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Bahia, 1854 a 1863, ano de 1854 edição 00001 (1) Hemeroteca digital, p. 260.

³⁴ *Gazeta da Bahia*, 7/09/1879.

vereadores da câmara municipal, informou que “sem o dito fundo não corresponderia com o valor negociado pela barraca”, José pede que a sua barraca continue com o valor da arrematação solicitada anteriormente, mantendo-se a parte do fundo que integra a barraca. No entanto, a solicitação de José Silveira foi indeferida no dia 3 de outubro de 1864.³⁵ Nota-se que mesmo justificando o tamanho da sua barraca, José perdeu a causa, evidencia-se que arrematar um espaço não lhes dava garantia de que permaneceria nele na sua integridade, a qualquer momento a municipalidade poderia intervir e desmembrar.

No comércio dos talhos e barracas, evidentemente, quanto mais cômodos arrematados refletia em maior demanda de clientes, maiores lucros para os inquilinos. E como as arrematações eram anuais, garantir os talhos e barracas significava a manutenção desse comércio para a sobrevivência diária. Alguns cômodos dos aluguéis eram mais caros que em outros, dependia muito da localização, conforme apresenta o quadro abaixo:

Tabela 1: Relações preços em talhos/ ano de 1857

TALHO	Nº 17	150\$200	TALHO	Nº 1	60\$200
TALHO	Nº 19	150\$200	TALHO	Nº 2	60\$200
TALHO	Nº 23	150\$200	TALHO	Nº 3	60\$200
TALHO	Nº 25	150\$200	TALHO	Nº 5	60\$200
TALHO	Nº 32	150\$200	TALHO	Nº 6	60\$200
TALHO	Nº 35	150\$200	TALHO	Nº 8	60\$200
TALHO	Nº 34	60\$200			

FONTE: Fundo Câmara Municipal de Salvador, seção secretaria, série arrematação de talhos e barracas, 1829-1890. Quadro elaborado pela autora.

Essa variação também notada nos custos dos aluguéis, como por exemplo o talho no Mercado de Santa Bárbara, custava o dobro de um talho na Praça de São Bento. Essa variante nos preços, era devido à grande movimentação comercial concentrada em alguns lugares de Salvador.

³⁵ Fundo Câmara Municipal de Salvador, seção secretaria, série arrematação de talhos e barracas, 1828-1890.

Não se deve perder de vista que essa valorização do mercado de Santa Barbara, era por estar localizado na Freguesia da Conceição da Praia.³⁶

Após o levantamento dos dados referente as solicitações nesses espaços, realiza-se uma amostragem no quadro e apresenta-se o quantitativo de homens e mulheres. Um total de 97 arrematações para o Mercado de Santa Barbara,³⁷ sendo 77 homens e 20 mulheres. Sendo que, na amostragem registra-se a existência de uma mulher africana. A não indicação da nacionalidade pode estar relacionada a política senhorial de omissão dessa informação no contexto das medidas restritivas ao tráfico de africanos. Já na praça de São João um total de 57 indivíduos, sendo 44 homens e 13 mulheres, no período compreendido entre 1850-1888, conforme se analisa a abaixo.

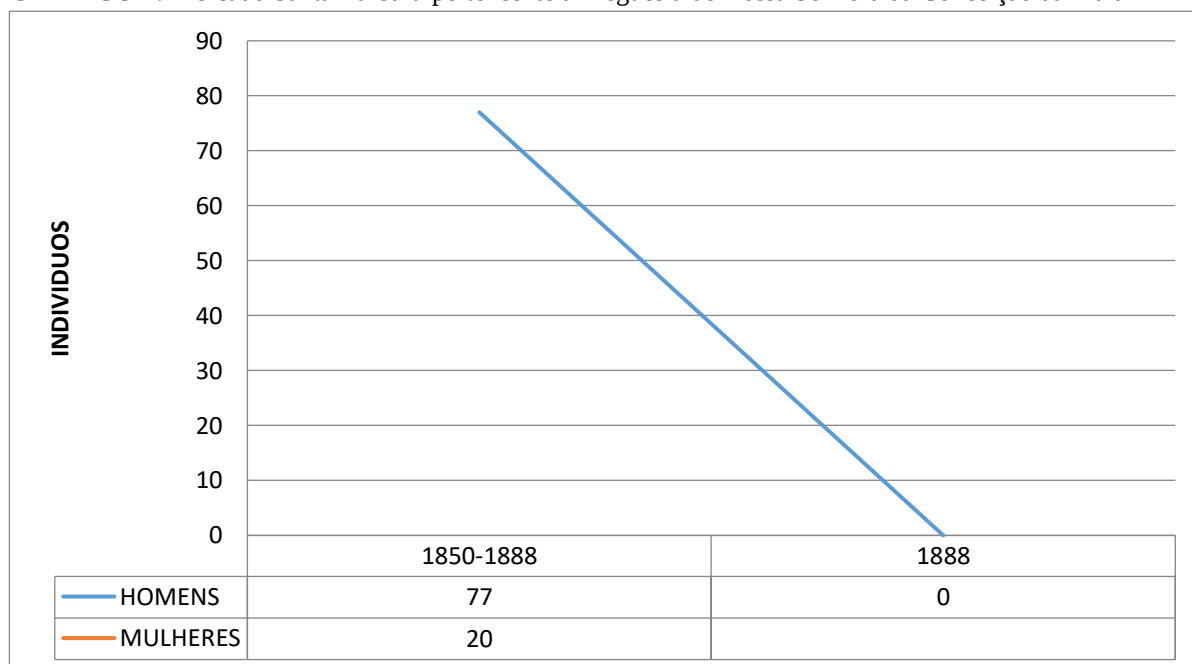
QUADRO 2: Mercado de Santa Barbara

ANO	HOMENS	MULHERES	AFRICANA	CRIOULO	ES CRAVO	TOTAL
1850-1888	77	20	01	-	-	98
TOTAL	77	20	01			98

FONTE: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série, Arrematação de Talhos e Barracas, 1828-1888. Quadro elaborado pela autora

³⁶ Localizada também a beira mar, a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia possuía de longitude um quinto de légua. De um lado, limita-se com o Pilar, do outro com São Pedro e Vitória, fora criada a freguesia pelo bispo D. Marcos Teixeira, em 1623. Sua largura do mar para a terra era muito outro era com o monte que a circulava. Dividia-se de São Pedro pela ladeira da Preguiça e por uma pracinha no fim das Pedreiras; pelas a ladeiras da Misericórdia e do Palácio; Vitória nas Pedreiras, e do Pilar pela Praça do Comércio. AnnaAmélia Nascimento. **Dez freguesias da cidade do Salvador:** aspectos sociais e urbanos do século XIX. Fundação Cultural do Estado da Bahia, Salvador, 1986. p. 35. Ver também, COSTA, Ana Lourdes Ribeiro da. **Ekabó!** Trabalho escravo, condições de moradia e reordenamento urbano na Salvador do século XIX. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da UFBA). Salvador, 1989.

³⁷ Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série “Arrematação de Talhos e Barracas”, 1828-1890.

GRÁFICO 2: Mercado Santa Barbara-pertencente a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia

FONTE: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Serie, Arrematação de Talhos e Barracas, 1828-1890. Gráfico Elaborado pela autora.

A pequena amostra do gráfico apresenta o quantitativo de arrematações de talhos e barracas solicitadas por homens e mulheres, o gráfico demonstra o aumento do número de solicitações por ano. Sobretudo, os trabalhos nos talhos, conforme mencionado anteriormente, evidencia-se que essa atividade era mais específica para os homens, as mulheres geralmente comercializavam gêneros alimentícios; frutas, verduras e miudezas. Contudo, é notório o papel dessas mulheres no âmbito desse comércio, sobretudo arrematando barracas.

A partir de 1871, há um número significativo de arrematação de barracas no mercado de Santa Barbara. Era comum, os registros de homens e mulheres aparecerem em vários anos nos mesmos cômodos, e renovavam-se os aluguéis anualmente como forma de garantir a continuação dessa atividade comercial. Além disso identificamos também inquilinos arrematando, em vários e diferentes lugares, ou seja, na praça do mercado, ou nas freguesias da cidade, encontramos inquilinas e inquilinos arrematando mais de dois cômodos, em busca de melhores ganhos e expansão de seus negócios.

Constata-se que algumas dessas renovações, eram em sua maioria solicitadas por mulheres em diferentes anos, entre esses casos, encontramos o de Maria Cruz, africana que arrematou barracas em 1865 e 1867 na freguesia de São Bento. Período este, em que as mulheres estavam ganhando notoriedade no comércio urbano de Salvador, pela condição social, além das experiências trazidas no ganho cotidiano como vendedoras itinerantes, as suas especialidades eram com a venda de comida e miudezas, na descrição do requerimento solicitado por mulheres

identificou-se o desejo da venda de gênero alimentício, eram assíduas em arrematar e renovar o contrato.

Assim, como Maria da Cruz, verificou-se outros casos como o de Nicenia Maria Caldas, que arrematou barracas em 1877 e 1878 dois anos seguidos na freguesia Santa Bárbara. Situação parecida com Joana Maria Roza, arrematou barracas também em dois períodos 1876 e 1879 e Maria Celestina Queiros, inquilina na barraca na praça de São João, que já arrematou barracas em 1876 e 1877.³⁸ Já os aluguéis realizados por Maria Romana reincidentem a mais tempo, há registro desde o ano de 1865, em sequência arrematou barracas nos anos de 1877, 1878 e 1886 na Praça de São João localizado na Freguesia da Conceição da Praia, na região da cidade baixa³⁹ considera-se o caso de Maria Romana como uma das inquilinas veteranas do mercado. Já na praça de São João registramos os seguintes dados:

QUADRO 3: Praça de São João

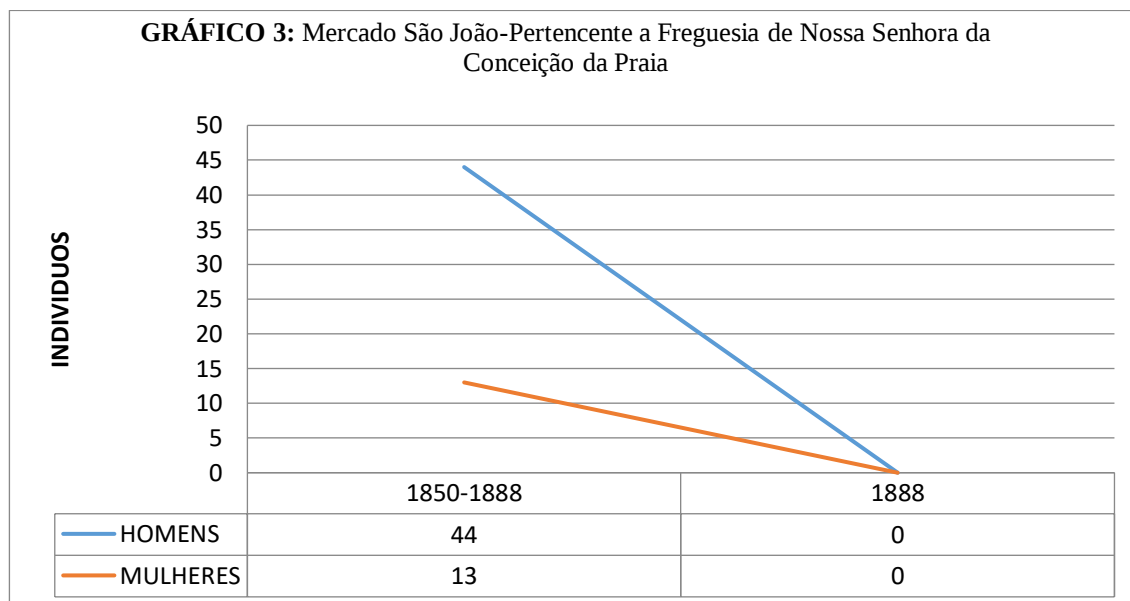
ANO	HOMENS	MULHERES	AFRICANAS	CRIOULO	ESCRAVO	TOTAL
1850-1888	44	13	-	-	-	57
TOTAL	44	13	-	-	-	57

FONTE: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série, Arrematação de Talhos e Barracas, 1828-1890.

Quadro elaborado pela autora.

³⁸ Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série, Arrematação de Talhos e Barracas, 1828-1890.

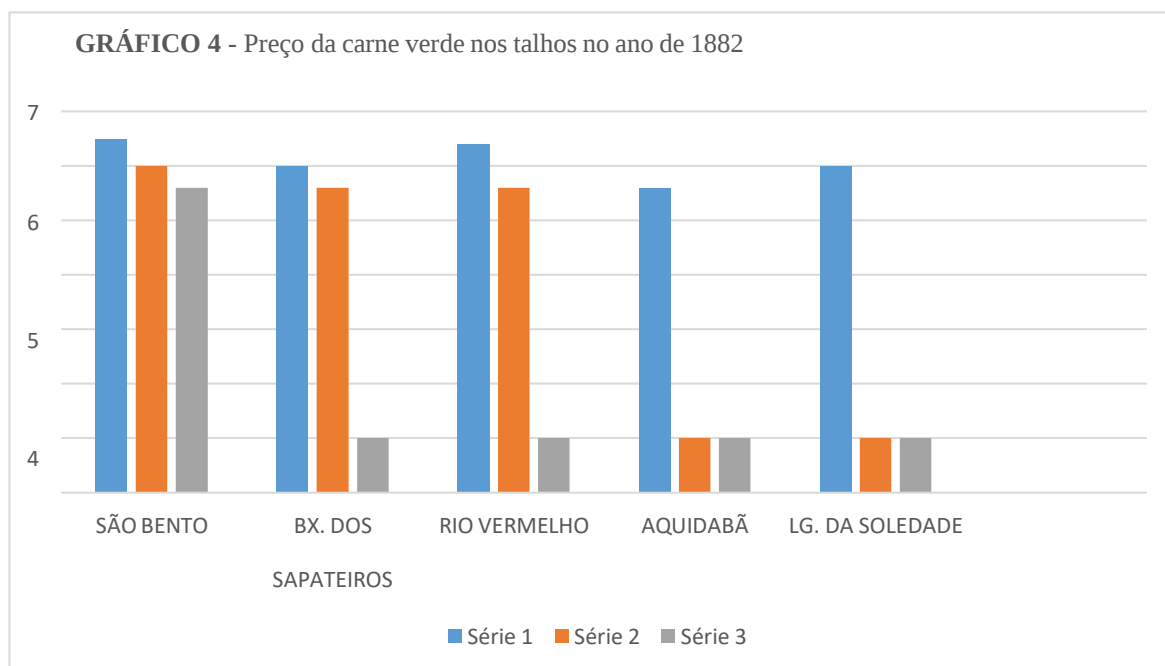
³⁹ Idem, ibidem.



FONTE: Fundo Câmara, Seção Secretária, Série, Arrematação de Talhos e Barracas, 1828-1890.
Gráfico elaborado pela autora.

Conforme o gráfico entre 1850 a 1888 houve um crescimento considerável de solicitações de arrematações de talhos e barracas por homens. Não significa que as solicitações para as mulheres estavam estanques, nota-se maiores arrematações de talhos, estes destinados a homens. No ano de 1882 um anúncio no diário da Bahia⁴⁰ registrou inúmeros talhos e os respectivos preços das carnes, a referência da publicação foi um informe do matadouro público, dando parecer sobre esses valores no momento da retirada da mercadoria pelos arrematantes, era comum tornar público essa transação, destaca-se os valores da carne que em alguns cômodos superiores em relação aos outros.

⁴⁰ Diário da Bahia, ano de 1882.



Fonte: *Diário da Bahia*, ano de 1882. Gráfico produzido pela autora

O gráfico apresentado, explicita os preços praticados em alguns talhos da cidade, onde registra-se a média dos preços da carne verde, nota-se que nos talhos de São Bento e Rio Vermelho, no respectivo ano de 1882, se apresentam como os preços mais altos dos mercados situados em Salvador. Para além dos talhos, e com um comércio diversificado trabalhadores e trabalhadoras negras utilizavam várias estratégias, improvisando espaços para exposição de suas mercadorias sobre o chão, chamando atenção de quem transitava por aquele local, conforme demonstra a figura 8:

FIGURA 8 - Feira livre popular no largo da Igreja da Conceição da Praia, fim do século XIX



Fonte: Consuelo Sampaio, 2005, p.119.

A Freguesia da Conceição da Praia, apresentava um comércio diversificado, para além das atividades itinerantes, existiam também as feiras livres.⁴¹ Para Luis Mott, no Brasil assim como na América Latina a maioria das feiras constituíam uma inovação que era desconhecida da população nativa, apesar do autor fazer alguns relatos que condizem com o sentido de uma feira como as negociações dos indígenas e portugueses. Mott aponta que com a expansão das vilas e cidades contribuíram para o aparecimento das feiras, informa que a primeira feira a ser instituída na colônia foi o do Capome, situada no norte do Recôncavo baiano.⁴²

Na transição do século XIX e século XX a historiadora Márcia Paim (2005) informa as feiras “Sejam elas fixas ou permanentes, em terra firme ou flutuantes, se constituíam não só em territórios especializados no abastecimento de gêneros essenciais à vida”, mas possibilitavam o encontro regular de produtores e consumidores de mercadorias” como demonstra a *figura 4*, tendo gêneros alimentícios expostos sob lonas no solo, circulavam nesse espaço, vários grupos sociais distintos. Essa era uma das formas de sobrevivência e de fugir de taxas e cobranças

⁴¹ As feiras existem como centros de trocas, há milênios e todas as culturas do mundo desenvolveram esta forma de circulação de mercadorias. Sejam elas fixas ou permanentes, em terra firme ou flutuantes, se constituíam não só em territórios especializados no abastecimento de gêneros essenciais à vida, mas possibilitavam o encontro regular de produtores e consumidores de mercadorias, se convertendo em fervilhantes centros de troca de experiências e vivências humanas. PAIM, Márcia Regina da Silva. **Do Sete a São Joaquim: o cotidiano de "mulheres de saia" e homens feirantes em feiras soteropolitanas** (1964 - 1973), 2005. p.21

⁴² Sobre a feira do Capome, ver LOPES, Rodrigo Freitas. **Nos currais do matadouro público: o abastecimento de carne verde em Salvador no século XIX (1830-1873)**. Dissertação de Mestrado em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. Salvador, 2009, p. 26-27.

anuais da câmara municipal, como por exemplo a cobrança dos aluguéis nos espaços destinados pela mesma.

Na *figura 9* mostra-se a igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, logo atrás uma visão de parte da Cidade Alta, ao lado direito a ladeira da Conceição da Praia, fazendo ligação da Cidade Baixa para a cidade alta, observa-se a movimentação de ganhadores e ganhadeiras, carregadores de cadeiras de arruar,⁴³ à frente da igreja a presença de vendedoras em suas bancas.

FIGURA 9 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, com chafariz, 1873.



Fonte: Arnold Willberger, *Presidentes da Província da Bahia efetivos e interinos, 1824 a 1889*. Livro da biblioteca da Associação Comercial da Bahia.

Nos espaços fixos destinados pela Câmara para a arrematação era indispensável a presença do fiador, e o pagamento em geral era antecipado. Evidencia-se que era uma garantia do compromisso firmado entre a câmara e o fiador. A este último, cabia-lhe a responsabilidade do pagamento da fiança, assim como devendo ao mesmo e seu afiançado os cuidados com a propriedade alugada.

⁴³ Significa liteira que servia para transportar pessoas pelas ruas da cidade, geralmente esse era realizado por negros escravizados, liberto, livres e crioulos. Na definição por Amanda Oliveira, a cadeirinha de arruar, como o próprio nome sugere, pode ser definida como uma cadeira às ruas. A autora enfatiza que esse objeto era um meio de transporte urbano, carregado por dois ou mais homens, para transportar somente uma pessoa sentada. Relata que no Brasil, foi muito utilizado por ricos e nobres durante os séculos XVIII e XIX, destinado, sobretudo, às pequenas viagens. OLIVEIRA, Amanda de Almeida. **A Documentação Museológica como Suporte para a Comunicação com o Público: a cadeirinha de arruar do Museu de Arte da Bahia**. Salvador, 2018. p. 19.

Os trabalhadores negros, viviam na dependência de fiadores e em algumas vezes necessitavam atestar a sua conduta. Aos brancos pobres e de maiores poderes aquisitivos, também eram exigidos fiadores como responsáveis. Aos escravizados, o compromisso da assinatura do requerimento era do seu senhor que respondiam também pela conduta dos mesmos. Não foram encontrados, registros sobre africanos livres para essa finalidade de comércio.

Contudo, para que melhor se exemplifique os critérios a serem seguidos durante a fiança, identifica-se um termo de contrato de aluguel de Manoel José dos Santos que se apresenta de forma mais detalhada no ano de 1887, sobre as responsabilidades do inquilino e do fiador refere:

Manoel Jose dos Santos, propõe-se arrematar perante a câmara municipal d' esta capital o aluguel do talho nº 4 no mercado de santa barbara pertence da mesma, durante o anno financeiro do 1º dia de outubro de 1887 a 30 de setembro de 1888 pelo preço de trezentos mil reis. Ou aquelle que lançar acima dessa quantia, obrigando-se zelar o comodo que arrematar, a satisfazer o preço d'arrematação em prestações trimestrais, proporcionais e adiantadas, a pagar juros de 6% se nos prazos competentes não satisfazer as ditas prestações sendo o juros caculado sobre estas, a não passar achave a terceiro sem a autorização da câmara, e finalmente a cumprir todas estas condições e as mais do termo que deve assignar, não só durante o dito anno financeiro, mas ainda exercendo enquanto não desocupar o comodo e restituir a chave. Oferece como seu garante Marinho Moreira Sergio que se obriga como fiador é o seu principal pagador tanto pelo preço da arrematação quanto quer seja o mesmo aqui declarado quer outro superior, conforme o lanço que tiver feito o seu afiançado, quanto por todas as condições, acima expressas e as da arrematação, cujo o termo também assignará sujeitando desde já a todas as obrigações de seu afiançado, mediante a sua assinatura a n' esta proposta, que abaixo firma com o mesmo afiançado, correndo ellas d' arrematação.⁴⁴

O termo de fiança nos fornece informações importantes sobre as exigências para o aluguel estabelecidas pela câmara municipal no ato de sua assinatura. Destaque-se a importância da pessoa do fiador, a ele atribui-se a responsabilidade de arcar com as despesas geradas pelo aluguel da arrematação. Os fiadores em geral eram negociantes, portugueses e estrangeiros, em geral eram pessoas de poder aquisitivo alto. O não cumprimento do termo imputavam-lhes ao afiançado e o fiador juros e multas. Nota-se, que nos anos finais do século XIX, houve um aumento nos valores das arrematações dos talhos e barracas.

⁴⁴Arrematação de talho de Manoel Jose dos Santos, seus fiadores-Manoel Jose dos Santos e Martinho Moreira Sergio. Eles deram entrada no dia 19 de abril de 1887 e a fiança foi reconhecida no dia seguinte, 20 de abril de 1887. Fundo Câmara municipal de Salvador. Arrematação de talhos e barracas, 1835-1890. No inventário de Manoel Jose dos Santos, seu filho inventariante dos bens, Lino Jose dos Santos, declarou as posses de seu pai, Manoel era casado, deixou herdeiros, entre os bens 7 (sete) escravos, casas e animais, um detalhe na descrição da ocupação dos escravos todos trabalhava lavoura, e Manoel residia na freguesia da Sé. Inventário de Manoel José dos Santos; Inventariante Lino José dos Santos. 1887. Localização 03/971/1440/02

Nesse período a cidade de Salvador estava passando por um processo de urbanização e reorganização dos espaços definidos para o comércio. Evidencia-se que essa situação, provavelmente, se impôs como um dos critérios para o aumento do preço dos cômodos.

3. CAPÍTULO 2: O COMÉRCIO DAS MULHERES NEGRAS NAS BARRACAS E QUITANDAS.

As narrativas mostram, o quanto era difícil para as mulheres negras permanecerem nas atividades do pequeno comércio urbano, quando não podiam pagar o valor exigido pela municipalidade, a ocupação era facilmente substituída por outro inquilino. Como vimos no caso de Jose Gaspar, que garantiu o valor do aluguel e a reforma do espaço provocou a retirada das ganhadeiras do seu local de trabalho. Segundo Luiz Mott: “Mais do que isso, podemos afirmar que sem as negras vendadeiras das ruas, seria praticamente inviável viver no Rio de Janeiro, Salvador e Recife, especialmente durante os séculos XVIII e XIX”.⁴⁵

Já a historiadora Cecília Soares (1994), em seus estudos sobre o comércio da mulher negra no século XIX, afirma que as ganhadeiras se destacavam-se no comércio de comida, e as quitandas eram chamadas de pequenas vendas e barracas, que forneciam peixes, carne mal assada, toucinho, baleia no tempo de pesca⁴⁶ e hortaliças.⁴⁷ Para Maria Odila (1983) em seus estudos sobre a mulher negra em São Paulo, destaca que o desempenho da função dependia do preço dos cômodos. A autora afirma ainda que a clientela geralmente era composta de escravizados que compravam para os senhores, ou para si, e pessoas livres de baixa renda.⁴⁸

Esse quadro também se apresentava nos estudos realizados por Soares (2007) em *Mulher negra na Bahia no século XIX*. A figura 2, retrata o comércio das ganhadeiras, vendendo alimentos para seus clientes, em sua maioria negros, ao lado direito, a imagem de saveiro ancorados na Baía de Todos os Santos, era comum na Cidade Baixa, as ganhadeiras comercializarem seus produtos nas proximidades da zona portuária de Salvador.

⁴⁵ Luiz B. Mott, "Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil", Revista de História, vol. 53, n. 105, (1976) p.21

⁴⁶ A atividade de pesca da baleia na América portuguesa começou a desenvolver-se no início do século XVII, quando a técnica foi introduzida no Recôncavo Baiano em substituição ao aproveitamento das baleias que ficavam encalhadas nas praias, os moradores do litoral aproveitavam para retirar-lhes a camada de gordura da qual pelo cozimento se apura até chegar ao óleo, o azeite era empregado para diversos fins: na iluminação, na impermeabilização de navios e barcos, fabrico de velas, sabões e outros produtos. DIAS, Camila Baptista. A pesca da baleia no período colonial. Arquivo nacional, história Luso-Brasileira, p.1-22, 22 de fev de 2018.

⁴⁷ SOARES, Cecília C. Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX**. Salvador: EDUNEB, 2007. p. 59.

⁴⁸ Maria Odila Leite da Silva. Título do artigo? Revista de História. Departamento de História da FFLCH da Universidade de São Paulo, 1983.

FIGURA 10: Ganhadeiras vendendo mingau e angu, 1831.



Fonte: Consuelo Sampaio, 2005, p. 92.

De acordo com Soares (2007), sobre o comércio das ganhadeiras existia uma diversidade de gêneros alimentícios. A autora informa sobre uma possível existência do monopólio da vendagem de peixe, vendido exclusivamente pelas “ganhadeiras peixeiras”. Assim como o comércio das frutas, as negociações eram feitas diretamente com as ganhadeiras, além de circularem com tabuleiros e gamelas, Soares destaca que:

Essas mulheres, ambulantes ou trabalhando em pequenas quitandas, realizavam importante função de "harmonizar as duras condições da maioria escrava e dos desclassificados sociais", compradores assíduos dos seus produtos. As vendadeiras de comida nas ruas tinham ao lado fogareiros sempre acesos "para cozinhar e assar as gulodices que vendem a seus compatriotas". Estes eram seus principais fregueses. Podiam também improvisar cozinhas, onde colocavam pratos prontos e quentes, preparados à base de farinha de mandioca, feijão, carne seca, aluá, frutas, verduras, alimentos feitos com miúdos de boi, cujo processamento doméstico se baseava nas técnicas da culinária indígena e africana. Não era incomum encontrar, junto às barracas de comidas, negros sentados, fazendo suas refeições em meio a muita conversa e goles de cachaça (SOARES, 2007, p. 55).

Diante dessas variedades alimentares, nota-se o importante papel exercido pelas ganhadeiras, desenvolvendo habilidades cotidianas na vendagem de comidas nos espaços públicos da cidade. Evidencia-se que essas mulheres estavam ligadas na busca de um ponto que vagasse para que pudesse se instalar-se e dali tirar seus meios de sobrevivência, para si quando solteiras, e de forma coletiva para a sua família. É com essa perspectiva que identificaremos as solicitações e renovações dos aluguéis das barracas a partir da segunda metade do século XIX, nota-se que a partir desse período, houve um aumento de solicitação de mulheres arrematando

barracas. Infere-se que sejam recém alforriadas, assim como crioulas, cabras⁴⁹ e brancas pobres. Nesse comércio também se inseria mulheres de alto poder aquisitivo.

As atividades comerciais desenvolvidas por essas mulheres nos pontos fixos na cidade, entre os talhos e barracas nas ruas, praças e mercados, eram regulamentadas pela Câmara municipal conforme mencionado anteriormente, identificamos nos registros arrematação de barracas, sobretudo nas freguesias da cidade baixa, acreditamos que a maioria delas eram negras alforriadas, crioulas e livres, brancas pobres digo, especificamente para o comércio nas barracas já mencionado aqui. O comércio itinerante também fazia parte do roteiro diário dessas mulheres, identificamos a presença de trabalhadoras, circulando pela cidade comercializando gêneros alimentícios e miudezas. A diversidade desse comércio, estavam impressas nos registros da municipalidade; solicitações de licenças, fiança e arrematação.

Aquela instituição hora concedia as solicitações de licença, hora negavam alegando uma série de fatores higiênicos e sanitários. Ao que tange o trânsito das ruas impunham multas as comerciantes que ocupavam passeios e ruas impedindo livre circulação de pessoas, destaca-se algumas solicitações de licenças que foram indeferidas, em decorrência dessas ações. Conforme o caso de Claudina Clementina que solicitou a câmara no dia 22 de junho de 1864, licença para poder vender peixe na prainha da Preguiça, a mesma justificou a necessidade da licença para a realização dessa atividade, a sua solicitação foi indeferida, em 17 de agosto de 1864.⁵⁰

Assim como Claudina, Ítala Roberta, Joana Coelho, Maria da Piedade que também solicitou licença para a vendagem de peixe na prainha, no mesmo dia e ano e seus pedidos também foram indeferidos, no verso do requerimento de Maria em 16 de junho de 1864 contava a justificativa da Câmara para o não atendimento da solicitação, que não seria possível em vista da postura de nº 41 relacionada ao trânsito e não havendo mais lugar para pôr-se barracas. Alegou-se não ter lugar o que requerer a suplicante devendo por isso ir vender seu peixe nas proximidades do mar que é bem espaçoso.⁵¹ Outras solicitações de licenças foram na intermediação do Cais de São João:

Diz marcellina viúva, cabra, que precisa que vc excelência se dignem conceder-lhes gêneros de cabotagem no cais de S. João junto a escada da pedra, tendo ali as assento para o indicado fim, não empatando assim o transito público, conforme determina a postura respectiva, e não podendo fazer sem permissão da vossa excelência e s^a, por isso muito respeitosamente requer.⁵²

⁴⁹ O termo cabra podia significar miscigenação, mas também era revestido de um significado social que atribuía a alguns indivíduos uma certa incapacidade de se tornar civilizado, ou que estava em descompasso com a moral tida como admissível para os negros.

⁵⁰ Série ofícios e requerimentos-escravos, 1815-1878. Arquivo Municipal de Salvador.

⁵¹ Licenças, ofícios e requerimentos, 1812-1889. Arquivo Municipal de Salvador.

⁵² Série ofícios e requerimentos-escravos, 1815-1878. Arquivo Municipal de Salvador.³⁷

A solicitação de Marcellina foi realizada no dia 9 de maio de 1862, resposta da municipalidade no dia 17 de junho de 1862, o seu pedido foi indeferido, a câmara alegou não ter lugar a que convém a suplicante, infere-se que o local não era apropriado para realização daquele comércio. A mesma solicitação foi feita por Clara Pacheco da Conceição, crioula, que precisava desenvolver o comércio com gêneros de cabotagem no cais de São João, a comerciante informou a pretensão de comercializar no local junto a escada, declarou que não empataria o trânsito público, conforme determina a postura respectiva, e não podendo fazer sem permissão da câmara.³⁷

A solicitação de Clara também foi realizada no dia 7 de maio de 1862 e a resposta da municipalidade saiu no mesmo dia que a de Marcellina em 17 de junho de 1862, infelizmente indeferida a solicitação. A Câmara alegou não ter lugar a que requer a suplicante, no verso do requerimento fez a justificativa de que não só a postura de nº 40 opõem-se a solicitação da requerente, como também o contrato feito pelo governo e o arrematante da praça do mercado informou que a solicitação não poderia ser atendida.³⁸

É interessante assinalar que os espaços requeridos por Marcelina e Clara estavam em torno de um movimentado comércio na Cidade Baixa, concentrava na praça do mercado os pontos fixos de comercialização estabelecido pela municipalidade, atender ao pedido das suplicantes seria uma contradição para a Câmara, haja vista, que a mesma gerenciava aqueles espaços e tinha como seus clientes comerciantes de grupos sociais distintos que pagavam taxas, licenças para permanecerem naquela atividade. Infere-se que as atividades que não seguiam os rigores da lei da municipalidade em relação ao comércio, eram-lhes negados a permanência nos espaços como o caso de Marcelina e Clara, é possível que as mesmas não tivessem como arcar com os aluguéis das barracas.

Para quem fazia parte do comércio devidamente licenciada/o também não era fácil a sobrevivência, usavam de várias estratégias de convencimento para manterem-se naqueles locais, apelavam constantemente à câmara por descontos nos aluguéis, ou por diminuição dos mesmos. Em um anúncio na *Gazeta da Bahia* no dia 13 de novembro de 1886, o jornal noticiou mesmo que de forma irônica, os privilégios concedidos a alguns comerciantes na diminuição do aluguel, enquanto que para outros comerciantes a realidade não era a mesma, inclusive citando a advocacia da câmara como responsável pela resolução da situação:

Não há muito tempo pretendeu um negociante pagar mais de três contos de réis pelo aluguel de uma das muitas barracas municipais; foi porem d'isso geitosamente dissuadido, por convir assim ao inquilino da barraca que pagava 3.000\$000 de aluguel, e que não continuaria com ella desde que houvesse quem pagasse-a melhor. A

advocacia tem geito para mais: e o que é facto é, que vingou o plano, com o que o feliz inquilino obteve continuar, mas com o abatimento de 500\$000 no aluguel.

Destino *augusto* e feliz preside aos negócios do ditoso commerciante, que ao em vez de ser obrigado a subir de preço, para egualar-se a proposta de 3:500\$000, não só alcançou-lhe a retirada do outro proponente, como ainda a diminuição do aluguel.

Magico prestigio da advocacia municipal.

Correm os tempos; e um pobre, mas affauoso commerciante, antigo inquilino de pequena barraca circuvizinha a denominada barateiro pretende, attendendo ás difficuldades com que são de todos conhecidas, obter a diminuição de 452\$000 no aluguel e a proposta é ezarmente repelia pelo *el supremo* que observa haver em sessão sido decidido não se aceitar diminuição.

E assim o mundo: engolem uma baleia e engasgam-se com um mosquito!

Não nos lembramos que tal decisão fosse votada unanimemente, quando alguns srs. Vereadores reconhecendo a justiça voltaram pelo pedido, e ella seria pouco aceitáveis como os da justiça.

Ainda bem que houve immediato protesto, e o facto com que iniciamos este cripto, foi apresentado para ficar exhuberantemente provado que os alvitres são tomados conforme as valiosas circustancias, as opportunnas ocasiões e as *augustas* protecções. Temos fé que o direito será egual para todos é o que é o que esperam MUITOS INQUILINOS.⁵³

De certo a câmara tinha autonomia para decidir sobre os valores dos aluguéis das inquilinas e inquilinos, geralmente a solicitação era apreciada pelo presidente e vereadores, evidencia-se que os comerciantes que tinha mais aproximação com esses grupos, obtinham êxito nas suas solicitações, porém, o anúncio divulgado pelo jornal vem mais como crítica. Durante as solicitações de renovações dos aluguéis identificamos alguns registros de mulheres assim como de homens solicitando a diminuição do aluguel, mas o seu pedido foi indeferido.

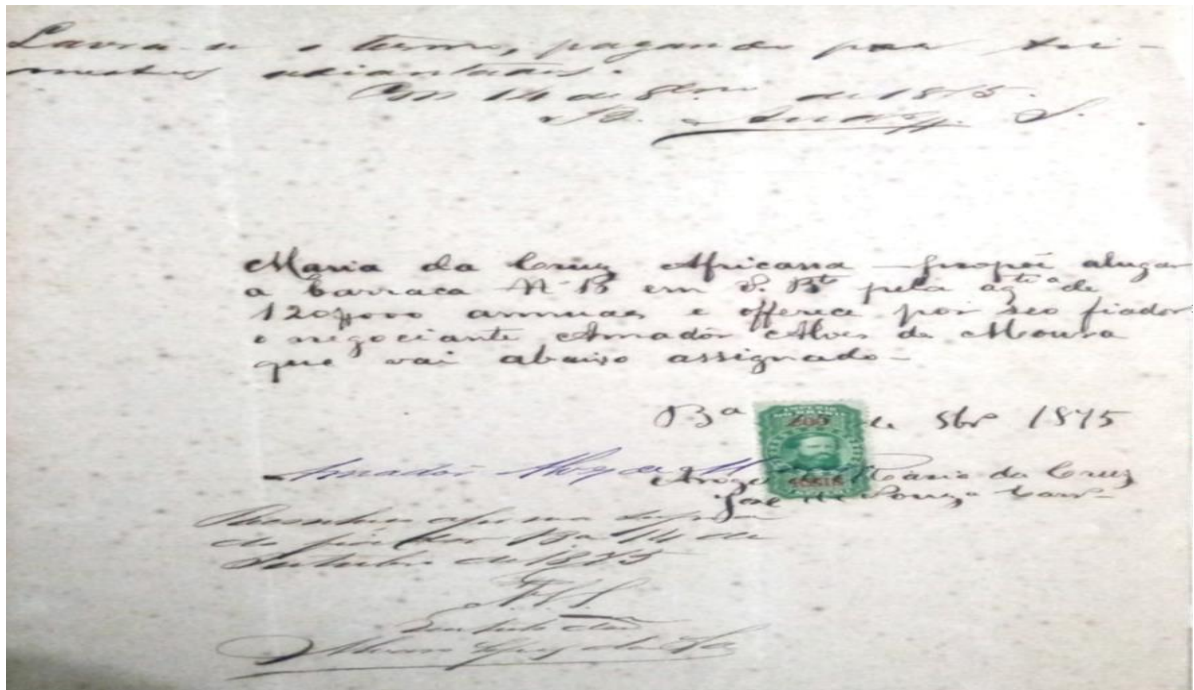
Identificamos maiores registros de arrematação de barracas por mulheres em maior proporção a partir da década de 1870, durante a solicitação de arrematação e renovação do contrato de aluguel de barracas, tentavam negociar valores por aqueles espaços e sua permanência neles. Conforme aponta o caso da africana Maria da Cruz, em seu o primeiro registro de solicitação de arrematação em 1865 durante a renovação do aluguel em 14 de setembro de 1876, alegou que não teria condições de pagar pelo valor de 120\$000 mil réis, informou que era muito caro, além disso, declarou ter sofrido vários roubos, e por esta razão só teria condições de pagar 60\$000 mil réis. O seu fiador Armando Alves de Moura, assinou o documento da fiança. Contudo, o valor solicitado pela africana foi indeferido, o aluguel correspondente ficou no valor de 100\$000 milréis.⁵⁴ Analisou-se uma das solicitações de Maria

⁵³ *Gazeta da Bahia*, 13 de novembro de 1886, edição 249. p. 5

⁵⁴ *Ibidem*.

da Cruz no ano de 1875, a solicitação da arrematante a Câmara Municipal foi reconhecida no mesmo dia.

FIGURA 11: Fiança da africana Maria da Cruz, 1875.



FONTE: Fundo Câmara Municipal de Salvador. Arrematação de talhos e barracas, 1835-1890.

No ano seguinte, em 14 de setembro de 1876, Maria da Cruz renovou com a arrematação da mesma barraca em São Bento, é interessante assinalar que a arrematante continuou com o mesmo fiador Armado Alves de Moura. Porém Maria argumentou que o valor de 120\$000 mil réis por ano estava muito caro devido ter sofrido vários roubos, solicitou a Câmara um valor que arrematasse pela quantia de 60\$000 mil réis. O caso de Maria mostra o quão era difícil manter-se no comércio, além de ter que conviver com os infortúnios provocados por roubos, assim como situações adversas do dia a dia da cidade.

Já a arrematante Ana Maria de Mello que ocupou a barraca de número 14, em São Bento, propôs renovar o cômodo pelo valor de 60\$000 mil réis anual e alegou que novamente não poderia continuar com o preço anterior. O valor pago anteriormente foi de 120\$000 mil réis e Ana Maria ofertou a metade do preço exigido para o aluguel, justificou que não é pelo estado que se achava a barraca, toda deteriorada, mas sim por ter sido vítima de furtos, e pela crise que vem afetando a todas as classes na Bahia.⁵⁵ Embora alegasse crise, a comerciante Ana Maria Melo, não obteve êxito em seu pedido, em resposta, no dia 23 de setembro de 1876, a

⁵⁵ Ibidem.

municipalidade informou que a mesma estava em atraso com algumas parcelas do aluguel, por esta razão permaneceria com o mesmo preço de 120\$000mil réis.⁵⁶

A crise apontada por Ana Maria evidencia como justificativa da dificuldade do pagamento do aluguel, as decorrências das incidências das secas provocando crise de desabastecimento de carne verde, do charque e de farinha de mandioca, em Salvador entre o período de 1857 a 1878,⁵⁷ conforme assinala o historiador Ricardo Pinho (2016), segundo ele existia um monopólio do comércio desses alimentos entre os grandes comerciantes da cidade, estes controlavam o comércio e encareciam os preços dos alimentos nas praças dos grandes mercados, negociavam os mais vantajosos, assim, essas ações retardavam a entrada desses alimentos em Salvador e com isso provocava a escassez e aumento dos preços dos alimentos na cidade.⁵⁸

A justificativa da crise, e que de certa forma existiu, poderia ser uma saída para a diminuição do aluguel de Ana Maria, pois como a cada ano era obrigatório a arrematação dos cômodos, os inquilinos buscavam meios de garantir a permanência daquele espaço, que por sinal era disputado por grupos sociais distintos. Para quem trabalhava no comércio de talhos e barraca, sobretudo com a carne verde, driblar as intercorrências cotidianas, entre a compra do produto e a fiscalização da Câmara, e fazer com que esse alimento chegasse aos talhos era um desafio diário. Imaginemos o quanto era difícil para o comércio de trabalhadores e trabalhadoras negras, diante dessas oscilações econômicas, disputar clientes com outros negociantes.

As disputas também faziam parte do cotidiano do comércio entre as mulheres, note-se o caso de Maria Pulquiria, que no dia 7 de abril de 1878 foi até a Câmara e propõe-se arrematar as portas do mercado à Praça dos Veteranos da Independência, pela quantia de 720\$000 (setecentos e vinte mil réis), oferecendo como seu fiador José Ferreira Cardozo, no qual recolheu quatro meses de fiança na assinatura do contrato. Na solicitação Maria exigiu que fossem retiradas daquele local, as ganhadeiras de ocupação desse espaço preterido, de preferência às casas particulares na mesma praça. Em resposta a solicitação de Maria, no dia 20

⁵⁶ A freguesia de São Pedro Velho foi criada pelo arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça 167 conforme nota do pároco do século XIX, limitava-se a freguesia referida, extramuros com o curato da Sé pelas portas de São Bento, nas Hortas; com a Vitória nas Mercês e nas pedreiras próximas ao Unhão; com Santana nos locais além citados; com a Conceição da Praia pelo princípio da ladeira da Preguiça e da Conceição, e em uma pracinha próxima às Pedreiras. Nascimento, Ana Amélia p. 36

⁵⁷ Além disso, nesse contexto as epidemias da febre amarela e da cólera-morbus, agravaram o problema da fome e a escassez de alimentos, esses fatores influenciaram oscilações econômicas da Bahia, a fome e a escassez de alimento intensificaram.

⁵⁸ PINHO, José Ricardo. **Açambarcadores e Famélicos**. Fome carestia e conflitos em Salvador 1858-1878. p. 23

de julho de 1878, a municipalidade indeferiu o pedido, não foi informado o motivo, porém, possivelmente as ganhadeiras permaneceram no espaço.⁵⁹

É possível deduzir que os fiadores conheciam e/ou conviviam com os seus afiançados. Assumir um termo de compromisso mediante fiança demonstrava uma relação intrínseca e de confiança. No termo consta a assinatura da/o solicitante, quando sabiam assinar, e de seus fiadores, constava também a assinatura do funcionário da câmara municipal. Em alguns casos, notou-se assinaturas de três fiadores em uma única solicitação, por esta razão as fianças constituem-se como documentos importantes para a identificação dos sujeitos no cotidiano do comércio.

Analisaremos alguns breves relatos, como o de Catharina, “abaixo assinado afianço Catharina africana, pelo aluguel, fiador, Jose Batista, em 27 de setembro de 1866”. Consideremos outro relato, o da africana liberta Alexandrina Bahia, que propôs arrematar a barraca que ocupou em São Bento Freguesia da Sé, oferecendo para seus fiadores o negociante José Francisco Moureira de Matos e Antonio Domingues, em 18 de setembro de 1876, no ano seguinte (1877). O pedido foi reconhecido no mesmo dia, foi afiançado 100\$000mil réis.

Os arrematantes solicitavam a diminuição dos valores do aluguel com a municipalidade, mais nem sempre conseguiam ter êxito. É interessante assinalar que existiam as diferenciações das taxas cobradas nas arrematações, licenças, para cada atividade comercial, existia os valores estabelecidos. Segundo a historiadora Cecilia Soares (2007), houve uma evolução das taxas pagas por licença a africanos livres ou libertos de ambos os sexos para poderem mercadejar. A autora informa que foi estabelecida uma taxa de 10\$000 mil réis em 1848, tendo um aumento para 20\$000 mil em 1850.⁶⁰

Ainda segundo Soares (2007) o pagamento desta taxa pelos africanos e em especial as africanas por elas controlarem o setor do comércio. A autora adverte que eram leis que procurava dificultar a vida dos libertos “considerados indesejáveis”.⁶¹ Ao longo da segunda metade do século XIX, os movimentos históricos e políticos emancipacionistas colaboraram para o aumento de negras e negros libertos no âmbito urbano, as experiências contribuíram para as definições de trabalhos, assim como as ampliações das redes de sociabilidades entre os grupos e categorias de trabalhadores e trabalhadoras, africanos e africanas libertos, crioulos, e escravizados, brancos pobres.

⁵⁹ Idem, *ibidem*.

⁶⁰ SOARES, Cecilia C. Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX**. Salvador: EDUNEB, 2007. p. 61.

⁶¹ Idem, *ibidem*.

Contudo, existiam formas de controle social, a Câmara municipal, constantemente editava posturas. Essas leis exibiam os problemas do dia-a-dia da cidade, e sua aplicação visava regulamentar a vida da cidade. Felisberto Gomes (2004),⁶² relata que as posturas municipais moldavam o comportamento da população urbana, principalmente dos negros que circulavam mercadejando na cidade. Identificou-se que as multas relacionadas às infrações eram remetidas a todos os grupos que compunham a sociedade no período, independente de classe social, havendo inclusive relato de envio de multas de infrações à estrangeiros que comercializam também em Salvador.

⁶² GOMES, Felisberto dos Santos. Fragmentos da história social e cultural do negro e de afrodescendentes nos documentos do arquivo histórico municipal de Salvador. Centro de pós-graduação Visconde de Cairu. 2004.

4. **CAPÍTULO 3: CONTROLE E REPRESSÃO: O TRABALHO EM TALHOS E BARRACAS.**

As leis municipais no que tange aos trabalhos em talhos e barracas, regulavam sua disposição no espaço urbano, toda a organização social era mantida pela municipalidade. Os problemas do dia-a-dia da cidade do Salvador, e sua fiscalização, visavam regulamentar o cotidiano urbano, entre ele o funcionamento do pequeno comércio. Mas, esbarrava nos conflitos já vivenciados por uma população negra e pobre. Existiam as leis, porém, existiam também as dificuldades cotidianas dos negros e negras na falta de recursos para manter os seus comércios, entre os custos diários das mercadorias e os pagamentos das taxas a municipalidade. Uma concepção sobre os espaços da cidade, vai influenciar na normatização do uso desses lugares para o comércio, pois trabalhavam com produtos perecíveis. As posturas regulavam o comércio urbano, e de acordo com a historiadora Livia Santana:

O registro de postura é importante por dois motivos essenciais: por dar a ideia de caminhos por onde este “comércio miúdo”, muito diferente daqueles das casas de seco e molhados ou das tavernas, se estendia e por ter sido umas das primeiras intervenções das autoridades no sentido de disciplinar este tipo de comércio de rua no início do século. Entretanto é difícil imaginar que centenas de vendedores pudessem ser mantidos em locais específicos em meio as dificuldades impostas pela grande concorrência. Para além de especificar os locais permitidos, as posturas também buscaram organizar o fluxo de pessoas em locais de grande concentração, o que nem sempre era possível. (SANTANA, 2004, p. 85)

Baseados nas leis, a municipalidade matinha o controle desses pontos do comércio, e na busca pela identificação dos sujeitos nesses espaços, as leis também serviam de parâmetros para manutenção da ordem, higiene e saúde urbana. A Câmara municipal de Salvador regulava as atividades comerciais através das leis e posturas,⁶³ afim de manter o controle no comércio urbano. Localizou-se várias infrações de posturas atribuídas a comerciantes urbanos entre 1835-1890, identifica-se, autos de infrações de posturas, relatórios e mapas de multas dos fiscais,⁶⁴ atuando em diversas freguesias.

Na relação documental consultada, compilando as informações, foram localizados nomes dos infratores, número das posturas infringidas e os valores das multas que eram recolhidas aos cofres públicos municipais. Em alguns casos, nota-se que o pagamento foi realizado sob pena

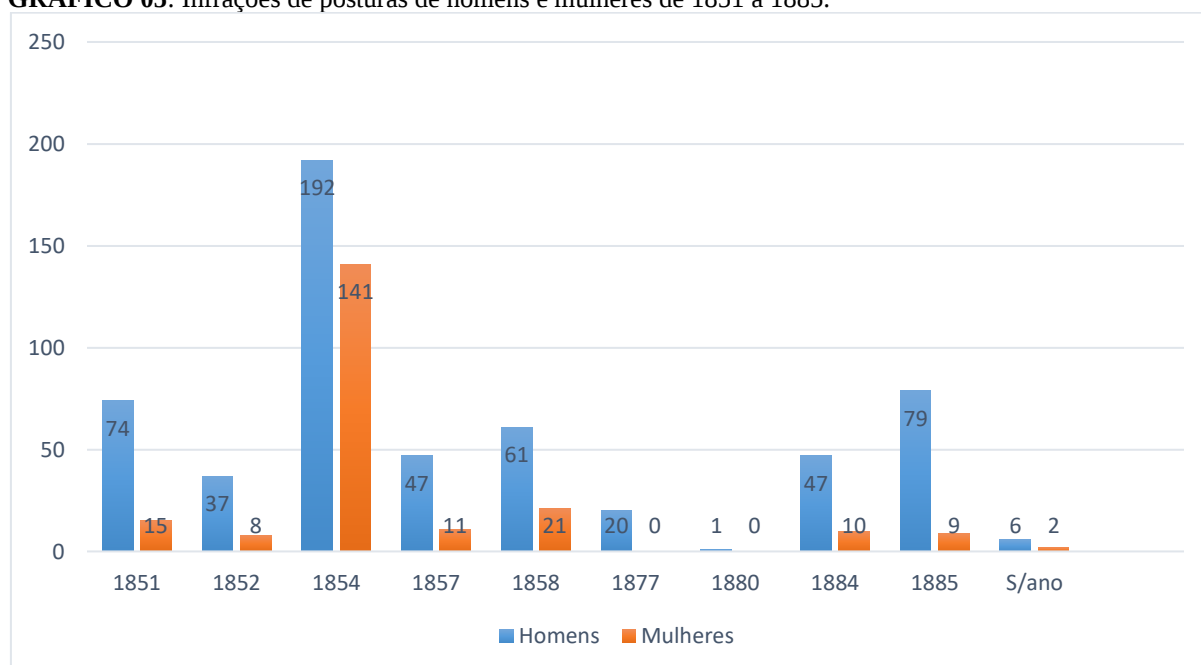
⁶³ Código legislativo com mecanismo jurídico, administrativo como forma de centralidade política, a municipalidade constantemente editava as leis.

⁶⁴ Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série mapas das multas feitas pelos fiscais, 1853-1885. Fundação Gregório de Matos, Arquivo Municipal de Salvador (AMS).

corporal.⁶⁵ Quando não se tinha recursos para o pagamento da multa, cumpria-se com a pena de prisão, em alguns registros quando havia resistência no pagamento da multa os fiscais autuavam os infratores, encaminhavam para a câmara municipal para decisão do presidente e os vereadores sobre a questão.

Na amostragem quantitativa de multas, traz-se no gráfico abaixo, em um recorte entre 1851 a 1885, contabilizando-se 343 infrações de posturas referentes a homens e mulheres naquele período que sobreviviam do comércio urbano, mas que constantemente viviam sobre a vigilância da Câmara. Caso não correspondessem e infringissem as posturas eram punidos com multas.

GRÁFICO 05: Infrações de posturas de homens e mulheres de 1851 a 1885.



FONTE: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondente ao período de (1850-1890). Gráfico produzido pela autora

No ano de 1854 o quantitativo é de 192 infrações de posturas para os homens, já em 1885, o número reduz para 79 infrações, mas, ainda assim, se constitui como números elevados quando se toma com relação as mulheres, que somente correspondeu a 9 infrações de posturas para o mesmo ano. No mesmo contexto, conforme analisado no primeiro capítulo, houve inúmeros requerimentos de licenças e aluguéis de talhos de carne, solicitados por homens.

⁶⁵ A pena de corporal era paga através de prisão, durante a análise documental identificou-se vários registros de escravizados cumprindo essa pena, infere-se que não possuíam recurso para o pagamento da multa, assim, pagava-se com a pena de prisão.

Durante as atuações fiscais, verifica-se que as infrações de posturas estavam associadas a esse tipo de comércio.

No ano de 1854, contabilizou-se um total de 141 infrações de posturas por parte das mulheres. As mulheres estavam mais presentes no comércio de gêneros alimentícios e miudezas. A análise quantitativa de homens e mulheres contribuiu, para compreendermos que nesse contexto, as leis anti-tráfico estavam em pleno vapor, intensificando o aumento do trabalho livre de negras e negros no centro urbano de Salvador. Contudo, é importante destacar que esse comércio era híbrido, participavam tanto brancos de bom poder aquisitivo, quanto pobres, libertos, crioulos, escravizados e livres em menor proporção. A cidade era movida pelo comércio, tendo o porto como seu maior fornecedor de mercadorias oriundas, em geral, da região do Recôncavo. Além disso, o comércio urbano estava presente nas duas divisões territoriais, Cidade Alta e Cidade Baixa.

Nessa perspectiva, a diversidade comercial favorecia do pequeno aos grandes comerciantes da cidade. No gráfico referente as infrações de posturas de 1835-1890 identificaram-se que as infrações eram atribuídas a grupos sociais distintos, em alguns casos comercializando nos mesmos espaços. As relações entre os fiscais e comerciantes não eram tão pacíficas, cotidianamente existiam conflitos, devido as aplicações de multas e autuações fiscais no comércio de rua. Notou-se que durante a análise de alguns casos, segundo alegações dos comerciantes, haviam algumas irregularidades nas ações de fiscalização. No ato da multa, incorria ao comerciante pagar ou justificar através de requerimento, este nem sempre era aceito pela Câmara.

A municipalidade estabelecia alguns critérios para o pagamento das multas, entre elas o pagamento das infrações de posturas com prisão, como já mencionado. Conforme aponta a relação de infratores de 1 de fevereiro de 1854,⁶⁶ em que se pagou com pena corporal, os africanos, Vitório na infração de postura de nº 142, Aguido e Constância na postura de nº 127. Esta infração estava relacionada, a ocupação do trânsito de rua com mercadorias. É possível assinalar, que a africana e o africano não tiveram recursos para o pagamento do valor exigido, nesses casos a municipalidade estabelecia os dias de prisão para o cumprimento da pena, que em geral eram 3 dias.

⁶⁶ Postura nº 142 e 127 nessa postura o escravizado foi multado por ter tomando o trânsito com mercadoria e 142, em 1854. Multa de 8\$000. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

a não ter até a presente momento pago o imposto e matrícula de sua dita quitanda, e como não quisesse pagar a importância da multa, lavrei o presente auto como e determinado no parágrafo do art, 45 do reg, de 22 de novembro de 1871, explicação pelo curso de 16 de setembro de 1874, sendo de tendo testemunhas, Manoel do Sacramento Dantas e Porfhiro Antonio Bella, que com migo, em testemunho authenticico do facto, assignaõ o presente auto que eu fiscal Claricularario, escrevi e assignei. Fiscal Henrique Jose Pereira Cesario.⁶⁸

Situação similar à de Umbelina foi a da africana Felicidade, residente a rua do Rosário. Que abriu uma casa de negócio sem previa licença da Câmara, sendo multada no momento da abordagem fiscal por manter ponto de negócio sem a devida licença, Felicidade negou-se a pagar a multa. Evidencia-se que a tentativa da africana foi fugir das taxas aplicadas pela Câmara. A multa para quem abrisse comércio sem licença era de 15\$000 mil réis. A situação foi encaminhada a municipalidade, cabendo-lhe o ordenamento das providências necessárias para o caso citado em de 27 de maio de 1861.

No registro não se identifica o valor da multa que foi paga pela africana, nota-se que os casos de recusas de pagamento da multa eram recorrentes, registra-se mais uma situação, o caso de Maria Felipa, dona de uma casa no retiro, multada pela quantia de 8\$000 mil réis, pela falta de aferição e revisão da balança. Maria infringiu a postura de nº 52, a sua venda estava sem a devida licença, no entanto, recusou-se ao pagamento da multa, o fiscal encaminhou a questão para que a Câmara Municipal deliberasse com providências. Nas alegações feitas pelo fiscal, Henrique Jose Pereira Cesario, afirma-se que o presente auto de infração é determinado pelo artigo 45, parágrafo 1º da lei de 2 de agosto de 1871, explicado pelo aviso de 16 de setembro de 1874.⁶⁹

Em relação a mesma postura de nº 52, no dia 20 de setembro de 1886, na freguesia de Cotegipe, foi multado o comerciante Antônio Pereira, dono de uma quitanda de um lugar denominado Muritiba, pertencente à está freguesia.⁷⁰ O comerciante encontrava-se com suas balanças e pesos “sem a competente revisão da fiscalização, o valor da multa foi de 20 mil réis, porém, Antônio recusou-se ao pagamento da multa”.

As balanças de aferição eram geralmente utilizadas por trabalhadores que negociavam com pesos e medidas de alimentos. Por exemplo, quem trabalhava nos talhos e açougues

⁶⁸ Postura nº 2, da resolução de 14 de junho de 1875, multa por não ter pago o imposto e matrícula da quitanda 1854 ter escravizado tomando o trânsito com mercadoria. Multa de 10\$000. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

⁶⁹ Postura nº 52 1861, falta de aferição e revisão da balança. Multa de 8\$000. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

⁷⁰ Postura nº 52 1886, falta de aferição e revisão da balança. Multa de 8\$000. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

utilizavam desses instrumentos para pesagem da carne, porém estes equipamentos de uso pessoal dos negociantes eram auferidos e revisados pela Câmara, dessa forma, a municipalidade tinha controle sobre as irregularidades desses instrumentos de trabalho. Vê-se que a prática de ludibriar, ou seja utilizar de má fé para com os fregueses já era antiga, algumas práticas ainda persistem nos dias atuais.

Incorreu na mesma infração de postura de número 52, o administrador do Trapiche, Jose Ferreira de Santos Brandão, multado na freguesia do Pilar, “por não ter na sua balança a competente aferição e revisão do ano corrente. A multa correspondente a essa infração foi de oito mil réis”. No entanto, recusou-se a pagar, dessa forma, o fiscal lavrou o auto pelo regimento de 22 de setembro de 1874, sendo testemunhas, Manoel do Sacramento Dantas e Antônio Tiburcio da França, o fiscal escreveu e assinou o auto.⁷¹ Um detalhe, o administrador já era reincidente por três vezes, porém a sua multa apenas somou 8\$000 mil réis, ou seja, não houve aumento, mesmo sendo reincidente naquela postura, logo, os valores não eram cobrados de forma igual aos infratores, haviam benefícios para alguns comerciantes, como citado acima.

Cometeu a mesma infração, contudo de forma mais grave, Domingos Antônio Costa, dono de uma venda na rua do Gravatá, infringiu a postura de nº 52, em 20 de maio de 1880. Foi encontrado uma chapa de chumbo dentro de sua balança, Antônio, já era reincidente nessa prática, pois conforme o fiscal Jose Galdino Moreira, no seu registro identificou a multa como segunda parte, ou seja, pela segunda vez. Tudo indica que o comerciante agia com desonestidade com seus clientes, pois, à medida que a balança aumentava de peso, os produtos pesavam mais e simultaneamente encareciam. Pelas práticas recorrentes, Antônio foi multado na quantia de trinta mil réis.

Conforme a municipalidade os valores serão dobrados,⁷² Como houve recusa de pagar a importância, o fiscal lavrou o presente auto de acordo com artigo 45, parágrafo 1º, da lei de 20 de outubro de 1871, explicado pelo artigo de 16 de setembro de 1874.⁷³ Todos os autos de infrações eram obrigados a ter duas ou mais testemunhas para comprovarem a veracidade.

⁷¹ Postura nº 52 1874, falta de aferição e revisão da balança. Multa de 8\$000. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

⁷¹ Postura nº, 1880, vender carne fora do horário 10\$000. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

⁷¹ Postura nº 52, em 1880, foi encontrado uma chapa de chumbo dentro de sua balança. Multa de 8\$000. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

⁷² Postura nº, 1880, vender carne fora do horário 10\$000. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

⁷³ Postura nº 52, em 1880, foi encontrado uma chapa de chumbo dentro de sua balança. Multa de 8\$000. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

Nesse caso, identifica-se como testemunhas, Manoel do Sacramento Dantas e João José de Vasconcellos, quem relata todo o processo e assina juntamente com as testemunhas é o fiscal.

O regulamento da Câmara, era rígido e não admitia o seu descumprimento. O controle sobre o comércio tinha algumas peculiaridades, como os horários de funcionamento, sobretudo o comércio de alimentos, os talhos e açougues de carne verde, estavam sobre constante fiscalização. Consideremos o caso do africano Jorge, a quem foi alegado infringir essa postura. O registro documental, não cita o número da postura, identifica-se no relato que Jorge passou do horário permitido para o funcionamento do talho:

Aos sete dia do mez de fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta e hum, nesta cidade da Bahia e Freguezia Santo Antonio, incorreu Jorge, Africano, por estar vendendo carne verde no seu talho na Cruz do Pascal depois das horas marcadas pela referida postura, pelo que multei-o na quantia de 10\$000 mil reis como não quisesse pagar a importância da multa, lavrei o presente auto determinado pelo parágrafo 1º do art, 45 da lei de 20 de setembro 1871 exemplificado pelo aviso 16 de setembro de 1874, sendo tendo testemunha, Manoel do Sacramento Dantas e Profiro Antonio Bella, que commigo assignão em testemunho authenticico do facto o presente auto que eu fiscal da câmara municipal o escrevi. Jose Galdino. Porfiro Santos Bella Manoel de sacramento Dantas.⁷⁴

Conforme o regulamento, as casas de carnes deveriam funcionar até as 12 horas no verão, e no inverno até as 14 horas,⁷⁵ Em um relato presente em outro documento, no qual se entende como justificativa, o africano não cometeu nenhuma infração do que estava sendo acusado, conforme o auto de infração lavrado pelo fiscal. Nota-se um caso de abuso de autoridades, justifica-se que o africano, foi multado injustamente, e que os três quilos de carne encontrado no talho de Jorge depois do horário, já havia sido vendida, e não tendo nenhuma carne exposta no balcão, por essa razão, Jorge não deveria ser multado, além disso a defesa afirma que Jorge além “de velho, é pobre, e tinha filhos para sustentar”. No registro não foi identificado a resolução desse auto de infração, mas, se nota que diante das justificativas apresentadas o africano não tinha condições de pagar a multa. Os códigos de civilidades, estavam atreladas as concepções de vida citadina.

As infrações em torno do comércio urbano atingiam a todos os grupos sociais, dos pequenos, aos grandes comerciantes, em diversas situações, multavam-se conforme o regulamento, como por exemplo, o auto de infração entregue aos donos da casa de negócios Correia e Almeida, localizado no largo do teatro 92, na freguesia da Sé. No dia 20 de junho de mil oitocentos, foram acusados de manterem o comércio aberto, em dia santificado e

⁷⁴ Ibidem, idem.

⁷⁵ Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série mapas das multas feitas pelos fiscais, 1853-1885. Fundação Gregório de Matos, Arquivo Municipal de Salvador. (AMS)

espontaneamente vendendo seus produtos. A multa para essa infração chegou ao valor de 15\$000 mil réis. A infração foi verificada no edital de 3 de abril de 1877.⁷⁶ Com a recusa do pagamento, o fiscal direcionou a demanda para que a câmara municipal resolvesse.

As posturas que estavam relacionadas ao criatório de animais, no regulamento determinavam os locais de repouso e matança. Contudo existiam os descumprimentos. Entre outras situações no comércio urbano, identificamos o caso do africano Olavo que infringiu a postura de número 35. Na descrição da postura citada, informa que era proibido enchiqear porcos, soltos ou nas intermediações da cidade e povoações, somente eram permitidos criatórios a um quarto de léguas distante do povoado, quem não cumprisse o regulamento sofreria pena de 6\$000 mil réis ou três dias de prisão.⁷⁷ Além disso, o africano foi advertido pela matança de porcos sem a devida licença da câmara.

Em uma mesma ação, o africano infringiu a postura de número 30, que defendia ser proibido conservar água parada nos quintais e partes das casas, a pena para essa infração seria de 8\$000 mil réis. Evidencia-se que a respeito da conservação de água no interior do quintal, esteja associado ao criatório de porcos. Depois de realizar as notificações, o fiscal direcionou o documento a câmara, porém advertiu que o edital de 9 de março de 1857 ainda não tinha sido aprovado, cabendo a municipalidade decidir sobre o que fazer em relação ao caso de Olavo. Nota-se que as referentes posturas citadas pelo fiscal estão no livro de postura de 20 julho de 1830.

Deduz-se que mesmo não tendo validade o edital de 1857, a postura continuaria com o mesmo texto daquele ano. As posturas para entrarem em vigor seguiam um critério de serem aprovadas via edital pela pelo presidente e os vereadores da câmara. A notificação ao africano Olavo foi datada no 1861, porém o edital de 1857 não havia sido aprovado. Infere-se que a preocupação do fiscal era que a ação da multa não teria legitimidade, sendo assim, o africano poderia recorrer da penalidade.

Na mesma situação, no dia 26 de julho de 1880, na freguesia dos Mares, incorreu na infração nº 99, Ovidio de Talpor. O fiscal informou que o mesmo se negou a dar-lhe o nome completo e na sua residência foi encontrado uma grande quantidade de porcos enchiqearados, o que era proibido por lei. Ovidio foi multado na quantia de seis mil réis, mas, se recusou a pagar a importância, o fiscal lavrou o presente auto, determinado pelo parágrafo 1º do artigo

⁷⁶ Postura nº 92, ano de 1877, falta de aferição e revisão da balança. Multa de 15\$000,00. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

⁷⁷ Postura nº 35 1861, enchiqearar significava criação de porcos. Multa de 8\$000. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

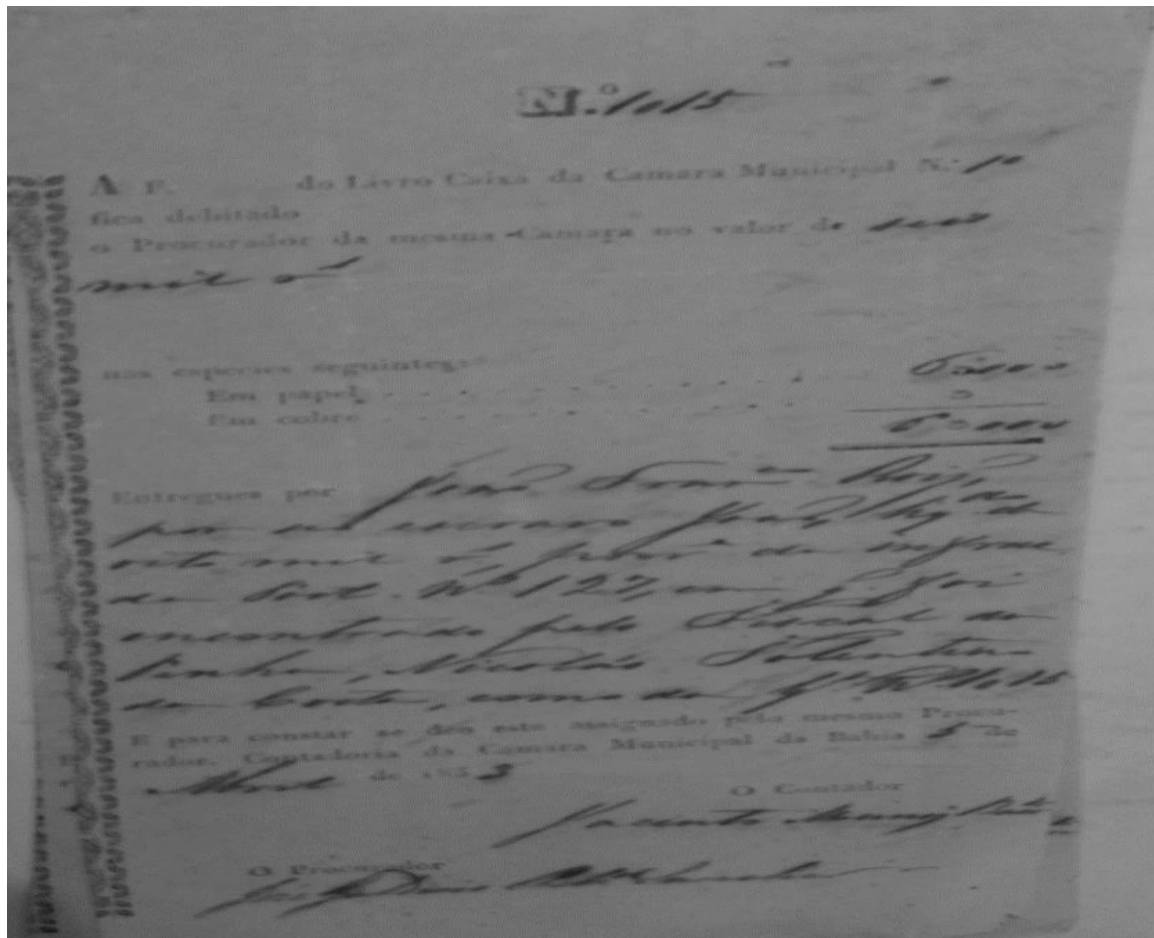
45, do regulamento de 22 de novembro de 1871, exemplificado pelo aviso de 16 de setembro de 1874, as testemunhas eram guardas de polícia, sendo eles, Joao Thomas dos Santos e Heleno Bispo.⁷⁸

Todo e qualquer comércio instalado na cidade, sejam itinerantes, em pontos fixos, ou em cômodos, estavam sob fiscalização da Câmara. As divergências entre o poder municipal e os comerciantes eram corriqueiras. Registra-se o caso da africana Felicidade, que durante a ação fiscal foi autuada por manter ponto de negócio sem a devida licença. Existiam registros de infração de multas à escravizados, conforme relata o fiscal Nicolau Tolentino da Costa, no dia 3 de abril de 1853, foram presos os africanos porém não foi citado nomes, mas identifica-se nos registros de pagamento, os nomes que constavam foram o da africana Teodora e o escravizado João, consta também o nome do major Antônio Alves Guimarães, pagando a multa do seu escravizado por ter infringido a postura de número 127, todos punidos por terem infringidos a mesma postura.

Os africanos foram recolhidos no destacamento do Bomfim, mas logo foram soltos e absolvidos, o fiscal alegou que não os considerou como presos e sim como infratores. Outros quatro citados que estavam no beco a rua da Ribeira, em frente de vendas, os considereei como incursos por atrapalhar o trânsito, o caso foi registrado na subdelegacia da Penha, em 18 de maio 1853, o major pagou a multa do seu escravizado no valor de 6\$000 mil réis que foi recolhido aos cofres públicos. As multas eram recolhidas aos cofres públicos, identificou-se alguns recibos provenientes desses pagamentos, conforme analisaremos a seguir:

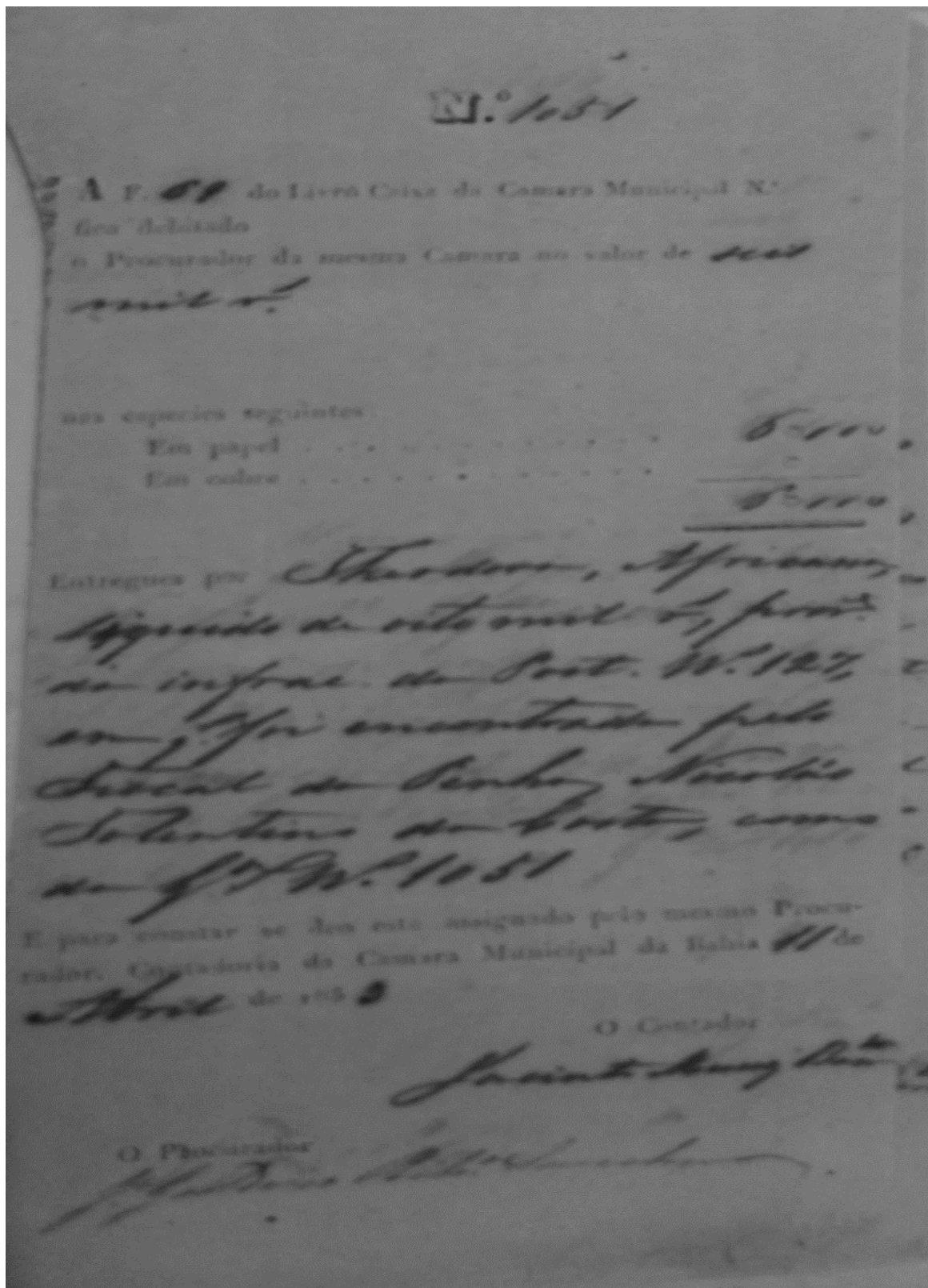
⁷⁸ Postura nº 99, em 1880, enchiqueirar significava criação de porcos. Multa de 8\$000,00. Fundação Gregório de Matos, infração de postura, caixa 1835-1890.

FIGURA 13: Recibo de pagamento de multa, 1853.



Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série mapas das multas feitas pelos fiscais, 1853-1885. Fundação Gregório de Matos, Arquivo Municipal de Salvador (AMS).

FIGURA 14: Recibo de pagamento de multa, 1853.



Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série mapas das multas feitas pelos fiscais, 1853-1885. Fundação Gregório de Matos, Arquivo Municipal de Salvador (AMS).

FIGURA 15: Recibo de pagamento de multa do Major Antonio Guimarães, 1853,

N.º 1616

A E. do Livro Caixa da Camara Municipal N.º 1º
fica debitado
o Procurador da mesma Camara no valor de *seis*
mil r.

nas especies seguintes:

Em papel	<i>6000</i>
Em cobre	<i>0000</i>

Entregues por *pelo Major Antonio*
Guimarães, sig. de oito mil
r. por de infrae. do Sent.
N.º 127, in 1.ª foi encontra-
da a assinatura pelo Fiscal
do Senho Nicólas Tolentino
do Porto, como de N.º 1616

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Procu-
rador. Contadoria da Camara Municipal da Bahia 5 de
Abril de 1853

O Contador
Francisco Antonio

O Procurador
José Galdino

Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série mapas das multas feitas pelos fiscais, 1853-1885. Fundação Gregório de Matos, Arquivo Municipal de Salvador (AMS).

solicitou que a municipalidade o absolvesse da multa o senhor. Em 14 de outubro de 1858 a câmara reconheceu a solicitação de Manoel. Identificamos outra relação com o pagamento da multa da africana Quitéria resultante da infração de sua escravizada Felismina pela postura de nº127, por atrapalhar o trânsito com mercadoria, e o africano liberto Augusto na postura de nº113, e os crioulos Estevão e Maurício nas respectivas posturas 107 e 06, não identifiquei os registros dos recibos referentes a esse pagamento, porém o próprio relatório fiscal é uma prova que foi pago.

Figura 17: Relação de infratores e multas recolhidas, 1853.

Relação dos infractores do município de S. H. de co.
neste anno cujas q. tas foram recolhidas em 14 de out. de 53
q. se pagou apure corporal

Creoulo Estevão	P. Nº 107	24000
Creoulo Maurício	P. Nº 6	14000
Africana Quitéria p. sua escr. Felismina	P. Nº 127	24000
Africano liberto Augusto	P. Nº 113 - na 2.ª p.ª	30000
		<u>56000</u>

Pure corporal

Rosalina, escr.ª de José. Cantano do Alim. Cantano P. Nº 113 na 2.ª p.ª
B.º Aug.º da Rua do Ouro 1.º de Dezembro 1852

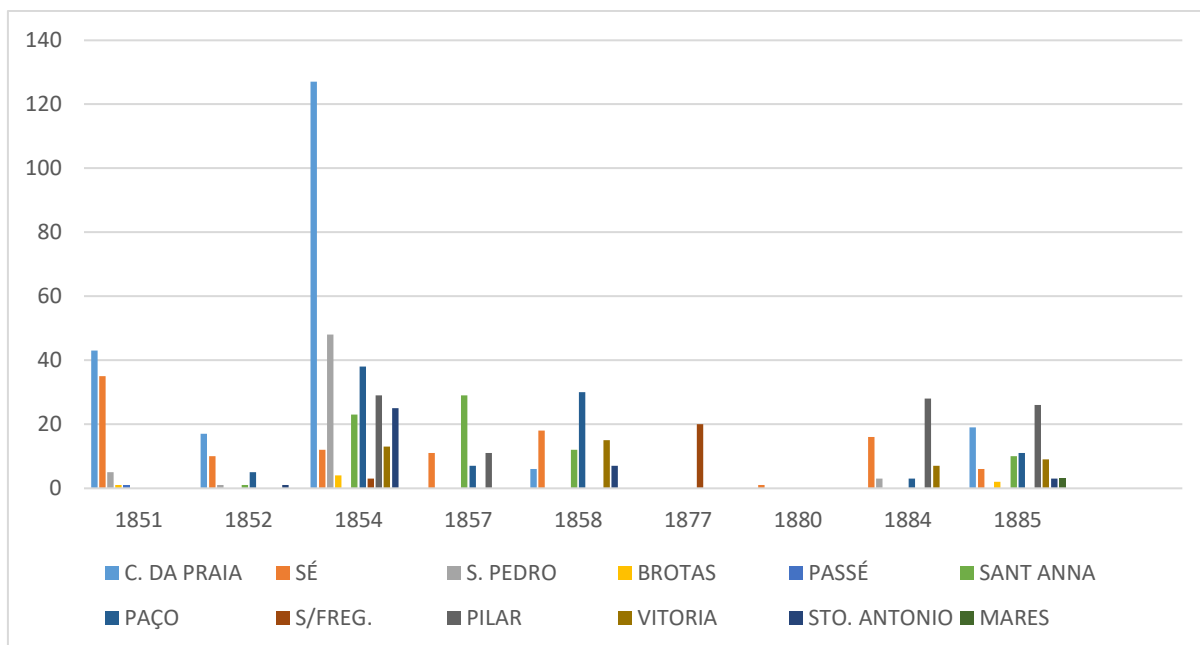
Frau. T.º de João
Fina!

Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série mapas das multas feitas pelos fiscais, 1853-1885. Fundação Gregório de Matos, Arquivo Municipal de Salvador (AMS).

Assim, trabalhadoras e trabalhadores estavam sob constante olhar dos fiscais no comércio de Salvador. Entre o período de 1851 a 1886, registram-se as infrações de posturas

que em geral estavam relacionadas ao comércio miúdo. Demonstra-se alguns casos no gráfico abaixo:

GRÁFICO 6: Multas por freguesias de 1851 – 1885



Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondente ao período de (1850-1890). Gráfico elaborado pela autora.

A freguesia da Conceição da Praia destaca-se por concentrar maior número de multas em 1851 e 1854. Já a Freguesia de São Pedro apresentou aumento em 1854, assim também a Freguesia da Sé registrou um aumento em 1851. É interessante ressaltar que essas freguesias concentravam um número maior de trabalhadores negros, segundo Wilson Mattos estes residiam nesses espaços.⁸⁰ Nesse sentido, exemplifica-se a seguir o quadro, identificando as multas, locais, e os pagamentos das mesmas. O protagonismo é composto por maioria da população negra. Contudo, registra-se também a presença de brancos pobres e de poder aquisitivo elevado (?).

A composição do comércio urbano integravam grupos sociais distintos, as atuações fiscais transitavam por esse público diverso, embora, nota-se que a perseguição aos negros e negras, eram mais intensificadas, o valor cobrado pelas multas nem sempre eram de forma igual,

⁸⁰ As freguesias que moravam maior números de negros: Santana, Sé, Santo Antônio e São Pedro, esses registros foram identificados no Censo de 1855 e 1872, nessa linha de discussão ver, MATTOS, Wilson Roberto de. **Negros contra a ordem:** Astúcias, resistências e liberdades possíveis (Salvador, 1850 - 1888). EDUNEB, EDUFBA.2008.

existiram casos, no qual pontuaremos aqui, que alguns infratores mesmo sendo reincidentes pagaram um valor inferior da multa, sendo que, o próprio regulamento, informava que havendo continuidade na infração da postura duplicaria o valor da multa. De fato, vimos que essa atuação fiscal, funcionava de forma mais rígida para grupos específicos, sobretudo para negras e negros.

QUADRO 04: Relação de infratores por freguesias, 1851-1886.

INDIVÍDUO	FREGUESIA	POSTURA	ANO	MULTA	
AFRICANA PARQUIRA	SÉ	126	1851	-	
DELFINA	SANT ANNA	117	1851	-	
BELISARIO NAGÔ	SANT ANNA	117	1851	5\$000	
MALAQUIAS	C. DA PRAIA	135	1851	20\$000	
JACOB	C. DA PRAIA	126	1854	8\$000	
CAETANO DE TAL	C. DA PRAIA	26	1854	4\$000	
THOMAS JACOB	SANTA ANNA	35 E 36	1854	10\$000	
ANTONIO	SÃO PEDRO	127	1854	8\$000	
BENEDITO FETAB	SANTA ANNA	141	1854	10\$000	
CYPRIANO AFRICANO	SANTA ANNA	142	1854	10\$000	CORPORAL
ANTONIO	C. DA PRAIA	6	1854	4\$000	
ANTONIO	C. DA PRAIA	6	1854	4\$000	
JOZÉ MANUEL HENRIQUE	C. DA PRAIA	135	1854	20\$000	
SANTOS & ALMEIDA ***	SÃO PEDRO	113	1854	30\$000	
FRANCISCO JOZÉ PEPINO	SÃO PEDRO	6	1854	10\$000	
ANTONIO PEREIRA/ E SEU ESCRAVO	SÃO PEDRO	113	1854	30\$000	ESCRAVO LUIS
JOEL DA CUNHA/ESCRAVO ANTONIO	SANTA ANNA	142	1854	10\$000	***
ANTONIO MANUEL R. CARDOSO	SANTA ANNA	25	1854	10\$000	
FRANCELINO ALVES E SEU ESCRAVO	SANTA ANNA	142	1854	10\$000	ESCRAVO IGNACIO
ANTONIO P. DOS SANTOS	VICTORIA	25	1854	10\$000	
ADRIANO V. NERY	SÃO PEDRO	55	1854	30\$000	
RAIMUNDO PEREIRA	SÃO PEDRO	6	1854	10\$00	
PEDRO GOME DE BRITO	SÃO PEDRO	6	1854	10\$000	
ANTONIO DOS S. ALMEIDA & C.	SÃO PEDRO		1854	30\$000	
MARIEL/ANTONIO	SÃO PEDRO	127	1854	8\$000	
JESUINO ANTONIO	SÃO PEDRO	113	1854	8\$000	
JOZÉ ALVES DOS SANTOS	SÃO PEDRO	26	1854	4\$000	
MANOEL ANTONIO	VICTORIA	113	1854	8\$000	
LOURENÇO DE VOTO E SEU ESCRAVO	SÃO PEDRO	135	1854	4\$000	ESCRAVO NICOLAU
FRANCISCO A. DA SILVA	SÃO PEDRO	25 e 26	1854	14\$000	
JOZÉ MARTINS	SÃO PEDRO	25	1854	10\$000	
DOMINGOS DE BARROS	SÃO PEDRO	26	1854	4\$000	

JOZÉ COTIA	SÃO PEDRO	25	1854	10\$000	
JOZÉ ALVIS DE VASCONCELOS	SÃO PEDRO	25	1854	10\$000	
PEDRO DE TAL	SANTA ANNA	127	1854	8\$000	
AFRICANO LIBERTO BENEDITO	VICTORIA	26	1854	4\$000	
AFRICANO GUILHERME	SÃO PEDRO	135	1854	4\$000	PENA CORPORAL
ESCRAVO BALDOINO	SANTA ANNA	142	1854	10\$000	PENA CORPORAL
ESCRAVO CAETANO	SANTA ANNA	142	1854	10\$000	PENA CORPORAL
ANTONIO DA SILVA GOES	PAÇO	108	1854	2\$000	
JOZÉ RUIZ ROMANO	PAÇO	112	1854	2\$000	
ANTONIO J. P. BALBEDO	PAÇO	26	1854	4\$000	
IGNACIO F. ROES	PAÇO	25	1854	10\$000	
ANTONIO FERREIRA VALLONG	STO. ANTONIO	26	1854	4\$000	
JACINTHO COELHO	STO. ANTONIO	26	1854	4\$000	
FULANO GUERRA	STO. ANTONIO	68	1854	30\$000	
ANTONIO C. BITTENCOURT	PILAR	26	1854	4\$000	
TORRES 7 IRMÃOS	PILAR	26	1854	4\$000	
MANOEL DE TAL	STO. ANTONIO	112	1854	2\$000	
THOMAS GOMES DE AZEVEDO	STO. ANTONIO	58	1854	10\$000	
FULANO CARAJUBA	PENHA	126	1854	4\$000	
JOSÉ / ESCRAVA MARIA	SÃO PEDRO	127	1854	8\$000	
ANNE ROSE	SÃO PEDRO	135	1854	4\$000	
BRASILDA	SANTANA	113	1854	8\$000	
SONIA DAS VIRGENS	VICTORIA	113	1854	8\$000	
AFRICANA FLORINDA	VICTORIA	135	1854	4\$000	PENA CORPORAL
LUIZA JOAQUINA DA FRANÇA	SÃO PEDRO	125	1854	4\$000	PENA CORPORAL
JOSEFA MARIA	SÃO PEDRO	125	1854	4\$000	PENA CORPORAL
ESCRAVA JOANA **	SÃO PEDRO	127	1854	8\$000	PENA CORPORAL
AFRICANA MARIA CAETANA	STO. ANTONIO	135	1854	4\$000	
ESCRAVA FELICIDADE	C. DA PRAIA	126	1854	4\$000	
AFRICANA SABINA	SANT ANNA	127	1854	8\$000	PENA CORPORAL
AFRICANA LIBERTA JOZEPHA	PAÇO	25	1854		
PAULO MONTES/ E ESCRAVA	STO. ANTONIO	113	1854		
AFRICANA LUCRECIA	BROTAS	112	1854		
CONSTANCIA	PAÇO	25	1854		
MANOEL ALVES/ E SUA ESCRA	PAÇO	113	1854		
AFRICANA PARQUIRIA	C. DA PRAIA	126	1854		
AFRICANA SABINA	SÉ	53	1854		
ESCRAVA FELICIDADE	SÉ	113	1854		
ESCRAVA FELICIDADE	C. DA PRAIA	142	1854		
BELMIRA	C. DA PRAIA	127	1854		
ANTONIO DE TAL	SANT ANNA	25	1856	2\$000	
MANOEL DE TAL	SANT ANNA	25	1856	2\$000	
DISSIMO DE TAL	VICTORIA	25	1856	2\$000	

CORREIA E ALMEIDA	SÉ	-	1880	15\$000	
UMBERLINA ROSA	C. DA PRAIA	39	1880	10\$000	MULTA NÃO PAGA
OVIDIO DE TAL	MARES	99	1881	6\$000	
JOZE FERREIRA	PILAR	53	1881	8\$000	
AFRICANO JORGE	STO. ANTONIO	10	1881	2\$000	
AFRICANO FRANCISCO GODINI	PAÇO	35	1881	10\$000	
ANTONIO PEREIRA	COTEGIPE	52	1886	8\$000	
TEM. CEL. CARVALHAL E ESCRA	SANT ANNA	127	-	8\$000	
ANTONIO M. COELHO E ESCRA	SANT ANNA	127	-	8\$000	
ES CRAVA FELICIDADE	SANT ANNA	142	-	10\$000	PENA CORPORAL
ES CRAVA CATHARINA	PAÇO	135	-	-	PENA CORPORAL
ES CRAVA JOANA	PAÇO	135	-	-	PENA CORPORAL

Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondendo ao período de (1850-1890). Quadro elaborado pela autora.

Em uma única postura, foram multados no mesmo ano, Felicidade, Jacob, Parquiria, Abrahm e Poster na freguesia da Conceição da Praia no ano de 1851, todos africanos, que, segundo consta, incorreram na mesma postura de número 126, na qual se informava que ninguém poderia matar carneiro capado para mercado público, comercializar carneiro sem proceder licença pela Câmara. Quando a comerciante não apresentava a licença, pagava 4 mil réis ou sob pena corporal de 4 dias de prisão.⁸¹

⁸¹ Carneiro capado significava animal que se castra para engordar. A municipalidade determinava locais específico para essa finalidade, assim como para matança.

FIGURA 18: Relação de multas com valores recolhidos, 1854.

110

*Relação dos infractores do corrente mny, e que
Como tais pagaram suas condemnacoes e São as
Sequintes.*

<i>Nomes.</i>	<i>Rey.^{da}</i>	<i>Multas</i>
Pedro Gomes de Brito	Thaia.	6 100000
Castano José da Silva	Thaia.	6 100000
Chelido, Amaro, e Ganga.	Thaia.	6 100000
Antonio Africano.	Thaia.	6 100000
Augusto de Oliveira.	Thaia.	6 100000
Netix	Thaia.	6 100000
Francisco Ferr. ^o d'Espirido	Thaia.	25 74 ^{te} 100000
Joaquim Thom. ^o da S. ^a	Thaia.	25 74 ^{te} 100000
José Joaquim de Espirido	Thaia.	25 74 ^{te} 100000
Velocidade.	Thaia.	142 100000
Velocidade.	Thaia.	127 100000
Manuel José de S. ^a Lopes.	Thaia.	26 40000
José Antonio de Castro Porto.	Thaia.	25 40000
Neprimo Elias Dias.	Thaia.	25 40000
José e 16. ^o Henriquez p. sum. escravo.	Thaia.	135 40000
José Joaquim Ribeiro.	Sl.	113 74 ^{te} 40000
Antonio José dos Santos.	Sl.	6 100000
Thom. ^o José Gomes d'Oliveira	Sl.	262 100000
Sito Thom. ^o de Estelle	Sl.	6 100000
		<u>1620000</u>

*Barbosa Frey.^o da Comissao da Bahia e
S. Salvador 31 de janeiro de 1854.*

Thom.^o da Cunha e Moraes

Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondendo ao período de (1850-1890).

Infere-se que os africanos não tinham a devida licença para comercializar carneiros, e por esta razão cada um pagou 4 mil réis. Já Benedicto pagou com pena corporal de seis dias de cadeia. Constatou-se que no mesmo ano de 1851, na freguesia da Sé, a africana Parquiria incorreu na mesma postura. A africana liberta Jozefa de Jesus infringiu a postura de número 25, informa que toda a pessoa que tivesse em sua casa de mercado, gênero avariados ou viciados⁸² assim como quem vender pelas ruas, pagará 10\$000 mil réis ou cinco dias de prisão.⁸³ Infringiu na mesma postura de número 25, a crioula Constância, já citada anteriormente, por infração da postura 126, por atrapalhar o trânsito com mercadorias de seu trabalho. Esses registros fiscais ocorreram na freguesia do Passo. Na freguesia de Santana Antônio de tal e Manoel de tal, incorreram na postura 25 no mesmo ano. Dissimo de Tal, incorreu na mesma postura 25 na freguesia da Vitoria.⁸⁴

Manter os alimentos em boas qualidades era um dos critérios exigidos pela municipalidade, porém “Caetano de tal”, descumpriu a postura de número 26 e foi multado. A postura informa que durante a vendagem de gêneros os espaços estejam sempre limpos e não misturando gêneros e outros bens para que não fiquem impuros e insalubres, pelo não cumprimento, o sujeito pagaria com pena de 4\$000 mil réis ou dois dias de prisão, Caetano pagou os 4\$000 mil réis⁸⁵

A depender da situação, poderia ocorrer duas multas em uma única abordagem fiscal como se registra o caso de Thomas Jacob, que infringiu duas posturas a de número 35 e 36 ao mesmo tempo, ambas estavam relacionadas ao criatório de porcos. Conforme mencionado anteriormente, era proibido criarem porcos soltos ou enchiqueirados dentro da cidade e povoações, sob pena de 6\$000 mil réis, ou três dias de prisão. A postura de número 36, informa que somente poderia ser comercializados os porcos nos campos da Lapinha, Nazaré e São Pedro, e que nesses mesmos lugares seriam mortos e pelados⁸⁶. Assim, o entendimento era que a câmara mantinha um controle sobre esse comércio, a multa para quem descumprisse, como foi o caso de Jacob, que pagou 4\$000 mil réis somados aos 6\$000 mil réis da postura 35. O africano pagou a municipalidade uma soma total de 10\$000 mil réis.⁸⁷

⁸² Entende-se por gêneros viciados, os alimentos estragados, que não tinham condições de serem comercializados
⁸³ Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondendo ao período de (1835-1890)

⁸⁴ Idem, ibidem.

⁸⁵ Idem, ibidem.

⁸⁶ Refere-se ao tratamento dado a carne de porco depois da matança, informa também os locais específicos para esse comércio.

⁸⁷ Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondendo ao período de (1835-1890).

Já o africano liberto Antônio, na freguesia da Conceição da praia, no ano de 1854, incorreu na postura de número 6, vendendo carne nos açougues depois do horário determinado pela municipalidade, pagou com pena corporal, conforme a lei, a vendagem de carne nos açougues e talhos fora do horário determinado, e sob pena, da carne ser apreendida, lançada ao mar, ou enterrada a quantidade encontrada exposta à venda. E o vendedor, multado em 10\$000 mil réis, se recorrente pagaria 20\$000 mil réis, podendo optar pelo pagamento de prisão. A multa foi paga através da pena corporal.⁸⁸

Com a mesma pena corporal, pagou o africano Cypriano, por andar com animais presos uns aos outros no centro urbano, a postura indicava, que na condução de animais e qualquer pastagem, a câmara através das posturas estabelecia os locais próprios para realização desse comércio, a postura imposta pela municipalidade era para facilitar a locomoção do trânsito nas ruas da cidade. A multa foi paga com a prisão de cinco dias, era comum essas práticas de pagamento. Pois, a depender das multas, os valores eram altos, podendo custar o lucro diário do comerciante, tornando assim, oneroso o pagamento da multa. A africana Felicidade incorreu na infração 127, na freguesia da Sé, no ano de 1854, porém diferente de Cypriano, Felicidade pagou o valor de 5\$000 mil réis.

É possível assinalar, que as multas da ocupação no trânsito pela africana Felicidade eram recorrentes, como por exemplo no mesmo ano de 1854, Felicidade incorreu na postura 113 na freguesia da Sé, a postura informa que todos os metais e gênero comestíveis, especiarias ou medicamentos que costumam vender por pesos e medidas, devem ser auferidos entre os meses de fevereiro a julho marcados na lei, os que infringissem sofreriam pena de 8\$000 mil réis ou quatro dias de prisão, se recorrente 30\$00 mil réis ou oito dias de prisão.⁸⁹

Caso similar, foi da crioula Constância que no auto de infração registra-se:

Aos oito dias no mês de março do anno de nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de 1880, nesta cidade da Bahia de Todos os Santos, em S. Francisco de aula, freguesia do Pilar, imfrente da casa nº 18 verifiquei a infracção da postura número 41 em incorreo a crioula Maria Cicilia e trazer todos os dias occupado o transito público em cima do próprio passeio com gamellas contendo nesta mercadorias q. ali espoem avenda pelo que multeia em 8\$000rs conforme manda ã referida postura e dizendo sem indevido da venda junto que pagava ao chegar em nosso que diz ser irmã do doutor Fructuoso rezolveo a não pagar dizendo ir represetara Camara pelo q. lavrei o presente auto como é determinado no parágrafo 1º art. 45 da lei de 20 de setembro de 1874, sendo de tudo testemunhas os guardas Manuel do Sacramento Dantas e Manuel Souza Ribeiro que commigo em testemunhas authenticas do apto os escrevi e assignei: João Braz Nepomuceno, Manuel do Sacramento Dantas, Manuel Souza Ribeiro.⁹⁰

⁸⁸ Idem, ibidem.

⁸⁹ Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondendo ao período de (1835-1890).

⁹⁰ Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondendo ao período de (1835-1890).

Nota-se, que Constância foi multada por atrapalhar o trânsito, o fiscal salienta que já era recorrente essa prática por ela. E para fugir da penalidade, a mesma alegou que era irmã de uma pessoa considerada importante na cidade, recusando-se a pagar. Identificamos na relação de multas pagas para o mesmo período o nome de Constância, é sinal que não houve acordo, tendo que pagar a municipalidade pela infração causada.

As atuações de multas diárias entrariam na prestação de conta dos fiscais, e um dos meios de sistematização desse trabalho eram os relatórios através da relação de multas de indivíduos por freguesia, nesse documento consta o nome do infrator, o número da postura infringida, as respectivas freguesias e o valor pago pela multa. No final da relação das multas o fiscal somava o total daquele mês, e logo, identificava com a assinatura do seu nome. Todo o trabalho fiscal era baseado nas leis e regulamento da câmara na atualização de cada resolução votada entre o presidente da câmara e os vereadores. Vê-se a seguir o documento que compõe essa relação.

FIGURA 20: Mapa de multas recolhidas, 1857

Mapa das Multas do Mês de Março de 1857

<i>Diaria de 1857</i>	<i>Nomes</i>	<i>Nacionalidade</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Paras</i>	<i>Of. de Patroas</i>	<i>Of. de Valentes</i>	<i>Quantia em Contos</i>	<i>Observações</i>
	Manoel Chas. Gurmaraes	Portuguez	Freg. de St. Peter	Barra do Comercio	Of. 26.		48000	
	Teotónio José de Medeiros	D.	"	Equino	"		48000	
	Francisco José Moreira	D.	"	"	"		88000	
	Purina Mo. da S. J. J.	Brasileira	"	Petar	"	Of. 131	48000	
23	João Travassos	Portuguez	"	Barra do Comercio	Of. 25	Of. 9	108000	
23	Gurmaraes, Sobrinhas	D.	"	Barra do Comercio	28	Of. 6.	48000	
20.	Manoel Borges Pont	D.	"	Petar	28	Of. 134	48000	
28.	Maria da Gloria	Alfiviana	"	Barra do Comercio	"		48000	
28.	Manoel da S. M. Mendonça	Portuguez	"	"	"		48000	
28.	Manoel Chas. da S.	D.	"	Barra do Comercio	S. N. 285	Of. 3.	48000	
23.	Antonio Rebelo Soares	D.	"	"	S. N. 285	Of. 2.	148000	
							<u>648000</u>	

Baldino Mendes da Silva
Fiscal da Freg. de Petar

Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Mapas das multas feitas pelas freguesias, 1853-1885

Existiam mapas com descrição mais específicas relacionados a postura, esses documentos contribuem de forma significativa para compreensão sobre o que de fato informava as posturas, haja vista da dificuldade de encontrar nos arquivos um livro específico de posturas, geralmente os que têm estão faltando páginas e em algumas vezes o número das posturas não estão atualizados conforme o edital da resolução anual. Destaca-se abaixo o mapa com suas respectivas posturas:

FIGURA 23: Mapas de multas recolhidas, 1887

Mapa das multas feitas na Freguesia da Póvoa no Mês de Junho de 1887
Câmara Municipal da Póvoa

Nº	Nome	Localidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
8	Maria e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
11	Colégio José de Sampaio	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
12	Leandro	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
13	Leandro Chaves da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
14	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
15	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
16	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
17	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
18	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
19	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
20	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
21	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
22	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
23	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
24	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
25	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
26	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
27	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
28	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
29	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
30	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
31	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
32	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
33	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
34	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
35	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
36	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
37	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
38	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
39	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
40	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
41	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
42	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
43	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
44	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
45	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
46	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
47	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
48	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
49	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
50	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
51	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
52	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
53	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
54	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
55	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
56	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
57	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
58	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
59	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
60	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
61	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
62	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
63	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
64	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
65	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
66	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
67	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
68	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
69	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
70	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
71	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
72	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
73	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
74	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
75	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
76	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
77	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
78	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
79	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
80	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
81	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
82	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
83	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
84	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
85	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
86	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
87	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
88	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
89	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
90	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
91	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
92	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
93	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
94	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
95	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
96	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
97	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
98	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
99	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000
100	Leandro e Maria da Silva	Póvoa	1000	1000	1000	1000	1000	1000

Receita da Câmara Municipal da Póvoa
1887

Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondendo ao período de (1835-1890).

Os relatórios fiscais, mapas de multas e auto de infração de posturas eram fundamentais para as identificações dos sujeitos pelo cruzamento dessas fontes. Existiam também as entradas de multas específicas de cada fiscal. Destaca-se a do mês de maio, realizados pelos fiscais, Francisco da Cunha Maciel, Francisco de Assis Gomes e Nicolão Tolentino da Costa. No documento identificamos o total das multas executadas por eles, o documento é realizado pela controladoria Geral da Câmara, com a assinatura do contador Jacinto Muniz Barretto, em 1º abril de 1853 e 1º de junho de 1854:

FIGURA 24: Relatório de multas recolhidas dos fiscais, 1853

Contradas de multas por infracções de Postu-
ras, agenciadas pelos Fiscaes d'esta Municipia
no mes de Março p.p.

Fiscal geral - Francisco Fagundes da Silva, 1364,000

Freguesias da S.ª, Bonfim da Graia,
Botafogo, Matolim, e Saripe - Fran-
cisco da Cunha Maciel, 504,000

Vitas de S. Pedro, Victoria, Santa Anna,
Mare, Passi, e Itapoam - Francisco d'
Assis Gomes, 326,000

Vitas do Villar, Santo Antonio, Rua do Sa-
so, Senha, Sirajá, e Brotas - Nicolao So-
lenteiro da Costa, 339,000

Reis 1,35

Bahia, e Contadoria da Camara Municipal
a 1.º d' Abril de 1853.

O Contador
Jacinto Muniz Barreto

Al Com. de Co-
tas - Livro de o-
de. Phil de 1853
Arhive - 12 -
15 de Abril de 1853

Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Mapas das multas feitas pelas freguesias, 1853-1885

FIGURA 25: Relatório de multas recolhidas dos fiscais, 1854

19

Entradas de multas por infracções de Posturas, arrecadadas pelos Fiscaes d'este Municipio no mez de Maio p.p.

Fiscal	Francisco da Cunha Maciel	140\$000
Vito	Francisco d'Assis Gomes	132\$000
Vito	Nicoláo Tentinino da Costa	209\$000
	<u>R\$</u>	<u>481\$000</u>

Bahia, e Contadoria da Camara Municipal
1.º de Junho de 1854

O Contador
Jacinto Muniz Barretto

Examin. de contas em
1.º de Junho de 1854
L. Barretto

Fonte: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Mapas das multas feitas pelas freguesias, 1853-1885

No que tange aos recibos de pagamentos das multas de infracções de posturas, identifica-se que eram recolhidas pelos cofres do tesouro da câmara municipal, conforme mencionado anteriormente. No demonstrativo da controladoria provincial da Bahia, localiza-se dados

referente a impostos pagos para africanos livres ou libertos para mercadejar pelas ruas da cidade, os dados foram encontrados em uma tabela, em 1 de Fevereiro de 1856, o registro foi assinado pelo contador interino Diogenes A. Velloso.⁹¹

FIGURA 26: Tabela de arrecadação, 1854

TABELLA DA ARRECADAÇÃO														
realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre adicional ao anno de 1854.														
IMPOSTOS.	ESTAÇÕES A QUE PERTENCE A ARRECADAÇÃO.													TOTAL
	CAPITAL.	CACERUEIRA.	S. FELIZ.	MARAGUATUBA.	S. AMARO.	SADEIRA.	VALDEA.	PORTUGALIA.	IMBASSIBA.	JACOMINA.	GOUE.	ITAPICURU.	VILLAGE FRANCOIS.	
Decima urbana.....	361.202.381	2.322.884	1.411.242	1.297.270	2.812.121	1.917.280	1.732.500	352.900	352.900	92.500	118.208	268.000	16.692.731	7.692.400
23.000 rs. sobre rez morta para cozinhas.....	2.000.000	1.900.000	797.500	1.917.280	1.667.400	412.500	1.732.500	352.900	352.900	92.500	118.208	268.000	2.032.000	21.200
100 rs. por escravo despachado para fora da Província.....	2.000.000	1.900.000	797.500	1.917.280	1.667.400	412.500	1.732.500	352.900	352.900	92.500	118.208	268.000	2.032.000	21.200
Direitos de Titulo e Provisões.....	1.015.250	827.000	991.280	1.582.611	290.000	347.500	632.630	1.32.250	23.500	35.000	65.000	221.730	6.311.244	3.227.789
Mais taxa de escravos nas vendas.....	1.015.250	827.000	991.280	1.582.611	290.000	347.500	632.630	1.32.250	23.500	35.000	65.000	221.730	6.311.244	3.227.789
Solo de heranças e legados.....	1.015.250	827.000	991.280	1.582.611	290.000	347.500	632.630	1.32.250	23.500	35.000	65.000	221.730	6.311.244	3.227.789
100 rs. sobre as casas que vendem espíritos fortes ou vinhos.....	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Taxa sobre cozinhas e tabuleiros.....	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000
Bahia por infracção de leis e contrabando.....	215.250	95.280	142.843	47.844	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714
Dias sobre contribuintes negligentes.....	65.250	95.280	142.843	47.844	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714	37.714
Divida Activa posterior ao 1.º de Julho de 1853.....	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280	1.671.280
Moeda da Divida anterior a esse dia.....	112.300	112.300	112.300	112.300	112.300	112.300	112.300	112.300	112.300	112.300	112.300	112.300	112.300	112.300
Reposições e restituições.....	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331	51.632.331
200 rs. por licença de Africanos livres ou libertos para mercadejar.....	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900
100 rs. sobre africanos forros ou escravos que exercem officios mechanicos.....	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
200 rs. por quinqueto cruzado que removem si-viros &c.....	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900	602.900
500 rs. sobre as casas que rendem sobre extra-porção.....	502.900	502.900	502.900	502.900	502.900	502.900	502.900	502.900	502.900	502.900	502.900	502.900	502.900	502.900
100 rs. sobre as de moeda e que rendem per-luarias a retalho.....	172.000	172.000	172.000	172.000	172.000	172.000	172.000	172.000	172.000	172.000	172.000	172.000	172.000	172.000
Baixa Central.....	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287	2.462.287
Ben do Evento.....	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551
	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551	47.182.551

Contadaria Provincial da Bahia 1.º de Fevereiro de 1856.

O Contador Interino,
Diogenes A. Velloso.

Fonte: Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Bahia, 1854 a 1863, ano de 1854.

4.1 DIVERGÊNCIAS ENTRE AUTORIDADES

Embora a câmara municipal tivesse autonomia no controle e na regulamentação do comércio urbano, existiam casos em que a instituição deveria agir junto ao corpo de polícia, conforme à pratica da vigência de suas leis e posturas aqui já mencionadas anteriormente, considerando que nos casos do não pagamento da multa, como critério de punição, a prisão. Contudo, se nota que em alguns momentos a relação entre os fiscais da câmara não era tão amistosa no cotidiano do comércio, pois existiam divergências, inclusive questionamentos sobre competências dos poderes entre as instituições.

⁹¹ Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Bahia, 1854 a 1863, ano de 1854 edição 00001 (1) Hemeroteca digital, p. 260.

As motivações relacionadas aos conflitos durante a fiscalização, também estavam presentes entre os próprios funcionários da Câmara Conforme relata o registro na repartição policial, em 17 de dezembro de 1858:

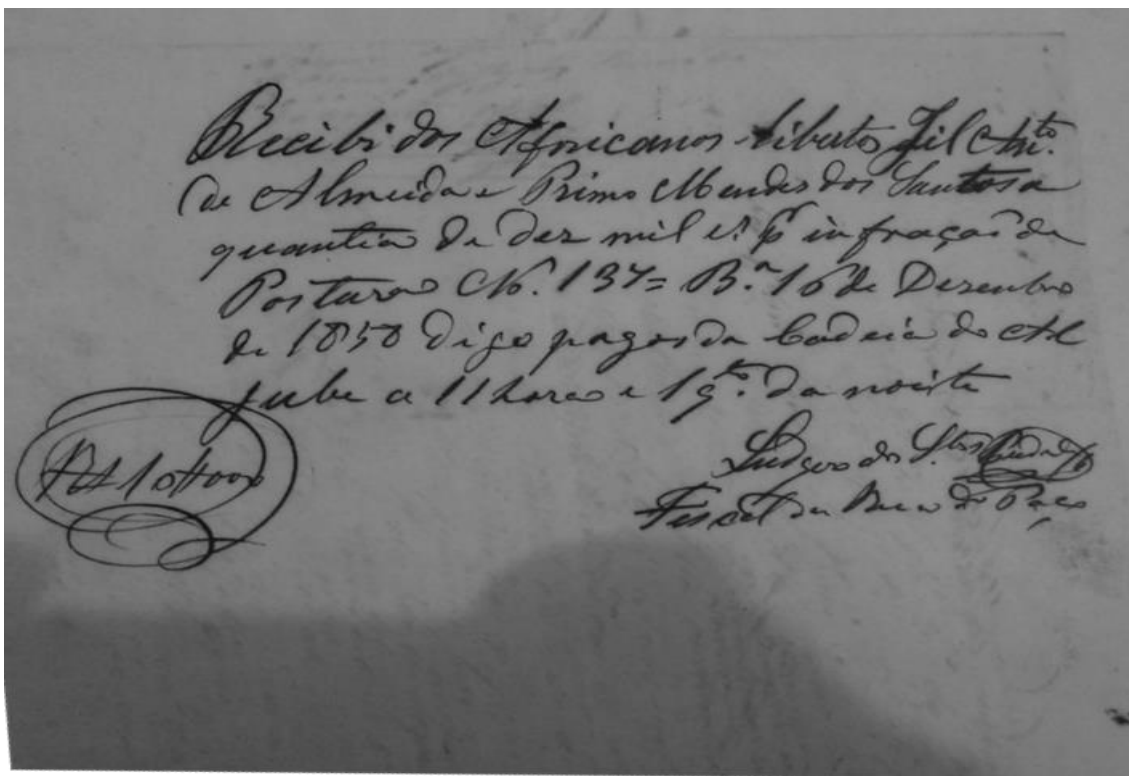
Envio a Vsa. Para o seo conhecimento o recibo que passou o fiscal da rua do Paço da multa que, impôs aos africanos libertos Gil Antonio D Almeida, e Primo Mendes dos Santos prevaleço-me desta ocasião para dar ocorrência a essa Camara do procedimento abusivo do fiscal, que própria autoridade prende e solta por infracções de postura municipaes, como igualmente de outros que jugam autorizados a receber multas, dispensando a prisão em que a municipalidade puni ambas as partes. Nessa ocasião faço repreender os cacereiros do ajube⁹² por acoitado, e recolhidos os presos pela simples ordem do fiscal, e ainda mas por os ter soltado somente pela recomendação deste que precedesse ordem minha, de Vsa. Excel. Aguardo providencias e recomendações dos fiscais desta Camara para que não reproduzam os abusos como os que tê.⁹³

A narrativa apresentada demonstra a insatisfação policial com as medidas de intervenção da Câmara, evidentemente, a crítica é sobre as tomadas de decisões da câmara no poder que competia a polícia. Em relação a autorização de prisão dos africanos, nesse mesmo relato, nota-se também a advertência ao carcereiro por cumprir ordens de prisão e soltura da instituição fiscalizadora e não da própria polícia, mas mesmo diante dos conflitos entre os poderes, houve a manutenção da prisão dos africanos libertos, Gil Antônio D' Almeida, e Primo Mendes dos Santos. Em 16 de dezembro de 1858, os africanos pagaram a multa de 10\$000 através da pena de prisão, segue abaixo o recibo do pagamento.

⁹² Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondendo ao período de (1835-1890).

⁹³ Ibidem, idem.

FIGURA 27: Recibos de multas pagas pelos africanos, 1858.



FONTE: Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, 1835-1890.

As motivações relacionadas aos conflitos durante a fiscalização, também estavam presentes entre os próprios funcionários da Câmara.

Tendo ontem me dirigido a Baixa dos Sapateiros para verifica-se todos os talhos a licença do costume acontece que lá encontrei conversando em uma roda de mais pessoas o fiscal do terceiro distrito Castilho D' Aguiar Daltro, e durante todo tempo e que percorrer 19 talhos este fiscal ali esteve e multado Africano liberto Augusto José D' Oliveira como infrator da postura nº 19 pagando elle amigavelmente a multa me dirigi ao dito fiscal advertindo de que tinha uma portaria desta ilustre Camara em ordenava que não consentisse aos fiscais qualquerem paradas em um só local, ao que me respondeu que ignorava e que também não trabalhava??? Guardas, e es que agora de manhã passando pelo mesmo lugar chamou-me o dito Africano e perguntou-me se ele poderia ser obrigado pela infração pagar outra multa ao fiscal da freguesia como de fato pagou, não lhe dando tempo de retirar a carne, pois que logo que eu viraria as costas elle o veio multar e como entender que vossa excelência tendo rigor na fiscalização...⁹⁴

Nota-se que durante essa ação, o mais prejudicado foi o africano liberto, Augusto José de Oliveira por ter recebido duas multas ao mesmo tempo de fiscais diferentes em uma única ação. Infere-se que ao ser notado que estava sendo observado, o fiscal Castilho D' Aguiar, como forma de mostrar serviço, logo em seguida autuou o africano. A primeira multa foi paga amigavelmente, não identificamos registro de pagamento da segunda multa, inclusive foi uma das queixas

⁹⁴ Fundo Câmara, Seção Secretaria, Série Infração de postura, referente a três caixas correspondendo ao período de (1835-1890).

reiterada pelo africano à Câmara municipal. Referente a esse conflito de ações dos fiscais, dessa forma solicitou que a municipalidade revisasse essa situação. É interessante assinalar, que toda ação foi registrada pelo primeiro fiscal que circulava naquela região. Esses encontros entre fiscais com os fiscais da câmara faziam parte do cotidiano de negras e negros no comércio dos talhos e barracas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O comércio nos talhos e barracas com a participação de trabalhadoras e trabalhadores negros em Salvador no decorrer da segunda metade do século XIX, foi um mecanismo de sobrevivência diária para esse grupo social. Se averiguou que além de negros, reuniam-se nesses espaços grupos sociais distintos, como brancos pobres, estrangeiros e portugueses. Os talhos e barracas localizavam-se nas ruas, praças, mercados e freguesias, em locais da Cidade baixa e da Cidade Alta.

A Cidade baixa, possuía um fluxo intenso de mercadorias que chegavam das várias partes da Bahia e de fora do estado, sobretudo do Recôncavo baiano em pequenas embarcações através do porto. Negras e negros criaram estratégias, e negociavam diretamente com os comerciantes que atracavam com suas embarcações naquele espaço, esse comércio movimentava a cidade de Salvador.

Os índices de aumento de trabalho nos talhos e barracas está na segunda metade do século XIX, marcado pela transição do trabalho livre, impulsionados pelas leis anti-tráfico de escravizados, e com destaque para Lei Euzébio de Queiróz de 1850, que reduziu a vinda de escravizados. Nesse cenário, negras e negros na condição de escravizados vivenciaram experiências e estratégias que contribuíram para a sua sobrevivência no comércio urbano de Salvador na segunda metade do século XIX.

Para a realização do comércio nos talhos e barracas, era necessário solicitar um requerimento na Câmara municipal, nesse trâmite era indispensável a presença do fiador, este que em geral era também comerciante. Identificou-se relações paternalistas entre ex-senhores e ex-escravizados nesse comércio. Assim, nos requerimentos, não era estranho encontrar sobrenomes iguais entre os fiadores e afiançados, destaca-se as fianças dos africanos, Libania de Brito e Benedict Fetab, observa-se sobrenomes iguais aos seus fiadores.

Nota-se que, as relações de troca entre senhores e ex-escravizados se mantinham mesmo após a sua liberdade. Nesse sentido, foi identificado um proprietário de açougue afiançando africanos, é possível que esses sujeitos desenvolveram habilidades de cortes e venda de carne no interior dos açougues de seus ex-senhores, o que pode ter favorecido a continuidade dessa atividade comercial desenvolvida pelos africanos, agora em outros espaços. O que mais tinha em Salvador, eram talhos e barracas em diversas localidades da cidade.

Foi possível assinalar que nas barracas comercializavam uma variedade de gêneros alimentícios, destaca-se a presença de mulheres com maiores incidências de aluguéis nas barracas, sobretudo na cidade baixa, freguesia pertencente a Conceição da Praia.

Já nos talhos a referência recorrente era a vendagem de carne verde e nessa atividade comercial, destacava-se a presença de homens pois exigia habilidades e força muscular para os cortes de carnes, na documentação consultada não foi identificado mulheres cortando carnes nos talhos.

Negras e negros, disputavam os espaços e negociavam os valores dos aluguéis com a municipalidade locatária dessas áreas. Trabalhadoras e trabalhadores, conviviam com as disputas diárias em torno do comércio dos talhos e barracas, incidindo em vários conflitos em torno dessa atividade comercial. Como por exemplo o caso das ganhadeiras na cidade baixa, que foram desapropriadas em decorrência de uma proposta ofertada pelo negociante Jose Gaspar, que propôs a reforma do espaço onde estavam situadas as barracas no Mercado de Santa Barbara na freguesia da Conceição da Praia, um dos pontos mais movimentado do comércio da cidade baixa.

No ano de 1871, momento em que a Lei do Ventre Livre entrava em vigor, pelo direito dos escravizados de juntar pecúlio de acordo com o consentimento do senhor, para compra de suas alforrias, nota-se que para esse período houve um aumento de solicitação dos aluguéis de barracas por parte das mulheres.

Manter-se no comércio de talhos e barracas, não era fácil para negras e negros, e permanecer nesses espaços exigia muito empenho, era vender bastante para conseguir pagar o aluguel e ainda contar com a boa fé dos fiscais, pois esses estavam atentos a qualquer irregularidade no comércio, punindo-as com multas das infrações de posturas. Além disso, quando negras e negros não atuavam em espaço estabelecidos pela municipalidade, solicitavam autorização para a vendagem de gêneros alimentícios em espaços mais abertos e que não pagavam impostos, conforme identificou-se em várias solicitações para a vendagem de peixe na prainha da Preguiça. Conforme se pesquisou, todos os requerimentos para essa atividade comercial foram negados pela Câmara. Evidencia-se que a municipalidade além de assumir o controle e a fiscalização do comércio urbano, lucrava com os aluguéis e taxas.

Nas emissões das multas a municipalidade era severa, em geral quando não eram pagas de forma amigável, os infratores pagavam com pena corporal, ou seja, dias de prisão, como foi o caso da africana Felicidade, que abriu uma casa de negócio sem a previa licença da câmara. Identificou-se que a maioria dos presos estavam na condição de escravizados, conforme os recibos de pagamentos encontrado com o nome de seus proprietários, registrou-se vários casos de negras e negros pagando as multas sob pena de prisão. É possível assinalar que o comércio era bastante dinâmico, e ficar longe dele implicava riscos de perder clientes frequentes e o próprio local de trabalho. As dificuldades eram cotidianas, além trabalhar arduamente para

pagar o aluguel, contavam com a sorte de não serem retirados do espaço, conforme se constatou, anteriormente, na situação das ganhadeiras do mercado de Santa Barbara, que perderam seus espaços para outro arrematante.

As divergências entre o poder municipal e os comerciantes eram corriqueiras, devido as multas resultantes do não cumprimento das leis de posturas. As leis municipais no que tange aos trabalhos em talhos e barracas, regulavam sua disposição no espaço urbano e toda a organização social era mantida pela municipalidade. Existiam também muitas irregularidades, como a balança de aferição por vezes adulteradas, as carnes expostas fora do horário estabelecido pela municipalidade, assim como as misturas de gêneros alimentícios diversos de má qualidade.

Outros fatores recorrentes, estavam relacionados a abuso de poderes, alguns comerciantes e a polícia queixavam-se das arbitrariedades na condução das punições por parte da Câmara, existiam alegações da condução indevida à prisão, como registrado o caso do africano Jorge, a polícia, alegava desvios de competências da Câmara, que estava apenas para fiscalizar e aplicar multas.

Nesse sentido, os africanos e seus descendentes participaram do comércio dos talhos e barracas sob grandes riscos de sobrevivência, inclusive na expectativa diária de não permanecerem com esse “ganha pão”, sob o pretexto de qualquer mínimo deslize, teriam que driblar os fiscais da Câmara para continuarem naqueles espaços de comércio. A menor infração, ou as dificuldades de não conseguirem pagar as taxas, ocorria na perda do espaço e do direito de comercializarem, levando-os a conviver com o comércio informal.

Além disso tinham que ser criativos para garantir a lealdade dos clientes, em atividades que em regra negros e negras concorriam com eles mesmos na venda das mercadorias. Além de estarem sujeitos a desapropriações por comerciantes de maiores poderes aquisitivo, que tinham melhores propostas de aluguéis para aquele espaço. Nessas situações citadas, tinham que buscarem outras formas de sobrevivência em outros locais, é possível que as infrações de posturas de africanas e africanos em diversos locais de Salvador, sejam também pelas rotatividades de trabalho, pois identificou-se infrações recorrentes pelos mesmos sujeitos em locais distintos. Se estabelecer no comércio urbano de Salvador, para esse grupo social, exigiam esforços e resistência diária.

LISTA DE FONTES

ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

- 1.1 Arquivo Público do Estado da Bahia.
Seção Colonial/Provincial.

INVENTÁRIO

Inventário de Manoel José dos Santos; Inventariante Lino José dos Santos. 1887. Localização 03/971/1440/02.

FOTOGRAFIA

Arquivo Privado, talho municipal de Entre Rios. Arquivo Público do Estado da Bahia 1938.

ARQUIVO MUNICIPAL DE SALVADOR

Arrematação de talhos e barracas, 1835-1890.

Licenças, ofícios e requerimentos, 1812-1889.

Livro de posturas de 1829/1859.

Seção Secretaria, Série mapas das multas feitas pelos fiscais, 1853-1885.

Seção Secretaria, infração de postura, caixa 1835-1890.

Série ofícios e requerimentos-escravos, 1815-1878.

JORNAIS

Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Bahia, 1854 a 1863.

Diário de notícias da Bahia, edição 00253 (1) 1876 a 1909.

Gazeta da Bahia, 13 de novembro de 1886, edição 249.p.5.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Maria Jose Souza. **Bahia no século XIX**. Uma província do império.
- BRITO, Luciana. **Temores da África: segurança**, legislação e população africana na Bahia oitocentista. Salvador: EUFBA.2016.
- CÂMARA, Marcos Paraguassu de Arruda, **Freguesias Seculares do Centro Econômico e do Porto de Salvador até o século XIX**. Dissertação de Mestrado em História Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
- CORTÊS, Maria Inês. **O liberto: seu mundo e os outros**. São Paulo: Corrupio, 1988.
- COSTA, Ana Lourdes Ribeiro da. **Ekabó!** Trabalho escravo, condições de moradia e reordenamento urbano na Salvador do século XIX. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da UFBA). Salvador, 1989.
- DAMASCENO, Karine Teixeira. **PARA SEREM DONAS DE SI: mulheres negras em família** (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888) tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. 2019.
- DURÃES, Bruno Jose Rodrigues. **Trabalho de rua, perseguições e resistências: Salvador no final do século XIX**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Vol. 4 Nº 7, julho de 2012.
- EISENBERG, Peter. **Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX**. Estudos Econômicos, São Paulo, vol. 12. nº 2,1987.
- FARIAS, Juliana Barreto. **Mercados Minas Africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)**, tese de doutorado. Universidade de São Paulo pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, Programa de Pós-graduação em História Social. 2012.
- FARIAS, Juliana Barreto. **Mercados Minas Africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)**, tese de doutorado. Universidade de São Paulo pela Faculdade de
- FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2011.
- FILHO, Luis Viana. **O negro na Bahia. Um ensaio clássico sobre a escravidão**. Ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro.1988.
- FRAGA Filho, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- GINZBURG, Carlo. **O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico**. In: A micro-história e outros ensaios. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

GOMES, Felisberto dos Santos. **Fragmentos da história social e cultural do negro e de afrodescendentes nos documentos do arquivo histórico municipal de Salvador**. Centro de pós-graduação Visconde de Cairu. 2004.

GRAHAM, Richard. **Alimentar a cidade**: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860) São Paulo: companhia das letras, 2013.

LOPES, Rodrigo Freitas. **Nos currais do matadouro público**: o abastecimento de carne verde em Salvador no século XIX (1830-1873). Dissertação de Mestrado em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. Salvador, 2009.

MARAUX, Amélia Tereza Santana. **Estivadores além do porto**: Sociabilidade e trabalho na cidade da Bahia, 1912-1940. São Paulo, 2001.

MARTINS, Ana Luiza. **Império do café**. A grande lavoura de café no Brasil 1850 a 1890. São Paulo: Atual, 1990.

MATTOS, Wilson Roberto de. **Negros contra a ordem**: Astúcias, resistências e liberdades possíveis (Salvador, 1850 - 1888). EDUNEB, EDUFBA. 2008.

MATTOSO, Katia Queiros. **Ser Escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MATTOSO, Katia Queiros. **Bahia no século XIX**. Uma província do império. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1992.

PIERSON, Donald. **Branços e Pretos na Bahia**. Ed. Nacional, São Paulo, 1971.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. **O Trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888**. Revista afro-Ásia 32, (2005), 159-183

QUEVEDO, Júlio; ORDONEZ, Marleno. **A escravidão no Brasil**: trabalho e resistência. São Paulo: FTD. 1996, para melhor conhecer.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **História da vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. Dissertação de Mestrado em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. 1998.

Reis, João José. **Ganhadores**: A greve negra de 1857 na Bahia. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

REIS, Lysie. **A liberdade que veio de ofício**. Práticas sociais e cultura dos artificies da Bahia do século XIX, Salvador: EDUFBA, 2012.

ROSADO. Rita de Cássia Santana de Carvalho. **O porto de Salvador**. Dissertação de Mestrado-UFBA. Curso de Pós-graduação em Ciências Sociais. 1983.

SCHWARCZ, Lilia M. GOMES, Flávio dos Santos. **Dicionário da escravidão e Liberdade**: 50 textos críticos, 1ª, São Paulo: Companhia das letras 2018.

SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor:** esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Cecilia C. Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX.** Salvador. 2007.